Atos do executivo

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

diof.ro.gov.br
imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Edição 216 - 27 de novembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F*" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.383, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício nº 14.178 e nº14.545/2018/SESAU-CRH, conforme os autos do Processo SEI nº 0036.075228/2018-83, e os termos do Edital nº 150/GCP/SEGEP, de 5 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocuparem cargos efetivos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso ao Processo nº 01-1712.00477-0000/2015.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma fotocópia);

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 1(uma) fotocópia autenticada em cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1(uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital n° 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017.

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1(uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 1 (uma) original;

XXII - declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 1(uma) original; e

XXIII - registro no Conselho de Classe equivalente, 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

ANEXO ÚNICO
CARGO: FARMACÊUTICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
79900	Fernando Henrique Vasconcelos	Cacoal	3ª
59769	Joridalma Graziela Rocha Rossi E Silva	Cacoal	4ª
108456	Wendell Arlen Lima	Cacoal	5ª

CARGO: MÉDICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
109583	Samira Nazif Rasul	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	Porto Velho	8ª

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806370** e o código CRC **E01535C4**.

DECRETO N. 23.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício nº 14.178/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI nº 0036.075228/2018-83,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela FUNRIO, de acordo com o contrato nº 427/PGE/2016, apenso nos autos do Processo nº 01-1712.00477-0000/2015.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, reconhecido por órgão oficial, não sendo aceita outra comprovação de escolaridade diversa da especificada no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original;

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; e

XXIII - registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija,

1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação de candidatos, se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
82057	Andressa Coelho Piassarolo	Cacoal	27ª
72005	Cleyton Gomes Dos Santos	Cacoal	28ª
88696	Matheus Simonthon Teixeira Silva	Cacoal	29ª
93799	Hércules Brau	Cacoal	30ª
82153	Bruno Gomes Freitas Silva	Porto Velho	94ª
91232	Elissandra Oliveira De Souza	Porto Velho	95ª
66107	Audinei Moreira Nascimento Correa	Porto Velho	96ª

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
104866	Marcela Dos Santos Rodrigues	Porto Velho	142ª
83997	Patricia Leite De Moraes	Porto Velho	143ª

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
104460	Evangelina Ciqueira Pinto	Porto Velho	50ª

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
79814	Elias Diogenes Feitosa	Porto Velho	16ª
105237	Sheldon Quin Pedrosa Santana	Porto Velho	17ª

CARGO: MÉDICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
72615	Alexei AlmeidaAndrade	Médico Cirurgião Plástico	Cacoal	2ª
107937	Caio Felipe Camilo Ibiapino	Médico Clínico-Geral	Buritis	11ª
111588	Nilton Sebastiao Garcia De Almeida Neto	Médico Clínico-Geral	Buritis	12ª
79160	Leandro Ricardo De Arruda	Médico Clínico-Geral	Cacoal	9ª
105736	Leonardo Henrique Silvestre Chaves	Médico Clínico-Geral	Cacoal	10ª
107732	Marcelo Medeiros Barros	Médico Clínico-Geral	Extrema	3ª
111779	Rodolfo Borges Franco De Macêdo	Médico Clínico-Geral	São Francisco do Guaporé	9ª
68487	Ana Paula Nunes Vargas	Médico Oftalmologista	Porto Velho	10ª
83512	Hiran Espíndola De Macêdo E Silva Gallo	Médico Oftalmologista	Porto Velho	11ª

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806073** e o código CRC **FA31AE91**.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de junho de 2018, publicado no diário oficial nº 00121 de 06 de julho de 2018, que designou a contar de 26 de abril de 2018, JOSE MAICON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087761, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Onde se Lê	Leia-se
Socioeducador, matrícula 300087761	Agente Penitenciário, matrícula 300140698

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795894** e o código CRC **8223557A**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00095 de 23 de maio de 2018 que designou, a contar de 2 de maio de 2018, ANDREIA COSTA STEELE DE GOES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098656, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803100** e o código CRC **10FB8B41**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 12 de novembro de 2018, os efeitos do decreto do dia 6 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial Nº.2757 de 10 de agosto de 2015, que nomeou, JORGE HELIO MORAIS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, em virtude de falecimento do mesmo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799144** e o código CRC **5A214144**.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de setembro de 2018, DANILO CORA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799407** e o código CRC **5B88C695**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de setembro de 2018 publicado no diário oficial nº.00174 de 20 de setembro de 2018 que designou, a contar de 14 de setembro de 2018, HELIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799569** e o código CRC **FA55CB44**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2018, DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804911** e o código CRC **7C726C98**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2018, DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805172** e o código CRC **7F595FF2**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 21 de agosto de 2018, JOSE SANDRO FERREIRA NEVES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100085648, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente de Gabinete, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806955** e o código CRC **BD373FE9**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de novembro de 2018, MARIA JOSE MEYER DOTTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807037** e o código CRC **6B3BA7B0**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de novembro de 2018, DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807072** e o código CRC **2B92A89D**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de agosto de 2018, JECONIAS NOE DE ARAUJO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100063727, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807610** e o código CRC **7C8D041A**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de abril de 2018, VANDERLI ALVES TRINDADE, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100053758, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807662** e o código CRC **B3979C13**.

Decreto de 23 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de outubro de 2018 publicado no diário oficial nº.00182 de 4 de outubro de 2018 que nomeou, a contar de 11 de setembro de 2018, CARLOS MAGNO BRITO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807834** e o código CRC **6B4B1479**.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, no período de 19 de março de 2018 a 8 de maio de 2018, MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116365, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3809818** e o código CRC **8B2517CE**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de outubro de 2018, HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810301** e o código CRC **1B94A97B**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº.00157 de 27 de agosto de 2018 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2018, ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3813139** e o código CRC **28B59B0B**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00086 de 10 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 7 de maio de 2018, RUBENES LORAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3813323** e o código CRC **E7A7E741**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de novembro de 2018, publicado no diário oficial nº 00214 de 23 de novembro de 2018, que nomeou a partir de 3 de dezembro de 2018, MANUEL JOSE COSTA FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 3 de Dezembro de 2018	a contar de 12 de Novembro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815289** e o código CRC **56BDE7D7**.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de outubro de 2018, FRANCISCO THIAGO ROCHA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3817724** e o código CRC **F2615CEF**.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2018, THAISSA CRISTINA FERREIRA BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818212** e o código CRC **D4995D4B**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2018, ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3821871** e o código CRC **F887453D**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2018, RUBENES LORAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3822072** e o código CRC **8CA6114E**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de junho de 2018 publicado no diário oficial nº.00120 de 5 de julho de 2018 que nomeou, a contar de 29 de junho de 2018, JOAO MANOEL DA SILVA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3825519** e o código CRC **3EB6FF17**.

Decreto de 26 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de junho de 2018, JOAO MANOEL DA SILVA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3825907** e o código CRC **F3D409C1**.

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.383314/2018-98
Interessado: **Maria Edneuza Rodrigues de Lima e Outros**
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.383314/2018-98, em favor dos servidores, **Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Marcos Antonio Silva e João Vidal Sarabia,** referente á prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº270/CI/SEDI/2018 link 3663493** para devida Homologação.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEDI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Marcos Antonio Silva e João Vidal Sarabia**, Processo nº 0041.383314/2018-98.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
COORDENADOR TÉCNICO/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado**, **Coordenador(a)**, em 20/11/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 20/11/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3742521** e o código CRC **44BF9395**.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.313292/2018-07
Interessado: **Aquiles Marcelino de Farias**
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.313292/2018-07, em favor dos servidores, **Aquiles Marcelino de Farias,** referente á prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº 251/CI/SEDI/2018 link 3503752** para devida Homologação.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEDI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Aquiles Marcelino de Farias**, Processo nº 0041.313292/2018-07.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
COORDENADOR TÉCNICO/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado**, **Coordenador(a)**, em 20/11/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 20/11/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3740346** e o código CRC **4C13C480**.

DER

Portaria nº 952/2018/DER-CGP

Porto Velho, 20 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 01.1420.00390/2018, de 22.03.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Heleno de Jesus Nascimento	300107158	Borracheiro	31/03/2011 a 30/03/2013	1ª "A"	1ª "B"	30/03/2013
Heleno de Jesus Nascimento	300107158	Borracheiro	31/03/2013 à 30/03/2015	1ª "B"	1ª "C"	30/03/2015
Heleno de Jesus Nascimento	300107158	Borracheiro	31/03/2017 à 30/03/2017	1ª "C"	1ª "D"	30/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3745447** e o código CRC **64A9E969**.

Portaria nº 975/2018/DER-CGP

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 01-1420.01536-0001/2016, de 28.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Paulo Rucker do Nascimento	300123018	Motorista	11/04/2015 à 10/04/2017	1ª "A"	1ª "B"	10/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803733** e o código CRC **236780C8**.

Portaria nº 979/2018/DER-CGP

Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Ilson Lobo Restier	300029608	Engº Mecânico	10/11/2015 a 09/11/2017	Esp. "B"	Esp. "C"	09/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811944** e o código CRC **E4206DC4**.

Portaria nº 980/2018/DER-CGP

Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Francisco Charles Barbosa de Queiroz	300010340	Téc. Serv. Engenharia	10/11/2015 a 09/11/2017	Esp. "B"	Esp. "C"	09/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812280** e o código CRC **43C17F7C**.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 0128/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.051756/2017-93**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças para atender as Máquinas Pesadas da frota oficial deste FITHA/DER/RO, foi homologada em favor das empresas **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA** vencedora dos Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033 com proposta no valor total de **R$7.200.002,70** (Sete milhões duzentos mil dois reais e setenta centavos), **TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, vencedora dos Itens: 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085 e 086 com proposta no valor total de **R$1.547.295,28** (Um milhão quinhentos e quarenta e sete mi duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), **RONDOCAT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos Itens: 044, 045, 046, 047, 048, 049,.050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 087, 088, 089, 090 e 091 com proposta no valor total de **R$1.133.506,18** (Um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e seis reais e dezoito centavos) e empresa **BT COMERCIAL EIRELI**, vencedora dos Itens: 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073 com proposta no valor total de **R$106.129,62** (Cento e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 23 de Novembro de 2018.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811876** e o código CRC **C3188202**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 283/GP/Gabinete/18 (3756209), Parecer nº 486/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (3790837) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061493/2018-10.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 050/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3791815** e o código CRC **BCEC698C**.

JUCER

Portaria nº 192/2018/JUCER-DRH

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Converter em pecúnia os 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo nº 0018.004157/2017-71 , de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 300147215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo 03 (três) meses relativos ao período aquisitivo de 09/06/2011 à 09/06/2016 (2º quinquênio).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3797384** e o código CRC **6FE3886D**.

Portaria nº 193/2018/JUCER-DRH

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Converter em pecúnia os 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo nº 0018.007721/2017-16 , de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora **ALDINÉIA FERREIRA LESSA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo 02 (dois) meses relativos ao período aquisitivo de 19/07/2009 à 19/07/2014 (2º quinquênio).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3798695** e o código CRC **D2A94504**.

Portaria nº 194/2018/JUCER-DRH Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Converter em pecúnia os 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo nº 0018.003992/2017-94 , de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo 03 (três) meses relativos ao período aquisitivo de 03/11/2006 à 03/11/2011 (1º quinquênio).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807149** e o código CRC **EBFDAE66**.

Portaria nº 195/2018/JUCER-DRH Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Converter em pecúnia os 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo nº 0018.019878/2017-86 , de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora **MARIA DIRACIR DO PRADO**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo 03 (três) meses relativos ao período aquisitivo de 03/03/2008 à 03/03/2013 (1º quinquênio).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807300** e o código CRC **4E1B3318**.

Portaria nº 196/2018/JUCER-DRH

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Designar o servidor Deroche Pequeno Franco Neto, Economista, Matrícula nº 3046379, para substituir o servidora Zaine Francisco da Silva Figueiredo, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, em virtude do gozo de férias, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

VLADMIR OLIANI
Presidente
Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 25/11/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807389** e o código CRC **AF3E31E8**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 3331

10º TACNT Nº 247/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: HELIO TSUNEO IKINO – EPP ENGENHARIA VALE DO GUAPORÉ
CNPJ/MF nº. 04.287.991/00001-96
Representante: HELIO TSUNEO IKINO

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção, reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luis Carlos de Paula Assis, localizada no município de Vilhena - RO, cujo valor máximo acrescido será R$ 13.721,61 (treze mil, setecentos e vinte e um mil reais e sessenta e um centavos), correspondente 0,84% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R$ 19.561,65 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente 1,20%. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R$ 1.738.655,28 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), constante na planilha de fls. 4545 a 4560.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 12368112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00071-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG
- HELIO TSUNEO IKINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3332

4º TACNT Nº 328/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO PMRO
CONTRATADA: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF nº. 84.552.892/0001-23
Representante: DIRCEU NEVES PAULINO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro, a contar de 30.10.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

O Contratado poderá ser notificado por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias venha a encerrar a prestação de serviços, uma vez ultimada a finalização do novo contrato.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 06181223621540000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1505.000670.0000/2014
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- DIRCEU NEVES PAULINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3333

6º TACNT Nº 346/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEJUS
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ/MF nº. 05.423.963/0001-11
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as até 31.12.2018, a contar de 07.11.2018.

Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços de Transmissão de Dados que vem sendo mantida pela Contratada, referente ao período de outubro/2017 a setembro/2018, sendo que o percentual (IST) ANATEL acumulado para o período foi de 5,7047%, a ser aplicado a partir de outubro/2018, conforme documento apresentado de ID nº 3492264.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0033.250338/2018-61
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3334

5º TACNT Nº 016/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SESDEC
CONTRATADA: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ/MF nº. 75.543.611/0001-85
Representante: EDGAR NUNES

OBJETO: Fica mantida a continuidade do serviço de locação de aeronave multimissão, tipo helicóptero, monomotor e reação, objeto do contrato n° 016/PGE-2015, aceitando as partes, contudo, de comum acordo, a redução de 20% (vinte por cento) das horas inicialmente contratadas, com isso, passando de 40 horas voo/mês para 32 horas de voo/mês.

Os efeitos da redução de valor mencionada nesta cláusula são retroativos, a partir de 01.10.2018, conforme documento ID 3254275.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 08.11.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- EDGAR NUNES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3335

4º TACNT Nº 063/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEAS
CONTRATADA: EMPRESA TEC NEWS EIRELI
CNPJ/MF nº. 05.608.799/0001-46
Representante: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 063/PGE-2015 2270374 para supressão do quantitativo do seu objeto contratado, no percentual de 16,90% (dezesseis vírgula noventa por cento), a partir da assinatura do presente termo, com fundamento legal no inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quinta do contrato.

Serão suprimidos os seguintes serviços: reduzir 01 (um) Supervisor e 08 (oito) Recepcionistas.

Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R$ 103.444,27 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte e sete centavos), de acordo com o quantitativo contratual detalhado no parágrafo primeiro.

PROCESSO: 0026.194858/2018-75
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adjunta de Estado / SEAS
- ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3336

4º TACNT Nº 087/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: CONSÓRCIO COSATEL MAM
CNPJ/MF nº. 23.331.702/0001-53
Representante: PAULO MACHADO ALVES

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2018, prosseguindo os trabalhos da obra de Sistema de abastecimento de água em Porto Velho/RO.

PROCESSO: 01-1301.00365-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO – Gestor dos Contratos do PAC/Saneamento
- PAULO MACHADO ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3337

3º TACNT Nº 187/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA
CNPJ/MF nº. 21.309.241/0001-97
Representantes: FABIANA CAMPOS GOMES e BRUNO GOMES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato, entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.09.2018.
DA DESPESA: Programa de Trabalho: 03421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0033.284976/2018-85
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FABIANA CAMPOS GOMES – Representante / Contratada
- BRUNO GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3338

3º TACNT Nº 207/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF nº. 15.850.639/0001-33
Representante: AILTON ARTUR DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.10.2018, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela CONTRATADA.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 03421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0033.286007/2018-69
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.10.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- AILTON ARTUR DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3339

5º TACNT Nº 214/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ/MF nº. 61.600.839/0001-55
Representante: SÉRGIO ALENCAR DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.10.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEFIN: 04122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1401.00270-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2018

ASSINAM:
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretário Adj. de Estado / SEFIN
- SÉRGIO ALENCAR DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3340

4º TACNT Nº 218/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF nº. 10.585.532-0001/91
Representante: VALDINEIA FERNANDES

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior, para que continue a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, fica remanejado os postos que atualmente estão disponibilizados na Garagem de Transporte Oficial-GTO, que serão transferidos para o Conselho Estadual de Educação-CEE e o posto de vigilância da Escola Anísio Teixeira, remanejar para Coordenadoria Regional de Porto Velho-CRE/RO.

Para o novo período contratual o valor estimativo do termo aditivo será de R$ 1.931.606,22 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos). Com a seguinte programação orçamentária para 2018/2019: Projeto Atividade: 2087; Fonte de Recurso: 0112; Natureza da Despesa: 33.90.37, e, para as despesas do ano seguinte correrão com recursos de igual natureza.

Fica a prorrogação de vigência contratual tratada neste aditivo condicionada a homologação pela gestão a ser empossada no exercício de 2019. No caso de não homologação, o presente contrato é considerado extinto por decorrência de prazo, assegurado o direito da contratada de receber os valores decorrentes de serviços efetivamente prestados.

PROCESSO: 0029.385257/2018-40
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário Adj. de Estado / SEDUC
- VALDINEIA FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3341

4º TACNT Nº 223/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: O. F. POLO E CIA LTDA. EPP – CLÍNICA MASTER PLÁSTICA MONTE SINAI
CNPJ/MF nº. 07.230.181/0001-91
Representante: ROBSON DE FREITAS MANGUSSI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Programa de Trabalho – Atividade: 2034/4004 – Fonte de Recursos: 0110/0209 – Elemento de Despesa: 339039 (fl. 1719/1720).

PROCESSO: 01-1712.01782-0000/2013
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU
- ROBSON DE FREITAS MANGUSSI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3342

3º TACNT Nº 230/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 15.512.542/0001-10
Representante: ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato n° 230/PGE-2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2018, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000– Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1109.00579.0005/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.10.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SUGESP
- ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3343

5º TACNT Nº 032/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: LBL ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº. 03.975.798/0012-38
Representante: LUCI MEIRE FRANCO BANDOLIN

OBJETO: Fica autorizada a alteração do local de produção dos alimentos que está sendo realizado nas instalações da cozinha no Centro de Ressocialização Cone Sul, localizado no Município de Vilhena-RO, sem ônus para a Contratante, e que a partir deste aditivo, passará a ser realizado em outra localização sob responsabilidade da própria empresa, de acordo com as justificativas apresentadas ID 2649025, mantendo-se as mesmas condições preestabelecidas, inclusive o mesmo valor contratual pactuado.

A alteração do local da execução do contrato ficará a cargo da contratada, não resultando, em nenhuma hipótese, em despesa para a Administração Pública.

PROCESSO: 0033.285863/2018-05
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 12.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- LUCI MEIRE FRANCO BANDOLIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3344

4º TACNT Nº 172/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF nº: 05.671.889/0001-52
Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção de um hospital municipal, no município de Seringueiras - RO, cujo valor máximo acrescido será R$ 271.163,55 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente 5,28% do valor global do Contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R$ 5.433.192,39 (cinco milhões,

quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), constante na planilha de fis. 3719/3825.

DA DESPESA: R$ 271.163,55 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 10122207016140000 - Fonte de Recursos: 0110 - Elemento de Despesa: 449051- Nota de Empenho n° 02469, de 08.08.2018.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018
ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3345

2º TACNT Nº 272/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/MF nº. 01.449.930/0001-90
Representantes: JOSÉ AURELINO DE FRANÇA FILHO e LEO PACHECO ZACKIEWICZ

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela contratante.

DO VALOR: R$ 452.197,60 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039/339030 (fls. 828/829).

PROCESSO: 01-1712.01929-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.08.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- JOSÉ AURELINO DE FRANÇA FILHO – Representante / Contratada
- LEO PACHECO ZACKIEWICZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3346
2º TACNT Nº 392/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre partes até 31.12.2018, para prosseguimento na prestação dos serviços, pela Contratada, em favor do CBMRO, na forma determinada no Contrato n° 392/PGE-2016, sem prejuízo de análise posterior do reajuste.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11003041221015208700000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesas: 339039.

PROCESSO: 0004.026335/2017-74
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 08.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2018

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3347

1º TACNT Nº 128/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ/MF nº. 05.423.963/0001-11
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 128/PGE-2017.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS: 03421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339030.

PROC. FÍSICO: 01-2101.03356-0009/2016
PROC. SEI: 0033.243891/2018-47
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.05.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3348

3º TACNT Nº 309/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ/MF nº. 76.535.764-0001/43
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, e assim que seja mantido os serviços acordados de Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores — Internet — na modalidade terrestre e via satélite suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPL$, para formar a rede WAN da SEDUC/RO.

Fica suprimido o valor de R$ 3.822.588,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais) do valor global do contrato.

PROC. FÍSICO: 01-1601.02014-0000/2015
PROC. SEI: 0029.373595/2018-39
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário Adj. de Estado / SEDUC
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3349

2º TACNT Nº 374/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/MF nº. 61.198.167/0001-60
Representantes: NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DE SOUZA DIAS

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.09.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 18542107527060000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0216000000.

PROCESSO: 01-1801.02133-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2018

ASSINAM:
- HAMILTON SANTIAGO PEREIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- NEIDE OLIVEIRA SOUZA – Representante / Contratada
- ROBERTO DE SOUZA DIAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3350

1º TACNT Nº 080/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LEV SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 10.383.061/0001-39
Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Monteiro Lobato, no município de Ouro Preto d'Oeste/RO.

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 142.366,47 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). As despesas decorrentes do presente ajuste terão a seguinte programação: P/A: 12.368.1076; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.00666-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3351
2º TACNT Nº 188/PGE-2018
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 15.862.974/0001-51
Representante: VINÍCIUS ROCHA GOMES

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, e o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do termo anterior, para que ali continue a construção da Escola em área indígena, na escola E.I.E.E.F Joj Mit O' Mirin no município de Porto Velho – RO.

PROCESSO: 0029.045913/2017-93
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- VINÍCIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3352

1º TACNT Nº 288/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº. 96.216.429/0001-90
Representante: LUIZ CARLOS BANDOLIN

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" e “Fonte 0213” para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.383, de 24 de setembro de 2018, e Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.246524/2018-03
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- LUIZ CARLOS BANDOLIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3353

1º TACNT Nº 289/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº. 17.079.925/0001-72
Representante: DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos “Fonte 0213” para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.383, de 24 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.246529/2018-28
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3354

3º TACNT Nº 363/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº. 06.699.162/0001-46
Representante: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 363/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, para que continue efetuando o transporte os alunos matriculados na rede de ensino no município de Alvorada/RO.

Pela prestação contratual o valor do quilômetro percorrido será de R$ 8,12 (oito reais e doze centavos).

DA DESPESA: R$ 3.557.849,45 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) – P/A: 2213 – Fonte de Recurso: 0118 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.375697/2018-99
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 24.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3355

ERRATA AO CONTRATO Nº 205/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0036.016247/2017-97
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO CHECK - UP LTDA – EPP
ASSUNTO: Errata ao Contrato n° 205/PGE-2018

Encaminho à Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do Contrato n° 205/PGE-2018 (1590114) nos seguintes termos:

Onde se lê:
"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TETO FINANCEIRO: O valor mensal do teto financeiro será de até R$ 119.270,20 (cento e dezenove mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamamento Público n° 013/2017/CEL/SUPEL/RO. O valor unitário dos procedimentos objeto deste contrato, notadamente à proposta da CONTRATADA é composto da seguinte forma:
(...)
Porto Velho/RO, 07 de abril de 2018".

Leia-se:
"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO TETO FINANCEIRO: O valor total desta contratação é de R$ 1.431.242,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta

centavos), de acordo com extrato publicado (1493261). PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do teto financeiro será de até R$ 119.270,20 (cento e dezenove mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamamento Público n° 013/2017/CEL/SUPEL/RO. O valor unitário dos procedimentos objeto deste contrato, notadamente à proposta da CONTRATADA é composto da seguinte forma:
(...)
Porto Velho/RO, 07 de maio de 2018.".

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 26/11/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804814** e o código CRC **5263FF11**.

SUGESP

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3786927 a viagem de **ÍTALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS**,Gerente de Ed. Fisica, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 07 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801619** e o código CRC **FF34E799**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3787026 dos servidores e atletas abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 12 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

- EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR	PROFESSOR TECNOLOGICO
- AUCILEIDE GOMES DA SILVA	PCC
- ALLAN RODRIGUES BARBOZA	PROFESSOR NÍVEL III
- PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III
- FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA	PN III
- ANTONIO HOMEM DE CAMPOS	PROFESSOR
- ROGÉRIO KESTER	PROFESSOR CLASE C
- FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA	PROFESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802007** e o código CRC **6A3B1FA6**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3787217 dos servidores e atletas abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 12 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO REGIONAL II

- FABRICIO SILVA TEIXEIRA FISIOTERAPEUTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804483** e o código CRC **B6C84B6C**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3787247 de **CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO**, Professor, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 16 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804690** e o código CRC **22634ADD**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3787103 dos servidores e atletas abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 16 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

- **ANA PAULA LIMA DOMINGUES**	PROFESSORA
- **EDUARDO BARROS DA SILVA**	PN III
- **IDEME NERIS DA SILVA**	PROFESSOR CLASSE C
- **FRANCE ABREU LIMA**	PROFESSOR NÍVEL III
- **ANDREA LOPES DO REGO**	PN III
- **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**	ENFERMEIRA
- **VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS**	PROFESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802768** e o código CRC **29020A46**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3787152 dos servidores e atletas abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Natal/RN, no período de 21 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, a fim de participar dos Jogos Escolares da Juventude 2018 - 12 A 17 anos Etapa Nacional Coletivas e Individuais Categorias Infantil e Juvenil, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

- **ANA CRISTINA GONÇALVES** AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- **VALDEMAR BORGES DA SILVA** PROFESSOR CLASSE C
- **HAROLDO DE LIMA AROUCA** PROFESSOR
- **EMILIO MASSAKI MATSUBARA** PROFESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803540** e o código CRC **E40CE15F**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3764434 a viagem de **EDCLEIA GONÇALVES DOS SANTOS**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, a fim de participação da oficina de trabalho elaborada pela CGSN, com ônus de passagens e diárias para fonte 3209 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / 4011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806230** e o código CRC **DDE90939**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3778424 a viagem de **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR**, Diretor Técnico, lotado(a) na EMATER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, a fim de participar do curso de Gestor de ATER, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805933** e o código CRC **C512812A**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3789279 a viagem de **MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA**, Coordenador UTE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, a fim de participar do II Seminário Nacional de Reordenamento Agrário, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3797037** e o código CRC **3E8EE19E**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3780429 dos servidores e atletas abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, a fim de participar do Encontro Nacional do Censo Escolar da Educação Básica-2018, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
- **MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA**	PROFESSOR CLASSE C
- **LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES**	TEC. ADMINISTRATIVO NIVEL 2
- **TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA**	PROF. CLASSE C
- **LUZIA APARECIDA PESENTI GABIATT**	DIRETORA
- **FÁBIA CORNELIA CECHETTO**	DIRETORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3800417** e o código CRC **AAF3A5BF**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3776195 a viagem de **IASMINE PEREIRA BARRETO TOSSATTI**, Ouvidora de Segurança Pública, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018, a fim de participar da 1ª Reunião do Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública (FNOSP), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799532** e o código CRC **2CAFC343**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 3781463 de **JOAO HERBETY PEIXOTO DOS SANTOS**, PCC, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018, a fim de participar da reunião e do encontro supracitados, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805114** e o código CRC **1ECDBDD0**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3786979 a viagem de **IGOR DA SILVA CRUZ**, Cabo PM e **VICENTE DOMINGOS ONORATO**, Escrivão de Polícia, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 de dezembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018, a fim de Participarem do Curso Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) - Nível Multiplicador - 2ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3797470** e o código CRC **A34F1099**.

Decreto de 23 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3797562 a viagem de **JANEIDE PAIVA DOS SANTOS**, Biológo e **ALEF CARVALHO DA SILVA**, Assessor Especial de Tecnologia da Informação, ambos lotados(as) na SEDAM, à cidade de Vitória/ES, no período de 10 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, a fim de Realizar visita técnica à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) do Espírito Santo, visando conhecer as principais ferramentas de auxílio à gestão dos recursos hídricos implantadas no estado do Espírito Santo para que seja possível sua implementação no Estado de Rondônia, com ônus de passagens e diárias para o 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS / 2706.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 23/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805503** e o código CRC **E47C22FB**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n°** 0042.425075/2018-41, que foi dispensada a licitação objetivando Aquisição de material elétrico (cabos, contactor, mangueira, entre outros) para atender a Coordenadoria de Núcleo Administrativo – CONAD, para o Projeto de Iluminação Natalina do PRM, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor R$ 16.534,42 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)em favor da empresa LRA Bispo EIRELI-ME CNPJ: 28.880.521/0001-08**,** conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 23 de novembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 16.534,42 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO 23 de novembro de 2018.

Acássio Figueira dos Santos
Superintendente SUGESP
Matrícula 300130453

Documento assinado eletronicamente por **ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805914** e o código CRC **BEDCF094**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 0042.413116/2018-56,** que foi dispensada a licitação objetivando Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de convites, envelope s e outros, para atender as necessidades do SECOM - SEAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) em favor da empresa F3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.620.889/0001-08 , conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 23 de novembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.
Porto Velho-RO 23 de novembro de 2018

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300130453

Documento assinado eletronicamente por **ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805944** e o código CRC **2514C90F**.

SEPOG

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal Parágrafo II da Lei n° 8.666/93, nos autos do **processo n° 0064.226309/2018-18**, que foi **INEXIGIVEL** a licitação, em favor da Empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** Objetivando a viabilidade de **liberar Recurso Orçamentário, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais),** conforme Parecer nº 282/2018/SEPOG-ASTEC**.** Porto Velho, 21 de novembro de 2018**. Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Maria Emilia da Silva
Secretária Adjunta/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em favor da empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, **,** Objetivando a viabilidade de **liberar Recurso Orçamentário,** conforme Parecer nº 282/2018/SEPOG-ASTEC**.** , nos autos do processo n°**0064.226309/2018-18**, conforme disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 21 de novembro de 2018, **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretario / SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/11/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3788758** e o código CRC **BDEB51F6**.

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2018/CELPE/PIDISE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *01-1301.00009-0000/2018*

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada por meio da Portaria nº. 041/GAB/SEPOG, de 22 de Fevereiro de 2017, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** as empresas: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica da empresa quanto ao item "FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS" conforme exigido no subitem 15.1.3. "C" do edital; por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional Técnico em Eletrotécnica "CANCELADA"; e por deixar de apresentar a Certidão de Conhecimento Prévio conforme disposto no subitem 15.1.3, alínea "g" do edital; THEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica da empresa quanto ao item "FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS" conforme exigido no subitem 15.1.3. "C" do edital e por não apresentar "Engenheiro Segurança do

Trabalho ou Técnico equivalente", conforme exigido no subitem 15.1.3 "a"; CONSTRUTORA LV LTDA, por apresentar "Certidão de regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT)" vencida, em desacordo com o subitem 15.1.2 "f" do edital; CONCREZON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA cancelada, bem como por deixar de apresentar a Certidão de Registro de pessoa física dos Responsáveis Técnicos, conforme exigido no subitem 15.1.3 "a". Prosseguindo, a Comissão decidiu, ainda, HABILITAR as empresas: ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA e MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP, considerando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório". [...]

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CELPE/PIDISE e, não havendo interesse das empresas em interporem recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, salientando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel ou CELPE/PIDISE.

Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2018.

Roberto Rivelino A. de Melo
Presidente da CELPE/PIDISE
Mat. nº 300035607

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rivelino Amorim de Melo**, **Assessor(a)**, em 26/11/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3821761** e o código CRC **75984A6B**.

SEGEP

Portaria nº 7694/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0036.400331/2018-76,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300060852	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	07/07/2015 à 06/07/2017	07	A	07/07/2017
300100284	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	26/07/2010 à 25/07/2013	02	A	26/07/2013
		26/07/2013 à 25/07/2014	03	A	26/07/2014
		26/07/2014 à 25/07/2016	04	A	26/07/2016
		26/07/2016 à 25/07/2018	05	A	26/07/2018
300099544	CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS	05/07/2014 à 04/07/2016	04	C	05/07/2016
		05/07/2016 à 04/07/2018	05	C	05/07/2018
300099558	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	05/07/2016 à 04/07/2018	05	A	05/07/2018
300100147	EUSIENE DALPRA GALDINO	27/07/2010 à 26/07/2013	02	C	27/07/2013
		27/07/2013 à 26/07/2014	03	C	27/07/2014
		27/07/2014 à 26/07/2016	04	C	27/07/2016
		27/07/2016 à 26/07/2018	05	C	27/07/2018
300100290	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	29/07/2016 à 28/07/2018	05	A	29/07/2018
300101139	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	29/07/2016 à 28/07/2018	05	C	29/07/2018
300100322	JOILSON INUMA SAMPAIO	29/07/2016 à 28/07/2018	05	A	29/07/2018
300099777	JACQUELINE GOMES DINIZ	01/07/2014 à 30/07/2016	04	A	01/07/2016
		01/07/2016 à 30/07/2018	05	A	01/07/2018
300099865	LUCINEA MOTA DE ALMEIDA	09/07/2016 à 08/07/2018	05	C	09/07/2018
300119573	LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	16/07/2016 à 15/07/2018	04	A	16/07/2018
300077622	MARCELO BRASIL DA SILVA	07/07/2012 à 06/07/2014	04	B	07/07/2014
		07/07/2014 à 06/07/2016	05	B	07/07/2016
		07/07/2016 à 06/07/2018	06	B	07/07/2018
300099816	OZELENE CAMPOS DE LIMA	09/07/2010 à 08/07/2013	02	A	09/07/2013
		09/07/2013 à 08/07/2014	03	A	09/07/2014
		09/07/2014 à 08/07/2016	04	A	09/07/2016
		09/07/2016 à 08/07/2018	05	A	09/07/2018
300101148	MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO	21/07/2016 à 20/07/2018	05	B	21/07/2018
300061126	PATRICIA JULIANA DOS	12/07/2015 á 11/07/2017	07	A	12/07/2017

	S. NIENOW				
300099789	PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	09/07/2016 á 08/07/2018	05	C	09/07/2018
300077627	PAULO RIBEIRO RODRIGUES	07/07/2012 á 06/07/2014 07/07/2014 á 06/07/2016 07/07/2016 á 06/07/2018	04 05 06	A A A	07/07/2014 07/07/2016 07/07/2018
300118895	ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO	13/07/2016 á 12/07/2018	04	A	13/07/2018
300053724	SUELY LIMA ARAUJO TOLEDO	07/07/2014 à 06/07/2016 07/07/2016 à 06/07/2018	07 08	C C	07/07/2016 07/07/2018
300099836	TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	05/07/2014 á 04/07/2016 05/07/2016 á 04/07/2018	04 05	B B	05/07/2016 05/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3667877** e o código CRC **417BA1E3**.

Portaria nº 7701/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n. 0026.344545/2018-74,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, ao servidor:

Matrícula	**Nome**	**Nível/Grau**	**Período**	**Ref.**	**Efeito Financeiro**
300134847	Tony Marcel Lima da Silva	ANS-300 Contador	30/09/2015 a 29/09/2018	02	30/09/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3672641** e o código CRC **415065E9**.

Portaria nº 7747/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.417014/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: JANETE BEATTO
MATRÍCULA: 300016894
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU-VILHENA

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
07/06/2016 a 06/06/2018	C/15	07/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3696930** e o código CRC **CF98AC7B**.

Portaria nº 7761/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 NOVEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento à fl.2/verso, Planilha de Cálculos à fl. 31, Informação n. 4391/ASTEC/PGE/SEGEP às fls. 26 e 27, Autorização à fl. 33, Parecer nº. 51 - Assessoria Técnica Especial SEPOG/2017 às fls. 36 a 38, Despacho à fl. 39, Justificativa à fl. 43, Manifestação nº 071/ASTEC/SEPOG/2018 às fls. 47 a 49, Despacho à fl.50, que consta nos autos do Processo n. 01-1503.00956-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **JOSUE ZETOLIS DE FIGUEIREDO**, Tecnico em Necropsia, Matrícula n 300016938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 15.6.2000 a 14.6.2005.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3700338** e o código CRC **44ED5757**.

Portaria nº 7764/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

ConsiderandoRequerimento à fl. 72 e 73, Planilha de Cálculos à fl. 82, Manifestação à fl.84/verso, Despacho CRH/SESAU à fl. 85, Manifestação nº 037/ASTEC/SEPOG/2018 às fls. 111 e 112, Despachio à fl. 113, que consta nos autos do Processo n. 01-1712.02230-0000/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Servicos de Saude, Matrícula n 300043780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho , no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 5.10.1994 a 4.10.1999

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3700845** e o código CRC **271ED274**.

Portaria nº 7765/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0036.380303/2018-25,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300016847	Armezina Rodrigues dos Santos	05.06.2012 à 04.06.2014	13	C	05.06.2014
		05.06.2014 à 04.06.2016	14	C	05.06.2016
		05.06.2016 à 04.06.2018	15	C	05.06.2018
300016838	Elena Maria Rodrigues	05.06.2012 à 04.06.2014	13	A	05.06.2014
		05.06.2014 à 04.06.2016	14	A	05.06.2016
		05.06.2016 à 04.06.2018	15	A	05.06.2018
300004205	João da Silva	08.06.2013 à 07.06.2015	17	A	08.06.2015
		08.06.2015 à 07.06.2017	18	A	08.06.2017
300016842	Marcia Santos da Rocha	05.06.2012 à 04.06.2014	13	A	05.06.2014
		05.06.2014 à 04.06.2016	14	A	05.06.2016
		05.06.2016 à 04.06.2018	15	A	05.06.2018
300016836	Madalena Krauser Mota	05.06.2012 à 04.06.2014	13	A	05.06.2014
		05.06.2014 à 04.06.2016	14	A	05.06.2016
		05.06.2016 à 04.06.2018	15	A	05.06.2018
300016855	Oracina Souza Neves	05.06.2016 à 04.06.2018	15	C	05.06.2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3701115** e o código CRC **93F9AF7E**.

Portaria nº 7781/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 00401236/2018-90,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300100673	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	25/08/2016 á 24/08/2018	05	A	25/08/2018
300120327	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	23/08/2012 á 22/08/2015	02	B	23/08/2015
		23/08/2015 á 22/08/2016	03	B	23/08/2016
		23/08/2016 á 22/08/2018	04	B	23/08/2018
300101134	CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO	30/08/2016 á 29/08/2018	05	A	30/08/2018
300124947	CAROLINE DURAN DE LUCENA	09/08/2013 á 08/08/2016	02	A	09/08/2016
		09/08/2016 á 08/08/2017	03	A	09/08/2017
300101042	ENOI MARIA MESQUITA LEITE	31/08/2016 à 30/08/2018	05	C	31/08/2018
300017663	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	23/08/2012 à 22/08/2014	13	A	23/08/2014
		23/08/2014 à 22/08/2016	14	A	23/08/2016
		23/08/2016 à 22/08/2018	15	A	23/08/2018
300120337	JARINA DE AZEVEDO PEREIRA	23/08/2016 à 22/08/2018	04	C	23/08/2018
300120369	JAQUELINE DE LIMA PEREIRA	20/08/2016 à 19/08/2018	04	A	20/08/2018
300120358	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	24/08/2016 à	04	A	24/08/2018

		23/08/2018			
300070970	JOSE MARCOS DA LUZ	30/08/2015 à 29/08/2017	06	A	30/08/2017
300100795	MAYCON SOUZA SILVA	19/08/2014 à 18/08/2016	04	A	19/08/2016
		19/08/2016 à 18/08/2018	05	A	19/08/2018
300100963	MARIA AUX. NASCIMENTO SAVARIS	26/08/2014 à 25/08/2016	04	A	26/08/2016
		26/08/2016 à 25/08/2018	05	A	26/08/2018
300125669	MARLA CRISTINA MENDONCA MUNHOZ	08/08/2016 à 07/08/2017	03	A	08/08/2017
300120372	MARLON R. DE JESUS WILDNER	28/08/2012 á 27/08/2015	02	A	28/08/2015
		28/08/2015 á 27/08/2016	03	A	28/08/2016
		28/08/2016 á 27/08/2018	04	A	28/08/2018
300120352	RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES	24/08/2012 à 23/08/2015	02	A	24/08/2015
		24/08/2015 à 23/08/2016	03	A	24/08/2016
		24/08/2016 à 23/08/2018	04	A	24/08/2018
300120313	ROSILENE LEMOS FERREIRA	24/08/2016 à 23/08/2018	04	A	24/08/2018
300119990	ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA	21/08/2015 à 20/08/2016	03	A	21/08/2016
		21/08/2016 à 20/08/2018	04	A	21/08/2018
300100911	VAGNER MACEDO DA SILVA	30/08/2016 à 29/08/2018	05	B	30/08/2018
300120006	UELITON NASCIMENTO TORRES	23/08/2012 à 22/08/2015	02	A	23/08/2015
		23/08/2015 à 22/08/2016	03	A	23/08/2016
		23/08/2016 à 22/08/2018	04	A	23/08/2018
300100998	VINICIUS COSTA MORAES	20/08/2016 á 19/08/2018	05	A	20/08/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3711421** e o código CRC **380D85AC**.

Portaria nº 7782/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0050.402606/218-28,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA BELEZA DA SILVA
MATRÍCULA: 300034758
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HPSJPII/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
28/03/2015 a 27/03/2017	A/09	28/03/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3712924** e o código CRC **1F41469C**.

Portaria nº 7794/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0058.402931/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: FRANCISCO NEVES FERRAZ
MATRÍCULA: 300096025
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: HRB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
14/04/2010 a 13/04/2013	B/02	14/04/2013
14/04/2013 a 13/04/2014	B/03	14/04/2014
14/04/2014 a 13/04/2016	B/04	14/04/2016
14/04/2016 a 13/04/2018	B/05	14/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3715697** e o código CRC **B59AE48A**.

Portaria nº 7798/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento à fl. 2, Informação n. 1291/ASTEC/PGE/SEGEP à fl. 35/verso. Autorização à fl. 44, Despacho à fl. 47 e 48, Planilha de Cálculos à fl. 24, Despacho à fl. 52, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.30210-00/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a o servidor **NEYR DE OLIVEIRA FRANÇA**, Agente de Policia, Matrícula n 300011720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 4.8.93 a 3.8.98.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3715944** e o código CRC **9562F590**.

Portaria nº 7836/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Memorando n. 90/2018/SUPEL-CAF, Ofício n. 1957/2018/SUPEL-CAF, Certidão, de 28.10.2018 e Processo n. 0043.420031/2018-14,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **13.11.2018 e 14.11.2018**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **MARCIA CARVALHO DOS SANTOS,** Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, matrícula n. 300140495, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3725943** e o código CRC **687F7F79**.

Portaria nº 7844/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0053.403874/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ALINE RÉZIO DE MATOS
MATRÍCULA: 300121017
CARGO: NUTRICIONISTA LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
20/09/2015 a 19/09/2016	B/03	20/09/2016
20/09/2016 a 19/09/2018	B/04	20/09/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3727770** e o código CRC **CDB28420**.

Portaria nº 7851/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PGE-PDA 3217647, Ofício 15815 (3218111), Ofício 6925 (3223107), que consta nos autos do Processo n. 0020.364041/2018-21,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de **14.11.2018** da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a servidora **JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ,** Tec. da Procuradoria em Contab - PGE, matrícula n. 300141533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 20/11/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3729131** e o código CRC **7C4EAB03**.

Portaria nº 7854/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0052.416737/2018-72,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300017142
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
04/07/2012 a 03/07/2014	C/13	04/07/2014
04/07/2014 a 03/07/2016	C/14	04/07/2016
04/07/2016 a 03/07/2018	C/15	04/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3729533** e o código CRC **46D63F65**.

Portaria nº 7860/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0036.417463/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: REJANE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300041470
CARGO: FARMACEUTICA BIOQUÍMICA
LOTAÇÃO: SESAU-ROLIM DE MOURA

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
16/05/2016 a 15/05/2018	A/09	16/05/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3730232** e o código CRC **A4433792**.

Portaria nº 7867/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0060.423382/2018-79 ,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: PERGENTINO ALVES DA MATA
MATRÍCULA: 300016841
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HRSFG/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
05/06/2016 a 04/06/2018	A/15	05/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3731085** e o código CRC **0DC6EFED**.

Portaria nº 7869/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0052.423517/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ISABEL FERNANDES DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 300017196
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
11/07/2012 a 10/07/2014	C/13	11/07/2014
11/07/2014 a 10/07/2016	C/14	11/07/2016
11/07/2016 a 10/07/2018	C/15	11/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3731823** e o código CRC **A3A0F30D**.

Portaria nº 7880/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0010.381430/2018-30,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

NOME: ALICE MARIA PINTO DE SÁ
MATRÍCULA: 300015087
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: DETRAN-RO

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
01/10/2015 a 30/09/2017	15	01/10/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3735459** e o código CRC **A8AC7ED2**.

Portaria nº 7891/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de Novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0036.402102/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300098935	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	102	30/06/2013 à 29/06/2014	03	A	30/06/2014
			30/06/2014 à 29/06/2016	04	A	30/06/2016
			30/06/2016 à 29/06/2018	05	A	30/06/2018
300060670	FRANCILENE ALVES DE MIRANDA	205	20/04/2013 à 19/04/2015	06	B	20/04/2015
			20/04/2015 à 19/04/2017	07	B	20/04/2017
300097230	IASMIN FERREIRA PIMENTEL	301	11/05/2010 à 10/05/2013	02	C	11/05/2013
			11/05/2013 à 10/05/2014	03	C	11/05/2014
			11/05/2014 à 10/05/2016	04	C	11/05/2016
			11/05/2016 à 10/05/2018	05	C	11/05/2018
300016024	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	315	13/06/2014 à 12/06/2016	16	C	13/06/2016
			13/06/2016 à 12/06/2018	17	C	13/06/2018
300124670	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	101	28/06/2013 à 27/06/2016	02	A	28/06/2016
				03	A	28/06/2017

			28/06/2016 à 27/06/2017		
300016674	MARILUCIA ROSA NEVES	114	11/06/2016 à 10/06/2018	15 A	11/06/2018
300001759	RAIMUNDA DO CARMO OLIVEIRA	116	01/06/2015 à 31/05/2017	17 A	01/06/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3736461** e o código CRC **AF565404**.

Portaria nº 7894/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Requerimento SEGEP-JUDICIAL e Processo n. 0031.370302/2018-12,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **22.11.2018 e 23.11.2018**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLI BENITEZ AFONSO,** Assessor de Gabinete, matrícula n. 300130555, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737661** e o código CRC **AD2866BC**.

Portaria nº 7909/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 20 de Novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.403379/2018-36,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.5055/NCSR/GGRH/GAB/SEAD de 9/7/2013, publicada na mesma data no DOE n.2251, que concedeu progressão funcional aos servidores lotados na Secretaria Estadual d Saúde – SESAU.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.Atual	Ref.Real
300011877	RAIMUNDO RODOLFO FARIAS	Aux. Serv. Gerais	**110**	**113**

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.Atual	Ref.Real
300011877	RAIMUNDO RODOLFO FARIAS	Aux. Serv. Gerais	**01**	**03**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3744989** e o código CRC **F1763E6E**.

Portaria nº 7913/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento (2159143), Parecer 3047 (2814612), Planilha (3475141), Justificativa SEGEP-NDVS (3495824), Despacho SEGEP-GAB (3552121), Parecer 265 (3662812), Despacho SEPOG-ASTEC (3663150), que consta nos autos do Processo n. 0031.223155/2018-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n 300015107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 16.6.2011 a 15.6.2016.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3751861** e o código CRC **7FD64CF9**.

Portaria nº 7926/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento SEGEP-DESP (2987765), Despacho SEGEP-GAB (3482638), Parecer 4112 (3511250), Planilha (3636374), Justificativa SEGEP-DESP (3640717), Despacho SEGEP-GAB (3679602), Parecer 277 (3705773), Despacho SEPOG-ASTEC (3705958), que consta nos autos do Processo n. 0031.281851/2018-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **HENRIQUE DE SOUZA LEITE**, Tecnico em Serviços de Saude, Matrícula n 300044090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/DESP/SEGEP/ SEPOG/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 17.6.2013 a 16.6.2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3753553** e o código CRC **E3858F0B**.

Portaria nº 7928/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Despacho à fl. 117/verso, Requerimento à fl. 129, Informação n. 38986/2017/ASTEC/PGE/SEGEP às fls. 120 a 123, Planilha de Cálculos à fl. 142, Autorização à fl. 144, Justificativa à fl. 151, Manifestação n. 060/GCI/SEPOG as fls.152 e 153, Despachos às fls. 154 e 162, que consta nos autos do Processo n. 01-1501.00584-00/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **RAIMUNDO GOMES PINHEIRO,** Escrivao de Policia, Matrícula n 300061344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 1.7.2010 a 30.6.2015.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3754018** e o código CRC **71DA05B4**.

Portaria nº 7956/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1792289), Despacho SESAU-CRH (1796093), que consta nos autos do Processo n. 0036.171462/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELAINE MARA GUILHERMINO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300011978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019,** referente ao 6º quinquênio de 16.5.2013 a 15.5.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3756167** e o código CRC **C8266B7E**.

Portaria nº 7957/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3101601), Despacho SESAU-CRH (3147851), que consta nos autos do Processo n. 0051.348104/2018-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300118803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 7.5.2012 a 6.5.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3756222** e o código CRC **C71EF143**.

Portaria nº 7973/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEJUS-PRRDM 3013857, Despacho SEJUS-GESAU 3306169, que consta nos autos do Processo n. 0033.066467/2017-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **21.12.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 15.2.2012 a 14.2.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3760110** e o código CRC **A6450909**.

Portaria nº 7976/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (0512141), Autorização SEJUS-GGP (1236874), que consta nos autos do Processo n. 0033.075298/2017-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBSON SILVA NOVAIS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D´Oeste, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018, 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020,** referente ao 1º quinquênio de 13.4.2012 a 12.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3760872** e o código CRC **BDC41684**.

Portaria nº 7979/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO** 20 **DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-GEAR (2687340), Despacho SEFIN-GRH (3145310), que consta nos autos do Processo n. 0030.284949/2018-32,

,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUCIELDA CAMELO**, Tecnico Tributario, Matrícula n. 300000859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.1.2019 a 31.1.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 7 º quinquênio de 1.6.2010 a 31.5.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762004** e o código CRC **E445B192**.

Portaria nº 7980/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3198272), Informação 194 (3265108), Despacho Autorizo (3482955), que consta nos autos do Processo n. 0029.360872/2018-43,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D´Oeste, a partir de **20.11.2018,** a servidora **ALINE RAQUEL DALANHOL SCHOLZE,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300117080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762055** e o código CRC **75A5AB0A**.

Portaria nº 7981/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3169082), Despacho SESAU-CRH (3704096), que consta nos autos do Processo n. 0036.356713/2018-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLY VELOSO DE MELO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300007711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 6º quinquênio de 1.4.2010 a 31.3.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762216** e o código CRC **764E8672**.

Portaria nº 7982/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3428666), Despacho SEDUC-GLOT (3436329), que consta nos autos do Processo n. 0029.392112/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.12.2018 a 28.2.2019,** referente ao 4º quinquênio de 17.10.2004 a 16.10.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762249** e o código CRC **BCCA5AC1**.

Portaria nº 7983/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3379341), Despacho FHEMERON-VPRES (3408474), que consta nos autos do Processo n. 0052.386006/2018-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DAS GRACAS MENDONCA ARAUJO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300056010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.1.2019 a 31.1.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020,** referente ao 2º quinquênio de 16.9.2009 a 15.9.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762535** e o código CRC **129DEB3C**.

Portaria nº 7988/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (3713826), que consta no autos do processo n.0020.427237/2018-33;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO PASINI SILVEIRA,** Diretor Executivo, matrícula 300099402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, relativa à **11.6.2018** a **26.6.2018,** referente ao exercício de **2016.**

Porto Velho - RO, 21/11/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762842** e o código CRC **A22267D6**.

Portaria nº 7990/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento CEMETRON-NSSPF (3569422), Despacho CEMETRON-NRH (3610437), que consta nos autos do Processo n. 0053.075107/2017-42,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1842/2018/SEGEP-NCSR, de 15.3.2018, ao servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA CUNHA**, Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300092958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2018 a 31.5.2018**, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 6.11.2009 a 5.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2018 a 31.5.2018**, 1.5.2019 a 31.5.2019, 1.5.2020 a 31.5.2020,** referente ao 1º quinquênio de 6.11.2009 a 5.11.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762959** e o código CRC **A7E35165**.

Portaria nº 7991/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Decreto n. 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, referente ao **exercício de 2019**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

12 de Novembro de 2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERIODO		3º PERIODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300014984	ADALBERTO NERY BARBOSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/03/2019	30/03/2019	x	x	x	x	NÃO	x	x
300000215	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/2019	30/07/2019	x	x	x	x	NÃO	x	x
300014782	ADONAI FERREIRA DE DEUS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/2019	31/01/2019	x	x	x	x	NÃO	x	x
300024367	ADRIANA GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	01/01/2019	10/01/2019	11/03/2019	22/03/2019	21/04/2019	30/04/2019	SIM	01/01/2019	10/01/2019
300043749	AGUILAR DA MOTA COELHO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	04/02/2019	13/02/2019	09/04/2019	18/04/2019	24/06/2019	02/07/2019	SIM	04/02/2019	13/02/2019
300015693	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	12/01/2019	31/01/2019	x	x	x	x	SIM	02/01/2019	11/01/2019
300143644	ALLAN CAVALHEIRO ZULLI	ASSESSOR DE CONFORMIDADE DE PAGTO	01/09/2019	30/09/2019	x	x	x	x	SIM	21/09/2019	30/09/2019
300097563	ALTAIR J. SCHUMANN	OF. DE MANUNTENÇÃO	01/01/2019	30/01/2019	x	x	x	x	SIM	01/01/2019	10/01/2019
300015078	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/2019	11/01/2019	21/07/2019	30/07/2019	11/12/2019	20/12/2019	SIM	02/01/2019	11/01/2019
300139641	AMARILDO FERREIRA	PROFESSOR NS 20HS	01/06/2019	30/06/2019	x	x	x	x	NÃO	x	x

3000441 72	ANA GILDA GASPARIN	MÉDICO 40 h	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001509 09	ANA JULIA DE CUNHA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	01/07/20 19	10/07/2 019	05/08/2 019	14/08/2 019	18/11/2 019	27/11/2 019	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3001374 77	ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	02/05/20 19	31/05/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000165 19	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINIST RATIVA	03/06/20 19	02/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001230 81	ANDREA MARIA REZENDE	CORREGEDORA GERAL/COORDENAD ORA GERAL	02/12/20 19	31/12/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000272 18	ANDRÉIA DA SILVA FRAZÃO	MEMBRO DE COMISSÃO	28/01/20 19	06/02/2 019	15/04/2 019	24/04/2 019	07/10/2 019	16/10/2 019	SIM	15/04/2 019	24/04/2 019
3001387 49	ANDREWS JOSE VIEIRA	ASSESSOR DE PROGRAMADOR AVA	01/07/20 19	10/07/2 019	11/07/2 019	30/07/2 019	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3001492 25	ANGELICA NINKI HAASE	ASSESSOR I	01/06/20 19	15/06/2 019	15/10/2 019	29/10/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000438 75	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	MÉDICO 40h	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000336 35	ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMEN TO	IPERON - TECNICO EM PREVIDENCIA	01/01/20 19	30/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000338 61	ARIOVALD O DO LAGO VILARIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000151 75	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/10/20 19	15/10/2 019	02/12/2 019	16/12/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000226 41	ATANAGÍDI O RODRIGUE S DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/20 19	10/07/2 019	11/07/2 019	20/07/2 019	21/07/2 019	30/07/2 019	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3000114 36	AURENILD O SOUZA ARAUJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000342 79	AUXILIADO RA TEIXEIRA GRECIA	IPERON - ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/01/20 19	16/01/2 019	23/09/2 019	07/10/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001495 32	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	FEDERAL-ASSESSOR DE GABINETE	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001305 55	BRUNO VINICIUS FONTINELL E B.AFONSO	ASSESSOR DE GABINETE	01/02/20 19	10/02/2 019	01/05/2 019	10/05/2 019	13/05/2 019	22/05/2 019	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3001424 73	CAMILA SOARES COSTA MORO FRANCO	ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA	05/08/20 19	14/08/2 019	01/12/2 019	20/12/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001230 79	CAMILLO MAROCA SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	02/08/20 19	31/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000176 27	CILENE RODRIGUE S LOPES	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000341 77	CLARA AKIKO NAKASHIM	IPERON - ANALISTA EM PREVIDENCIA	02/01/20 19	16/01/2 019	16/12/2 019	31/12/2 019	x	x	NÃO	x	x

	A										
3001310 12	CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDE S	CHEFE DE NÚCLEO SECRETARIA	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3000115 08	CLAUDEMI RO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	SIM	01/10/2 019	10/10/2 019
3000088 96	CORINA DE ARAUJO PEREZ	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	11/07/20 19	31/07/2 019	x	x	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3001417 83	CRICÉLIA FRÓES SIMÕES	AUDITORA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 74	CRISTÓVÃ O SILVA COLARES	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/12/20 19	30/12/2 019	x	x	x	x	SIM	01/12/2 019	10/12/2 019
3001329 87	CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO	COORDENAÇÃO ACADÊMICA	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001278 29	DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO	01/03/20 19	10/03/2 019	11/03/2 019	20/03/2 019	24/06/2 019	03/07/2 019	SIM	01/03/2 019	10/03/2 019
3000160 90	DARLEY PINTO ALCÂNTAR A REIS	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	01/10/20 19	15/10/2 019	02/12/2 019	16/12/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000620 57	DAYSE AMARAL BRITO	MÉDICO 40h	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001266 00	DELNER DO CARMO AZEVEDO	COORDENADOR ASTEC	01/11/20 19	30/11/2 019	x	x	x	x	SIM	01/11/2 019	10/11/2 019
3000161 57	DIRCE IZIDORO DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE	21/01/20 19	30/01/2 019	11/07/2 019	30/07/2 019	x	x	SIM	21/01/2 019	30/01/2 019
3000246 06	DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001225 03	DOMINGAS P. BENTO	TEC.EDUCACIONAL NIVEL II	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3000028 75	DORALICE DA SILVA MAIA	AUX. ADMINISTRATIVO	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001223 41	DOUGLAS REGIVALD O GONÇALVE S CORREIA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II	07/01/20 19	21/01/2 019	20/05/2 019	03/06/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001378 75	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	ASSESSOR DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 75	ECILEIDE GOMES SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 99	EDILUCIA FERREIRA LIMA	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000623 89	EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS	SESAU- AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	15/07/2 019	01/10/2 019	15/10/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000151 42	ELANE SOCORRO SOARES	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01/11/20 19	30/11/2 019	x	x	x	x	SIM	x	x
3000005 26	ELIANA ANGELA	FEDERAL-TEC.CONTABILIDADE	01/05/20 19	30/05/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x

	MORAES ARAUJO										
3000151 41	ELIANA FRANCISC A SOARES	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	01/01/2 019	10/01/2 019
3000154 58	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000162 33	ELIAS RODRIGUE S	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000149 02	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001147 76	ELISMAR SANTOS PESSOA	ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 46	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000511 18	ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES	PROFESSOR CLASSE C	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000149 44	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000158 02	EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	SESAU- AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001310 09	ERICA CAROLINA FERNANDE S DE PAULA	ASSISTENTE DA CECON	02/12/20 19	31/12/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001396 87	ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01/02/20 19	10/02/2 019	11/05/2 019	20/05/2 019	11/08/2 019	20/08/2 019	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3000010 98	EUDE PACHECO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000039 05	EUNICE JAKYMIU	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001509 34	EVANI DA SILVA DOURADO	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
2000027 35	FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR	BOMBEIRO MILITAR	07/01/20 19	05/02/2 019	x	x	x	x	SIM	27/01/2 019	05/02/2 019
3000443 15	FRANCISC A LENICEIA FELICIO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/12/20 19	30/12/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000632 73	FRANCISC O DE ASSIS SILVA CUELLAR	PROFESSOR CLASSE C	07/01/20 19	21/01/2 019	01/07/2 019	15/07/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000875 44	FRANCISC O DE ASSIS SILVA CUELLAR	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	07/01/20 19	21/01/2 019	01/07/2 019	15/07/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000054 82	FRANCISC O FLAVIO FEITOSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000015 71	FRANCISC O NOGUEIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x

	BAZAN										
3000343 35	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	IPERON - TECNICO EM PREVIDENCIA	01/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001343 84	GIORDANI DOS SANTOS LIMA	DIRETOR EXEC. DE DES. DE PESSOAS	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001486 51	GUSTAVO BODANEZE	ESPEC. EM POL. PÚB. E GESTÃO GOVERN.	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001558 0	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	18/03/20 19	06/04/2 019	x	x	x	x	SIM	06/03/2 019	15/03/2 019
3000201 76	HELLEN DA COSTA VIANA	MÉDICO 40h	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000440 90	HENRIQUE DE SOUZA LEITE	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	07/01/20 19	21/01/2 019	01/07/2 019	15/07/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001038 077	HERCILIA FONSECA MARQUES	ASSES DE CONFORMIDADE DE PAGAMENTO I	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001334 01	HUARLESS ON DO NASCIMEN TO NOVAIS	CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	SIM	01/03/2 019	10/03/2 019
3001486 17	IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA	ESPEC. EM POL. PÚB. E GESTÃO GOVERN.	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	SIM	01/08/2 019	10/08/2 019
3000144 29	IDALIA ADRIANA D. LIMA	AUX. SERV. GERAIS	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000149 08	ILZA MARIA GOMES	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 32	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	11/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	SIM	01/10/2 019	10/10/2 019
3000189 43	INES BRANDI PIETROBO M	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000156 94	INÊS GUIMARÃE S DUARTE DA SILVA	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001456 89	JANDIARA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SIST. DE CONTROLE INTERNO	01/12/20 19	30/12/2 019	x	x	x	x	SIM	01/12/2 019	10/12/2 019
3001459 13	JEAN DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA	01/02/20 19	10/02/2 019	17/07/2 019	26/07/2 019	11/12/2 019	20/12/2 019	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3001157 07	JEFERSON NERY SILVA	ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	01.07.2 019	10/07/2 019	22/07/2 019	31/07/2 019	21/09/2 019	30/09/2 019	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3001511 29	JOANA GAMA DE ARAUJO	ASSESSOR DE NÚCLEO	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000445 85	JOÃO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	SESAU- AGENTE DE SERVICOS TECNICOS	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	21/07/2 019	30/07/2 019
3000080 50	JOÃO BOSCO CALIXTO SOUZA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/01/20 19	30/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001486 21	JOÃO PABLO	ESPEC. EM POL. PÚB. E GESTÃO	01/07/20 19	10/07/2 019	11/07/2 019	30/07/2 019	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019

	CLAUDINO LIMA	GOVERN.									
3000019 74	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001510 49	JOELMA VASCONSE LO DA SILVA BASTOS	ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000242 72 3000242 73	JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	01/04/20 19	30/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000087 11	JOSÉ LUIZ GONÇALVE S	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001228 83	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001309 58	JOSIAS DE CASTRO	CHEFE DE CARTÓRIO DA CORREGEDORIA	02/12/20 19	31/12/2 019	x	x	x	x	SIM	02/12/2 019	11/12/2 019
3000272 18	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	01/04/20 19	30/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001131 19	JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3001449 38	JUSSARA REJANE SOUZA DE MORAES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	SIM	21/06/2 019	30/06/2 019
3001495 26	KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS	CHEFE DE NUCLEO SECRETARIA	02/05/20 19	31/05/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001054 42	KLYCIA LIS MELO DE LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICA	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001415 13	LANA CAROLINE AMORIM GOMES	ASSESSOR OPERACIONAL TÉCNICO DE EAD	01/02/20 19	20/02/2 019	21/08/2 019	30/08/2 019	x	x	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3000097 64	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	SIM	21/06/2 019	30/06/2 019
3000149 15	LEILA MARIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000305 41	LEONCIO BELARMIN O CAETANO	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000176 31	LIBERALIC E RIBEIRO MONTEIRO	DATILOGRAFO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000089 85	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/02/20 19	05/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001516 53	LIDIANE NOLETO PINTO	CARGO COMISSIONADO	02/12/20 19	31/12/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 70	LINDALVA GOMES DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000149 07	LINDALVA GONÇALVE	AUXILIAR DE ATIVIDADE	01/11/20 19	30/11/2 019	x	x	x	x	SIM	01/11/2 019	10/11/2 019

	S CARDOSO	ADMINISTRATIVA									
3000241 93	LOURIVAL GONÇALVE S MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001332 71	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	DIRETORA EXECUTIVA DE PAGAMENTO	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3001510 60	LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO	SUPERINTENDENTE	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3000185 08	LUCILEIDE DA COSTA DO NASCIMEN TO SILVA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10/07/20 19	24/07/2 019	06/01/2 019	20/01/2 020	x	x	NÃO	x	x
3000125 78	LÚCIO ALMEIDA CARVALHO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001499 91	LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	21/07/2 019	30/07/2 019
3000087 97	LUIZ ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3001475 63	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000147 00	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	ASSISTENTE JURIDICO	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	SIM	01/03/2 019	10/03/2 019
3001489 59	MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000441 11	MARA LUCIA COSTA NASCIMEN TO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001043 79	MARA REGINA HENTGES LEITE	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	12/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000149 57	MARCIA VARGAS LARA	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12/01/20 19	21/01/2 019	25/05/2 019	03/06/2 019	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001514 50	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000147 50	MARIA LURDES SIMIONATO	ASSISTENTE JURIDICO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000151 72	MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	SIM	21/06/2 019	30/6/20 19
3000147 94	MARIA APARECID A PEREIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000148 40	MARIA AUXILIADO RA FREITAS DE ALENCAR	COORDENADORA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001511 61	MARIA AUXILIADO RA P.	COORD. ADM. FIN	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	SIM	01/09/2 019	10/09/2 019

	PACHECO										
3000365 60	MARIA CÉLIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	01/04/20 19	30/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000104 71	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3000147 93	MARIA DA CONCEIÇÃ O DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/05/20 19	30/05/2 019	x	x	x	x	SIM	01/05/2 019	10/05/2 019
3000150 85	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE	ADMINISTRADOR	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001405 74	MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL	ASSISTENTE DA CORREGEDORIA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000151 07	MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3000150 38	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 39	MARIA ELIZANI CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/20 19	31/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000023 29	MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA	02/02/20 19	03/03/2 019	x	x	x	x	SIM	02/02/2 019	11/02/2 019
3000147 88	MARIA FRANCISC O BRITO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	11/10/20 19	31/10/2 019	x	x	x	x	SIM	01/10/2 019	10/10/2 019
3000448 70	MARIA HULDA REIS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3000340 11	MARIA INÊZ FRAN ÇA NETA DE AMORIM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMIN.	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	SIM	01/08/2 019	10/08/2 019
3000030 49	MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMEN TO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMIN.	07/01/20 19	06/02/2 019	x	x	x	x	SIM	28/01/2 019	06/02/2 019
3000002 85	MARIA LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/02/20 19	01/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000111 88	MARIA LUCIA PRETTO	ASSISTENTE JURIDICO	16/01/20 19	25/01/2 019	27/01/2 019	05/02/2 019	14/08/2 019	23/08/2 019	SIM	27/01/2 019	05/02/2 019
3000155 81	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/09/20 19	30/09/2 019	x	x	x	x	SIM	01/09/2 019	10/09/2 019
3001088 23	MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000006 91	MARIA ODACI BELARMIN O	AUXILIAR DE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x

3000150 27	MARIA ROSINETE ROCHA PICANÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000156 90	MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000200 64	MARIO DE SOUZA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	SIM	01/08/2 019	10/08/2 019
3000002 63	MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	FEDERAL A DISPOSIÇAO DO ESTADO	04/03/20 19	02/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000272 18	MARLENE DA SILVA ALBUQUER QUE	ENFERMEIRO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000150 63	MARLENE LIBDY MANSOUR	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/11/20 19	30/11/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000150 37	MARLI MARTINS SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000015 0	MARLUCE ANTONIA MEDEIROS	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000149 47	MAURY LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	01/07/2 019	10/07/2 019
3000322 79	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	02/12/20 19	11/12/2 019	12/12/2 019	21/12/2 019	22/12/2 019	31/12/2 019	SIM	22/12/2 019	31/12/2 019
3001408 78	NATHALIA LIMA MELO	ASSESSOR REV.ORT.	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001418 30	NEIL ALDRIN F. GONZAGA	ASSESSOR DE CONFORMIDADE	07/01/20 19	21/01/2 019	08/07/2 019	23/07/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001456 74	NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000148 87	NELY LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO ED. NÍVEL 1	02/01/20 19	11/01/2 019	12/01/2 019	31/01/2 019	x	x	SIM	01/01/2 019	11/01/2 019
3000185 33	NILTON DE SOUZA REIS	DATILOGRAFO	01/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001418 14	NIZIA IZABELA VALADARE S COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II	11/02/20 19	02/0320 19	x	x	x	x	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3000201 02	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	DEFENSOR DATIVA	04/02/20 19	13/02/2 019	08/04/2 019	17/04/2 019	03/06/2 019	12/06/2 019	NÃO	x	x
3001369 55	OLIVIA GRUNEWA LD POLLI CADETTE	GERENTE DE BENEFICIOS E PROVENTOS	04/02/20 19	05/03/2 019	x	x	x	x	SIM	04/02/2 019	13/02/2 019
3001382 44	PATRÍCIA MUNIZ ROCHA	GERENTE DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTO	01/02/20 19	10/02/2 019	31/07/2 019	09/08/2 019	18/11/2 019	27/11/2 019	NÃO	x	x
3001174 30	PAULO ROBERTO ALBUQUER QUE VASCONCE LOS	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001514	PEPITA	CHEFE DE NÚCLEO	21/09/20	30/09/2	18/11/2	27/11/2	20/12/2	29/12/2	NÃO	x	x

33	PARADA EGUEZ		19	019	019	019	019	019			
3001516 60	RAFAELA CRISTINA ALBUQUER QUE DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE	01/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000098 09	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	SIM	21/07/2 019	30/07/2 019
3001374 71	RAIMUNDA BERNARDO DE SOUZA	ASSESSOR DE PERICIAS MEDICAS	21/06/20 19	30/06/2 019	22/07/2 019	31/07/2 019	16/09/2 019	25/09/2 019	SIM	21/06/2 019	30/06/2 019
3000155 77	RAIMUNDA C. DA COSTA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/01/20 19	30/01/2 019	x	x	x	x	SIM	01/01/2 019	10/01/2 019
3000875 68	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000013 57	RAMIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000939 78	RAMON DE SOUSA ALVES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	18/11/20 19	02/12/2 019	06/01/2 019	20/01/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000803 26	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	02/05/20 19	31/05/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000025 72	ROBERTO JORGE FERREIRA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	12/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000244 15	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	TEC. EDUCACIONAL NIVEL 1	20/03/20 19	29/03/2 019	17/06/2 019	26/06/2 019	14/11/2 019	23/11/2 019	NÃO	x	x
3000156 83	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/08/20 19	30/08/2 019	x	x	x	x	SIM	21/09/2 019	30/09/2 019
3000434 95	ROSILENE SOUZA GUIMARÃE S	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000148 69	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	10/07/2 019	11/07/2 019	20/07/2 019	21/07/2 019	30/07/2 019	SIM	21/07/2 019	30/07/2 019
3000085 85	RUTH MEGUMI MORIMOTO	ASSISTENTE JURIDICO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000316 04	SALETE FONTENEL E DE CARVALHO CASTILHO	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/04/20 19	30/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000411 65	SÂMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	11/01/2 019	12/01/2 019	21/01/2 019	15/07/2 019	24/07/2 019	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001514 37	SERGIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	02/12/20 19	31/12/2 019	x	x	x	x	SIM	02/12/2 019	12/12/2 019
3000148 06	SHIRLENE NASCIMEN TO DA COSTA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	11/01/2 019	21/03/2 019	30/03/2 019	03/07/2 019	12/07/2 019	SIM	03/07/2 019	12/07/2 019
3000160 93	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	15/02/20 19	24/02/2 019	21/06/2 019	30/06/2 019	02/09/2 019	11/09/2 019	SIM	15/02/2 019	24/02/2 019
3001385 35	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000151 01	SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019

3000148 93	SOLÂNIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000149 17	SUELY BICHO BELO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	01/10/20 19	30/10/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000223 24	SUELY NEVES MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000143 22	SUZANA DA SILVA MORAIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001396 86	SYDIA WANESSA DE MELO GONÇALVE S	ASSESSOR DE CONFORMIDADE DE PAGAMENTO II	01/04/20 19	15/04/2 019	18/11/2 019	02/12/2 019	x	x	NÃO	x	x
3001437 23	TAIANE BRUNA FREITAS DE ALENCAR DA SILVA	ADMINISTRADOR DO CEDEL	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	SIM	01/03/2 019	10/03/2 019
3001384 49	TAINA RAMOS ALENCAR	ASSESSOR TEC. CORREGEDORIA	01/04/20 19	30/04/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001515 69	TAINARA RODRIGUE S DE SOUZA SIADE	ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA	03/09/20 19	12/09/2 019	16/11/2 019	06/12/2 019	x	x	NÃO	x	x
3000161 61	TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	11/01/2 019	22/01/2 019	31/01/2 019	22/07/2 019	31/07/2 019	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001114 08	TELMA GOMES RIBEIRO	ASSESSOR DE CONFORMIDADE DE PAGAMENTO	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	SIM	21/02/2 019	02/03/2 019
3001346 51	THIAGO DENGER QUEIROZ	ASSESSOR	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3001424 59	TIAGO RODRIGUE S MARTINS	CHEFE DE EQUIPE	04/02/20 19	05/03/2 019	x	x	x	x	SIM	04/02/2 019	13/02/2 019
3000779 44	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	ASSISTENTE DE CORREGEDORIA	01/02/20 19	02/03/2 019	x	x	x	x	SIM	21/02/2 019	02/03/2 019
3000244 76	URACY H. DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	02/01/2 019	11/01/2 019
3000152 86	VALDILENE C. DE MIRANDA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/20 19	30/07/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000021 93	VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	CH. REDAÇÃO OFICIAL	04/01/20 19	02/02/2 019	x	x	x	x	SIM	04/01/2 019	13/01/2 019
3000578 54	VANIA DO SOCORRO CAVALCAN TE	FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000119 20	VANIA LIZETE WENDLAND	MÉDICO 40h	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3000218 93	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CASTRO	SESAU- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3000149 06	VERANILCE GONÇALVE S VIEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	SIM	22/01/2 019	31/01/2 019
3001342 43	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVA	01/06/20 19	30/06/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x

3000156 86	WANDERLE NE PAULA DO N CAVALCAN TE	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/01/20 19	30/01/2 019	x	x	x	x	SIM	01/01/2 019	10/01/2 019
3001486 00	WESLEY SAMPAIO CONCORDI A	ASSESSOR DE DESIGNER INSTRUCIONAL	01/03/20 19	30/03/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001397 02	WILLIAN COSTA DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO DE PROVENTOS	01/02/20 19	10/02/2 019	10/06/2 019	19/06/2 019	28/08/2 019	06/08/2 019	SIM	01/02/2 019	10/02/2 019
3000446 88	YARA WANDERLA NE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/01/20 19	31/01/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x
3001420 05	ZELINDA MARIA DOS SANTOS A. REBOUÇAS	CHEFE DE NÚCLEO	07/01/20 19	05/02/2 019	x	x	x	x	NÃO	x	x

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762979** e o código CRC **230B37F5**.

Portaria nº 7992/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2528891), Autorização SEJUS-GGP (2887496), que consta nos autos do Processo n. 0033.270585/2018-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA MOTA DE ALMEIDA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2018 a 28.2.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762988** e o código CRC **929D1D8D**.

Portaria nº 7993/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (3685785), que consta no autos do processo n.0031.423959/2018-90;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **DELNER DO CARMO AZEVEDO**, Coordenador da Assessoria Técnica, matrícula nº 300126600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa aos 20 (vinte) dias do exercício de **2017.**

Porto Velho - RO, 21/11/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3763228** e o código CRC **219DE00A**.

Portaria nº 7994/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3159949), Despacho HB-GRH (3159950), que consta nos autos do Processo n. 0049.036923/2018-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1722/2018/SEGEP-NCSR, de 15.3.2018, à servidora **VALDECY DE OLIVEIRA FELIX**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, **1.10.2018 à 31.10.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019,** referente ao 3º quinquênio de 15.9.2005 à 14.9.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, **1.3.2019 à 31.3.2019, 1.9.2019 à 30.9.2019,** referente ao 3º quinquênio de 15.9.2005 à 14.9.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3763609** e o código CRC **7B5102A6**.

Portaria nº 7995/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 3168132, Despacho SESAU-CRH 3174006, que consta nos autos do Processo n. 0036.356695/2018-10,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 4736/NCSR/SEGEP/SEPOG de 8.11.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **IRACEMA SANTOS,** Auxiliar de Servicos Gerais , Matrícula n. 300016818, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 3º quinquênio de 6.6.2000 a 5.6.2005, **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 4º quinquênio de 6.6.2005 a 5.6.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3764688** e o código CRC **CB73320C**.

Portaria nº 7996/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 3168132, Despacho SESAU-CRH 3174006, que consta nos autos do Processo n. 0036.356695/2018-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRACEMA SANTOS**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300016818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 3º quinquênio de 6.6.2000 a 5.6.2005, **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 4º quinquênio de 6.6.2005 a 5.6.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3764962** e o código CRC **F42376D8**.

Portaria nº 7997/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Análise Requerimento e Documentos (2616967), Despacho SEDUC-GLOT (2805727), que consta nos autos do Processo n. 0029.282672/2018-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 a 1.2.2008.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3765857** e o código CRC **0124B868**.

Portaria nº 8000/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2797809), Despacho SESAU-CRH (2833822), que consta nos autos do Processo n. 0049.306588/2018-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROGERES AUGUSTO BARROSO**, Medico 40h, Matrícula n. 300022970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020,** referente ao 4º quinquênio de 29.9.2010 a 28.9.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766095** e o código CRC **07FB4D58**.

Portaria nº 8001/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Despacho SUGESP-GRH (0187049), que consta no autos do processo n.0005.017685/2017-30;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILSON DIAS DE SOUZA,** Professor Classe C, matrícula 300014551, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, relativa aos 30 (trinta) dias do exercício de **2017.**

Porto Velho - RO, 21/11/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766107** e o código CRC **6A80498A**.

Portaria nº 8002/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2554835), Despacho SEDUC-GLOT (2726832), que consta nos autos do Processo n. 0029.274197/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADELCIO ANTUNES DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 5º quinquênio de 14.8.2004 a 13.8.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766212** e o código CRC **961F0E76**.

Portaria nº 8003/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 3130796, Informação 199 (3305769), Despacho Autorização 3445967, que consta nos autos do Processo n. 0029.351568/2018-13,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a partir de 13.11.2018**,** a servidora **NEUCINA BEILKE,** ocupante do cargo de Professor Classe A - Ch20, matrícula n. 300014392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis .

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766378** e o código CRC **DDCF0499**.

Portaria nº 8006/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento à fl. 2, Informação nº 3988/2017/Assessoria Técnica/PGE/SEGEP ás fls. 35 a 37, Planilha de Cálculos à fl. 46, Autorização à fl. 48, Parecer nº 004-Assessoria Técnica Especial SEPOG/2018 à fl. 52, Despacho à fl. 54, que consta nos autos do Processo n. 01-1503.00895-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, o servidor **SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO**, Agente de Policia, Matrícula n 300060087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 5.5.2010 a 4.5.2015.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Administrador(a)**, em 23/11/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768136** e o código CRC **0456BBCF**.

Portaria nº 8008/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PGE-PDA 3217647, Ofício 15815 (3218111), Ofício 6925 (3223107), que consta nos autos do Processo n. 0020.364041/2018-21,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7851/2018/SEGEP-NCSR de 14.11.2018, que **Removeu** da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a servidora **JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ,** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria em Contabilidade, matrícula n. 300141533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: A partir de **14.11.2018,**
LEIA-SE: A contar de **3.10.2018,**

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769169** e o código CRC **5E0FE833**.

Portaria nº 8009/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (0521454), Despacho SEDUC-GLOT 2414797, que consta nos autos do Processo n. 0029.076572/2017-06,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 5315/2018/SEGEP-NCSR, de 10.8.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GILSON FERREIRA SARAIVA,** Professor Classe C, Matrícula n. 300037683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ: Matrícula 300037683

LEIA-SE: Matrícula 300037683**/300023598**

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769499** e o código CRC **27023BCD**.

Portaria nº 8010/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3218154), Despacho SESAU-CRH (3291133), que consta nos autos do Processo n. 0049.364087/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300093363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 3.11.2009 a 2.12.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769673** e o código CRC **2E926E37**.

Portaria nº 8011/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-GEFIS 2721151, Despacho SEFIN-GEFIS 2738307, Despacho SEFIN-GRH 2772653, que consta nos autos do Processo n. 0030.296661/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PEDRO GOMES DO AMARAL**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300021238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.2.2019 a 28.2.2019,** referente ao 5º quinquênio de 6.12.2012 a 5.12.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769841** e o código CRC **C18F24EC**.

Portaria nº 8013/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Recurso (2956284), Despacho SESAU-CRH (3087780), que consta nos autos do Processo n. ,0061.329392/2018-17

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HELIDE DE FREITAS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.11.2018 a 31.1.2019,** referente ao 1º quinquênio de 29.9.2010 a 28.9.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769963** e o código CRC **05447495**.

Portaria nº 8014/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento Anexo e Documentos (2395793), Despacho SEDUC-GLOT (2625623), que consta nos autos do Processo n. 0029.253436/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA JACOB PIMENTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 31.3.2019,** referente ao 4º quinquênio de 15.4.2012 a 14.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770707** e o código CRC **6E844393**.

Portaria nº 8015/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2554680), Despacho SEDUC-GLOT (2801041), que consta nos autos do Processo n. 0029.274199/2018-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSSARA EDNAMAR IBANES ALVES DE SOUZA**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300019145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.11.2018 a 31.1.2019,** referente ao 4º quinquênio de 19.11.2005 a 18.11.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770885** e o código CRC **177AA81D**.

Portaria nº 8017/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento LACEN-NRH (3381047), Despacho SESAU-CRH (3497501), que consta nos autos do Processo n. 0046.244908/2018-34,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6419/2018/SEGEP-NCSR, de 19.9.2018, à servidora **LORENNA LINHARES FERREIRA DE MELO**, BioMedico, Matrícula n. 300125983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2018 a 30.11.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2013 a 20.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2018 a 31.10.2018**, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 21.6.2013 a 20.6.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3771675** e o código CRC **2C7E8C8D**.

Portaria nº 8018/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3273300), Despachos SEDUC-GLOT (3353192), e (3362793), que consta nos autos do Processo n. 0029.371766/2018-95,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.3.2017**,** o servidor **MARCIANO DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3771794** e o código CRC **27DEC477**.

Portaria nº 8019/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Documentos (3142300), Despacho SEDUC-GLOT (3186099), que consta nos autos do Processo n. 0029.338213/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONIKE DIAS DE SOUZA RAMOS**, Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300073522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.12.2018 a 28.2.2019,** referente ao 2º quinquênio de 31.1.2013 a 30.1.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3771907** e o código CRC **AB8F1B87**.

Portaria nº 8020/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2854093), Inf. 171 (2940936), Despacho Autorizado (3500442), Despacho SEDUC-GLOT (3500448), que consta nos autos do Processo n. 0029.314875/2018-13,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.1.2019**,** a servidora **HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3771978** e o código CRC **7A0B9D4D**.

Portaria nº 8021/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2922094), Despacho SEDUC-GLOT (3252782), que consta nos autos do Processo n. 0029.324855/2018-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CELINA FERREIRA DOS SANTOS VICENTINI**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300024646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772064** e o código CRC **C763AB51**.

Portaria nº 8022/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1966841), Autorização SEJUS-GGP (2300583), que consta nos autos do Processo n. 0033.179775/2018-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GEORGE RONILSON DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 8.6.2010 a 7.6.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772139** e o código CRC **9A0805CC**.

Portaria nº 8023/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3070535), Autorização SEJUS-GGP (3403013), que consta nos autos do Processo n. 0033.344235/2018-61,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4885/2018/segep-NCSR de 27.7.2018, ao servidor **HERMES BARBOSA AVELINO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 a 16.10.2017.

LEIA-SE:
no período de 1.10.2018 a 31.10.2018, **1.1.2019 a 28.2.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 a 16.10.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772217** e o código CRC **9C546B42**.

Portaria nº 8024/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3428873), Autorização SEJUS-GGP (3431110), que consta nos autos do Processo n. 0033.392150/2018-99,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07642/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.10.2017, à servidora **JUCILENE DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, **1.8.2019 à 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 16.4.2012 à 15.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, **1.11.2019 à 30.11.2019,** referente ao 1º quinquênio de 16.4.2012 à 15.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 23/11/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772328** e o código CRC **4740C9D4**.

Portaria nº 8135/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, processo n 0031.437941/2018-75,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência

Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período 3.10.2018 a 31.10.2018 do mês de **outubro/2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	**40**
2	NCP	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	**40**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807699** e o código CRC **0E87876C**.

Portaria nº 8136/2018/SEGEP-CGA Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1362/2018/1ªCSPAD/CGA/SEGEP, de 23 de novembro de 2018 e Despacho de 23/11/2018.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/PAD/SESAU/2018.

II - Esta portaria retroagirá a data de 20 de novembro de 2018 (20/11/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Rezende**, **Corregedor(a)**, em 26/11/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810393** e o código CRC **5B36D7BF**.

Portaria nº 8153/2018/SEGEP-CGA

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1606/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP, de 23 de novembro de 2018 e Despacho de 26/11/2018.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/PAD/SESAU/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 27 de novembro de 2018 (27/11/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Rezende**, **Corregedor(a)**, em 26/11/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3817986** e o código CRC **22038174**.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

N. 178 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica a** senhora ÉRICA CRISTINA CASAGRANDE**,** CPF n. 965.698.089-15, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. 0026.305422/2018-18.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768936** e o código CRC **3FDE7E98**.

NOTIFICAÇÃO
N.184 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica o** senhor **RUI RODRIGUES DA COSTA,** CPF n. 051.140.628-24 , a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. 0026.187682/2018-03.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767650** e o código CRC **A676CD2C**.

NOTIFICAÇÃO
N.183 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica o** senhor **FERNANDO TOMAS AQUINO,** CPF n.348.771.262-87 , a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0026.250058/2018-41.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767879** e o código CRC **70B03DAC**.

NOTIFICAÇÃO
N.179 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica a** senhora ERICA CRISTINA CASAGRANDE**,** CPF n.965.698.089-15, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0026.306468/2018-54.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768605** e o código CRC **E0D73291**.

NOTIFICAÇÃO
N.181 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica a** senhora **ÉRICA CRISTINA CASAGRANDE,** CPF n.965.698.089-15, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0026.262827/2018-54.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768258** e o código CRC **5EEB6F78**.

NOTIFICAÇÃO
N.182 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica a** senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA,** CPF n. 724.690.052-72, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0026.262827/2018-54.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772051** e o código CRC **0EBB9795**.

NOTIFICAÇÃO

N.185 /NCSR/SEGEP
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018, **Notifica o** senhor **CEZAR ROBERTO SOARES,** CPF n.149.498.062-20 , a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.0026.348753/2018-42.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 21/11/2018, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767413** e o código CRC **BCAE785E**.

SUPEL

Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, referente ao **exercício de 2019**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Data 26 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300130696	ALINE CRUZ DE OLIVEIRA	SUPEL- Agente Administrativo	03/05/2019	22/05/2019					23/05/2019	01/06/2019
300131588	ALINE LOPES ESPINDOLA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	19/08/2019	28/08/2019	07/10/2019	16/10/2019			01/04/2019	10/04/2019
300138121	ANA VIANA DE SOUZA	SUPEL- Agente Administrativo	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300138144	ARIANNE MONTEIRO PIANA	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	06/03/2019	15/03/2019	10/06/2019	19/06/2019	19/11/2019	28/11/2019		
300141033	BRUNA GONCALVES APOLINARIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/09/2019	01/10/2019						
300137922	CATIA MARINA	SUPEL- Tecnico em	01/10/2019	30/10/2019						

	BELLETTI	Lic.,Reg. Pesq. Preco								
300001065	ERALDA ETRA MARIA LESSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/01/2019	30/01/2019					01/01/2019	10/01/2019
300076268	ERIVALDO ALCANTARA LOPES	SESAU- Motorista	11/06/2019	30/06/2019					01/06/2019	10/06/2019
300137932	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300138253	FELIPE ARCHANJO	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	16/09/2019	25/09/2019	02/12/2019	11/12/2019			06/09/2019	15/09/2019
300018304	FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
200005622	FRANCILENE GALDINO SOUZA	3º SGT BM	11/02/2019	20/02/2019	10/06/2019	19/06/2019			20/06/2019	29/06/2019
300027283	GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO	Professor Classe C	11/01/2019	30/01/2019					01/01/2019	10/01/2019
300137923	IAN BARROS MOLLMANN	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	14/01/2019	23/01/2019	24/06/2019	03/07/2019	02/09/2019	11/09/2019		
300138122	IVANIR BARREIRA DE JESUS	SUPEL- Agente Administrativo	04/11/2019	03/12/2019						
300094012	IZAURA TAUFMANN FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	20/07/2019					21/07/2019	30/07/2019
300130075	JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA	SUPEL- Agente Administrativo	07/01/2019	05/02/2019						
300130419	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	01/03/2019	30/03/2019						
300130481	JANAINA MUNIZ LOBATO	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	14/01/2019	02/02/2019					02/01/2019	11/01/2019
300130466	JAQUELINE GUEDES MARINHO	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	27/05/2019	25/06/2019						
300102002	JENILSON REIS DE AZEVEDO	SESAU- Administrador	20/02/2019	21/03/2019						
300130071	JESSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO	SUPEL- Agente Administrativo	02/05/2019	31/05/2019						
300138255	JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTACIO FERREIRA	SUPEL- Agente Administrativo	06/05/2019	20/05/2019	05/08/2019	19/08/2019				
300137920	LUCAS SOUSA CASTRO	SUPEL- Agente Administrativo	01/01/2019	30/01/2019						

300137520	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	SUPEL- Agente Administrativo	04/03/2019	13/03/2019	20/05/2019	29/05/2019	16/09/2019	25/09/2019		
300134844	MAIZA BRAGA BARBETO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/01/2019	30/01/2019					01/01/2019	10/01/2019
300115686	MARCIO ROGERIO GABRIEL	Auditor Fiscal	21/01/2019	09/02/2019					11/01/2019	20/01/2019
300131839	MARIA DO CARMO DO PRADO	SESAU- Economista	01/07/2019	30/07/2019						
300114886	MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN	Professor Classe C	01/07/2019	30/07/2019						
300133769	NADIANE DA COSTA LAIA	SUPEL- Agente Administrativo	30/09/2019	14/10/2019	02/12/2019	16/12/2019				
300061141	NILSEIA KETES	Professor Classe C	01/01/2019	30/01/2019						
300132098	RIVELINO MORAES DA FONSECA	SUPEL- Agente Administrativo	02/01/2019	21/01/2019					22/01/2019	31/01/2019
300137961	ROGER MARTINS CARDOSO	SUPEL- Agente Administrativo	01/08/2019	30/08/2019						
300138120	SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO	SUPEL- Agente Administrativo	02/09/2019	16/09/2019	18/11/2019	02/12/2019				
300055985	VALDENIR GONCALVES JUNIOR	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/01/2019	31/01/2019						
300147558	VIVALDO BRITO MENDES	PRES DA COM ESP DE LICIT DE PROJ ESP	01/07/2019	30/07/2019						
300141582	WANDERLY LESSA MARIACA	ASSESSOR ESPECIAL DE LICITACAO	01/05/2019	30/05/2019						
300130559	WEYDER PEGO DE ALMEIDA	SUPEL- Tecnico em Lic.,Reg. Pesq. Preco	01/05/2019	15/05/2019	01/11/2019	15/11/2019				

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 26/11/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811292** e o código CRC **9EB3A089**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0026.003604/2017-76

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior credenciada à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS pública ou privada com comprovada experiência na oferta de capacitação para ministrar cursos Introdução ao provimento dos Serviços e benefícios Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS, Atualização Financeira e Orçamentária, conforme os percursos formativos de nivelamento e atualização para Rubrica 530 trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos 52 municípios do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R$ R$ 515.160,00

(quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais), correspondendo aos R$ 972,00 (novecentos e. setenta e dois reais) a serem pagos por cada trabalhador inscrito nas capacitações. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 91/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA SINE DIE**, no aguardo de resposta da Secretaria de Origem - SEAS, quanto ao Pedido de Esclarecimento impetrado por licitante.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 26/11/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810966** e o código CRC **79983CED**.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 562/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 0009.385799/2018-51/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico (Asfalto Diluído CM-30, Emulsão Asfáltica RR-1C, Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP050/70), dentre outros) para execução de Serviços em CBUQ em várias rodovias estaduais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R$ 29.497.452,75. Data de Abertura: 10 de dezembro de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816731** e o código CRC **25D449FF**.

SEFIN

Portaria nº 917/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 189/2018/SEFIN - 6ª DRRE, datado em 13 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **GEOVANE BANDEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300115025, para substituir a delegada da 6°DRRE/Ariquemes, Juliana Furini Reginato**,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300149598, no período de ***18/09/2018*** a ***02/10/2018***, em virtude do afastamento médico, conforme Ata Médica nº 24533 (3674788).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 26/11/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812152** e o código CRC **1852B9AC**.

EDITAL Nº 11/2018/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

1- AI : 20182900600234
SUJEITO PASSIVO: Transportadora Costa EIRELI
CAD/ICMS: 358361-9

CNPJ/CPF: 15.506.903/0001-16
ENDEREÇO: Rod BR 364, nº 2931, (pátio posto 515, Km 515, Lt 01, Qd 01, setor industrial Jamari, Ariquemes-RO

2-AIs: 20182900600198 e 20182900600197
SUJEITO PASSIVO: Madeplac Ind e Com de Compensados da Amazônia EIRELI - EPP
CAD/ICMS: 135413-2
CNPJ/CPF: 07.313.762/0001-97
ENDEREÇO: Rua Uruguai nº 3886, bairro J Batista Reus, Ariquemes-RO

3- AIs: 20182900600275, 20182900600270 e 20182900600206
CAD/ICMS: 508616-7
CPF/CNPJ: 30.536.232/0001-20
END: Rua São Miguel, s/n, bairro Industrial Jamari, qd 03, sala A, Ariquemes-RO

4- AI: 20182900600247
CAD/ICMS: 462075-5
CPF/CNPJ: 769.496.059-00
END: Linha C-70, zona rural, RO 257, Proj Ass Dirig Burareiro, lt 09, gl 0, Ariquemes-RO

5- AI: 20182900600221
CAD/ICMS: 176495-1
CPF/CNPJ: 10.736.553/0001-60
END: Rod BR 421, lote 15, sala A, Ariquemes-RO

6-AI: 20182900600239
CAD/ICMS: 443733-1
CPF/CNPJ: 23.725.258/0001-50
END: Rua Alceu Amoroso nº 4165, setor 6, Ariquemes-RO
Ariquemes/RO, 26 de novembro de 2018

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes
Matrícula nº 300024124

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura**, **Chefe de Unidade**, em 26/11/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3814591** e o código CRC **51A6C11F**.

EDITAL Nº 48/2018/SEFIN-CRE

ATO Nº. 166/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 11 de outubro de 2018.

Tornar sem efeito o Ato de Cancelamento nº 044/2016/GAB/CRE e reativar o regime especial 115/13, de Manutenção Crédito – IN 4/2013.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve o Regime Especial nº 115/2013**, CANCELADO**, pelo do Ato nº **044/2016/GAB/CRE**, baixado no SITAFE na data da publicação do DOE em 18/05/2016;

Considerando que o cancelamento, trata de **TRANSFERÊNCIA** DE CRÉDITO RC 006/14, e não da **MANUTENÇÃO** DE CRÉDITO IN-004/2013.

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Revogar o Ato de CANCELAMENTO nº 044/2016/GAB/CRE, de 18/05/2016, e restabelece o Ato Concessório nº 115/2013, cujo Termo Acordo foi firmado entre a Coordenadoria da Receita Estadual e a VITAMAIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, IE. 1201531 e CNPJ/MF 058.027.570.0011-2, **retroagindo os efeitos ao dia da suspensão em 18/05/2016.**

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 167/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2018.

Torna sem efeito o Ato de cancelamento nº 162/18/GAB/CRE e reativa o Despacho Declaratório nº 002/2018.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contribuinte teve seu benefício cancelado após a publicação no DOE em 08/10/2018, referente ao Despacho Declaratório nº 002/2018;

Considerando que o benefício foi concedido pela GETRI/CRE/SEFIN com previsão no (Inciso I, Nota 3, Item 41, Anexo 1 – Parte 3), que após análise do pedido da SESAU que firmou Termo de Acordo com a CDI- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMÁGEM LTDA para prestação de serviços de saúde à desoneração de ICMS (Nota 6 do item 60 da Tabela II do Anexo I do RICMS/RO) para compra de equipamentos importados;

Considerando que o registro no cadastro do contribuinte no SITAFE de PEDIDO ELETRÔNICO DE BAIXA motivou o cancelamento do benefício;

Considerando que para empresas cadastradas especificamente no Código 68, na tabela de Controle de Regimes Especiais, não estão obrigadas a terem Inscrição Estadual, sendo dispensado esse critério para concessão desse diploma, já que, o Termo de Acordo foi celebrado entre os interessados supracitados;

Considerando a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), cuja incorporação à legislação rondoniense disposta no Decreto nº 14.053/2009: "a administração pública deverá rever os seus próprios atos, anulando-os quando eivados de irregularidades ou vícios que os tornem ilegais, ou poderá revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial."

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato de Cancelamento nº 162/2018/GAB/CRE, de 08/10/2018, e assim restabelecendo o Despacho Declaratório nº 002/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2018

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 168/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2018.

Reativação do Ato Autorizativo nº 049/2017, e revogação do Ato de cancelamento nº. 160/2018/GAB/CRE da empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO E ATACADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS,

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contribuinte teve o Regime Especial nº 049/2017**, CANCELADO**, por intermédio do Ato nº **160/2018/GAB/CRE**, baixado no SITAFE na data da publicação do DOE em 24/09/2018.
Considerando que o CANCELAMENTO foi motivado pelo não cumprimento da Cláusula que estabelecia prazo de 12 (doze) meses vencido em 21/08/2018;

Considerando que o contribuinte registrou o pedido de renovação do benefício, através do Processo nº 20180120005419 protocolado TEMPESTIVAMENTE em 15/08/2018, direto no GAB/CRE antes de ser cancelado;

Diante do exposto,
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito o Ato de CANCELAMENTO nº 160/2018/GAB/CRE, de 24/09/2018, e restabelecendo o Ato Autorizativo nº 049/2017, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2018.**

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 169/2018/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2018.

Altera dispositivo do Ato nº 151/2017/GAB/CRE, de 11 de dezembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a edição do Decreto nº 23.261, de 11 de outubro de 2018, publicado no DOE 187 que alterou o Inciso V do Artigo 4º do Decreto nº 22.439/2017;

R E S O L V E:

1. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o item 3, do Ato nº 151/2017/GAB/CRE de 11 de dezembro de 2017:

"3. Este Ato entra em vigor na data da publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019".

2. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 170/2018/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do regime especial previsto na Lei 1473/05.

O Coordenador Geral da Receita Estadual, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o interessado protocolou requerimento através do PAT. Nº 20180010020439, solicitando a devolução do depósito caução, mediante pedido de cancelamento do Termo de Acordo, em atendimento ao pré-requisito na IN- nº 001/2008/GAB/CRE (art. 2º);

Considerando que será devolvido no valor exato do saldo existente na conta caução 7256, sem qualquer acréscimo ou correção, independente do prazo decorrido entre o depósito e a devolução (artigo 2º, IN-03/2015);

Considerando que o despacho nº 186/2018/GETRI, solicita que seja atendido o pedido do contribuinte, através da emissão do ATO DE CANCELAMENTO e posterior envio a GEFIS para levantamento de pendências.

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. Cancelar o Termo de Acordo nº. 001/18 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	PARKER-MIGLIORINI INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA
INSC. EST.	487939-2
CNPJ/MF	15.347.566/0004-04
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

3. O **cancelamento** do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.
4.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 171/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto da IN - 006/2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada possui débitos vencidos e não pagos junto ao fisco estadual, e não regularizou no prazo estabelecido na notificação nº 030/2018, SUSPENSA desde 02/04/2018 pelo ATO 035/2018, descumprindo o dispositivo do art. 7º, inciso II, na IN 006/2008;

Considerando que **o** não cumprimento das disposições do dispositivo da norma que rege esta Instrução Normativa pelo contribuinte, implicará na revogação do benefício fiscal mediante cancelamento do Termo de Acordo vigente, sendo o tributo considerado devido integralmente a partir da publicidade deste Ato.

Diante do exposto,

R E S O L V E:

1. **Cancelar** o Regime Especial nº. 176/2009 de RBC para veículo automotor da IN - 006/08 da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	HC – COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
INSC. ESTADUAL	2297213
CNPJ/MF	09.014.613.0001-52
MUNICÍPIO	JI-PARANÁ - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 172/2018/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento dos Regimes Especiais da IN-006/2008 e IN 007/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a interessada possui débitos vencidos e não pagos junto ao fisco estadual, e não regularizou as pendências no prazo estabelecido a contar da ciência da notificação nº 008/2018, SUSPENSA desde 02/04/2018 pelo ATO 035/2018;

Considerando que **o** não cumprimento das disposições do Termo de Acordo e/ou desta Instrução Normativa pelo beneficiário, implicará na revogação dos benefícios fiscais mediante seu cancelamento, sendo o tributo considerado devido integralmente a partir da publicação da baixa.
Diante do exposto,

R E S O L V E:

1. **Cancelar** os Regimes Especiais nº. **143/2011 de RBC** para veículo automotor da **IN - 006/2008** e **181/2010 de MVA** peças **IN- 007/2007** da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	VENEZIA COMERC. CAMINHÕES LTDA
INSC. ESTADUAL	3060861
CNPJ/MF	01.824.931,0001-77
MUNICÍPIO	306086143

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 173/2018/GAB/CRE **Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto da IN - 006/2008.

2. **O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a interessada possui débitos vencidos e não pagos junto ao fisco estadual, não havendo regularização no prazo estabelecido, ocasionando na suspensão do benefício ocorrido em 02/04/2018 pelo ATO 035/2018;

Considerando que a situação cadastral do contribuinte se encontra cancelada pela ocorrência registrada na DSF nº 20183700101808;

Considerando o descumprimento das Cláusulas acordadas no benefício fiscal e na Instrução Normativa que rege o Termo de Acordo vigente, implica na sua revogação mediante cancelamento, sendo o tributo considerado devido integralmente a partir da publicidade deste Ato.
Diante do exposto,

R E S O L V E:

1. **Cancelar** o Termo de Acordo nº. 338/2008 de RBC para veículo automotor da IN - 006/08 da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	PORTO VEÍCULOS LTDA
INSC. ESTADUAL	1731521
CNPJ/MF	09.538.662.0002-75
MUNICÍPIO	PORTO VELHO - RO

3. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.
4.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 174/2018/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do regime especial previsto na Lei 1473/05.

O Coordenador Geral da Receita Estadual, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado protocolou requerimento fl. 03, do PAT. Nº 20180010026338, solicitando a devolução do DEPÓSITO CAUÇÃO com base na Cláusula VII (sétima) do Termo de Acordo nº 057/2016, mediante pedido de cancelamento, em atendimento ao pré-requisito do art. 2º da IN-nº 001/2008/GAB/CRE;

Considerando que será devolvido o valor exato do saldo existente na conta caução 7256, sem qualquer acréscimo ou correção, independente do prazo decorrido entre o depósito e a devolução (artigo 2º, IN-03/2015);

Considerando que o despacho nº 196/2018/GETRI, solicita que seja atendido o pedido do contribuinte, através da emissão do ATO DE CANCELAMENTO e posterior envio a GEFIS para que seja verificado o cumprimento das obrigações tributárias durante o período de vigência do Termo de Acordo.

Diante do exposto:

R E S O L V E:
1. Cancelar o Termo de Acordo nº. 057/2016 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	NOVA ORIENTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. EIRELI
INSC. EST.	4633342
CNPJ/MF	14.383.883/0003-32
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O **cancelamento** do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 175/2018/GAB/CRE

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o **cancelamento** do Regime Especial da IN- 09/2014;

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado protocolou pedido de cancelamento do Termo de acordo através do PAT nº 20180030009406 fl. 02, após verificar a inviabilidade operacional de crédito presumido referente a alíquota prevista;

Considerando que o Parecerista, após análise emitiu Parecer de nº 382/2018, favorável ao interessado em atendimento ao inciso IV do art. 56 do Decreto nº 20.288/2015, c/c art. 17 do anexo X do novo RICMS/RO "***o regime especial concedido poderá ser cancelado a pedido do usufruidor***"

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. **Cancelar** o Termo de Acordo nº. **053/18** referente ao regime especial da IN-09/2014, item 14 do anexo IV do RICMS da empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	**REDE DE LOGÍSTICA FARMACEUTICA DINÂMICA LTDA**
INSC. ESTADUAL	**343005**
CNPJ/MF	**84.583.129/0001-60**
MUNICIPIO	**VILHENA - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 176/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial de Diferimento.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o contribuinte está com o regime especial vencido desde 26/09/2018, e não há registro de protocolo solicitando renovação do benefício;

Considerando que a **Cláusula sexta** do Termo de Acordo, determina que o prazo de vigência do benefício ocorreria após 01 (um), há contar da assinatura do Coordenador Geral da Receita Estadual ocorrido em 26/09/2017;

Considerando que independente de suspensão anterior, o regime especial concedido poderá ser cancelado sumariamente, a critério do Fisco por meio de ato da Coordenadoria da Receita, quando julgar prejudicial aos interesses do Estado e aos controles tributários.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial **nº. 057/17 de Diferimento** da Empresa

abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
INSC. ESTADUAL	360273-7
CNPJ/MF	79.114.450.0216-77
MUNICIPIO	CACOAL - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 177/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial de Diferimento.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte está com o regime especial SUSPENSO desde 02/04/2018, pelo Ato nº 035/2018, em razão de débitos na conta corrente vencidos e não pagos descumprindo às Cláusulas pactuadas no Termo de Acordo;

Considerando que o interessado foi cientificado da notificação nº 002/2018 em 19/06/2018, e não cumpriu com o prazo estabelecido para regularizar as pendências;

Considerando que independente de suspensão anterior, o regime especial poderá ser cancelado sumariamente, a critério do Fisco por meio de ato da Coordenadoria da Receita, quando julgar prejudicial aos interesses do Estado e aos controles tributários.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

2. Cancelar o Regime Especial **nº. 118/13 de Diferimento** da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL		IND. COM. DE MADEIRAS SANTA RITA LTDA
INSC. ESTADUAL		119788-6
CNPJ/MF		05.757.732.0001-44
MUNICIPIO		PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 178/11/2018/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 20 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na IN - 009/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o beneficiario é detentor do **Regime Especial da IN-009/2007** que dispensa o estabelecimento da cobrança do recolhimento do diferencial de alíquota interna e interestadual do ICMS, sobre o valor total da operação nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal para empresa optante pelo regime de pagamento simplificado (**SIMPLES NACIONAL**);

Considerando que a situação atual no cadastro do contribuinte encontra-se BAIXADA ELETRONICAMENTE conforme registro no cadastro do contribuinte, ocasionando na perda do objeto e o cancelamento do benefício;

Diante do exposto.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 087/13 da – IN 009/07, Indústria do Simples Nacional da empresa abaixo especificada:

Razão Social	GRÁFICA E EDITORA CRISTALGRAF LTDA - ME
I.E	384178
CNPJ/MF/CPF	84.721.547/0001-76
Município	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO N. 179/2018/GAB/CRE **Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre o cancelamento do Ato disposto no art. 8º e 9º do anexo X.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Regime Especial que suspende o pagamento do ICMS sobre a remessa de algodão disposta no artigo 8º e 9º do anexo X do novo RICMS/RO, concedido pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua assinatura, em conformidade com a Cláusula sétima do referido Ato, foi expirado em 12/11/2018, portanto, perdendo seu objeto;

Diante do exposto, para efeito de controle;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Termo de Acordo nº 084/2018, que suspende o pagamento do ICMS – remessa de algodão Art. 8º e 9º anexo X do interessado abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL	WALDEMIR IVAL LOTO
INSC EST.	968099
CNPJ/MF/CPF	190.182.239-72
MUNICIPIO	VILHENA - RO

2. O cancelamento deste Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 180/2018/GAB/CRE
Porto Velho, RO 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da IN - 007/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a situação cadastral vigente do interessado se encontra cancelada desde 31/10/2018, (contribuinte não encontrado), conforme ocorrência DSF nº 20183700101808;

Considerando que o interessado descumpriu as disposições do Termo de Acordo e da Instrução Normativa, implicando na perda do seu objetivo, gerando a cobrança do imposto em sua totalidade após seu cancelamento caso haja previsão para tal.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. **Cancelar** o Regime Especial nº. 082/17 da IN-007/07 – MVA peças para veículo automotor da Empresa abaixo identificada:

Razão Social	**PORTO VEÍCULOS LTDA**
Insc. Estadual	**1731521**
CNPJ/MF	**09.538.662.0002-75**
Município	**Porto Velho - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Cezar de Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 26/11/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3813969** e o código CRC **3EC9585D**.

SESDEC

Portaria nº 797/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira"** as personalidades abaixo relacionadas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia:

a) Instituição

1. Associação da Vila Militar - AVM Paraná.

b) Militares

1. Sinclair Araújo de Lima, Capitão PMRO;
2. Rafael de Oliveira Batista, 3º Sargento PMRO;
3. Geovane Lima Becalli, Aluno-Cabo PMRO; e
4. Sued Santos Rocha de Souza, Capitão CBMRO.

c) Civis

1. Ana Claudia Pinheiro Souza Reis, Servidora Pública SESDEC RO;
2. Edson Martins de Paula, Deputado Estadual ALE RO;
3. Carlos Chagas Ferreira de Souza, Servidor do Ministério da Justiça; e
4. Walter Junior Sales Villarruel, Servidor Público SESDEC RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Com anuência de:

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 22/11/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3761282** e o código CRC **44F491BF**.

Portaria nº 799/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre outorga da Medalha do Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 796/2018/SESDEC-GAB, de 20 de novembro de 2018, publicada do DOE nº 212, de 21 de novembro de 2018, referente à outorga da **Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira"**, quanto aos erros de redação observados, das personalidades abaixo relacionadas:

ONDE SE LÊ:

a) Instituições

2. Associação de Oficiais do Paraná;

b) Militares

25. Eder André Fernandes, Capitão PMRO

42. Jeferson Ribeiro da Rocha, Capitão PMRO

74. Sandra Netto Borges, 2º Sargento CBMRO

80. Vanuza Coelho da Silva, 3º Sargento PMRO

c) Civis

111. Júlio César de Souza Lima, Delegado PCRO

LEIA-SE:

a) Instituições

2. Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná.

b) Militares

25. Eder André Fernandes Dias, Capitão PMRO

42. Jefferson Ribeiro da Rocha, Capitão PMRO

74. Sandra Netto Borges, 2º Sargento PMRO

80. Vanuza Oliveira Araújo, 3º Sargento PMRO

c) Civis

111. Júlio César de Souza Ferreira, Delegado PCRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Com anuência de:

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 22/11/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/11/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3774748** e o código CRC **3EAEB494**.

PM

Portaria nº 6408/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007 e artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982.

Conforme Ofício nº 156/1ª JMS/PMRO/2018 de 20 de novembro de 2018 (3802729).

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de outubro de 2018 o **2º SGT** PM RE 100050873 **ALBERTO** DOS SANTOS FERREIRA**,** por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alinea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 095 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Passar a referida policial militar à condição de adido junto ao 7º BPM (Ariquemes-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802942** e o código CRC **94450C29**.

Portaria nº 6411/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre transferência de Praça PM para QEPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **3º SGT PM RE 100050873 ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 25 de outubro de 2018, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano continuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria n° 6408/2018/PM-CP2 (3802942), de 23/11/2018, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 7º BPM (Ariquemes-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803194** e o código CRC **950DB58B**.

EDITAL Nº 7/2018/PM-COORDENDPTOENSINO

EDITAL Nº 31/COORDENADORIA DE ENSINO/CE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (CAO PMRO 2018/2019)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Estadual n° 12.722, de março de 2007, nos termos do art. 10, da Diretriz Geral de Ensino, aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro, considerando também o Decreto Estadual nº 7.756, de 18 de março de 1997 e as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica Nº 09/SESDEC-2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, de 13 de novembro de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CAO PMRO 2018/2019), visando o aprimoramento profissional de Oficiais Intermediários por meio da Pós-Graduação Lato Sensu em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com fiel observância às prescrições contidas neste Edital.

REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES

Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia;

Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Lei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, Lei de Remuneração;

Lei n° 3.105 de 25 de junho de 2013 e Decreto nº 18.168 de 06 de setembro de 2013 (Educação à Distância - EAD);

Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983, Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);

Decreto n° 3909, de 24 de dezembro de 1997, Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças PMRO;

Decreto n° 13.255, de 12 de novembro de 2007, Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Resolução n. 098, de 18 de dezembro de 1997, Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO;

Resolução n° 214 de 11 de setembro de 2017, Diretriz Geral de Ensino;

Termo de Convênio nº 382/PGE-2018, de 01 de novembro de 2018; e

Termo de Cooperação Técnica Nº 09/SESDEC-2018, que celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, de um lado e, de outro, a Polícia Militar do Estado de Rondônia e a Escola de Governo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CAO PMRO 2018/2019) se destina ao aprimoramento profissional de Oficiais Intermediários, visando o desenvolvimento das atividades e funções próprias aos postos de Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, ainda, com vistas à obtenção de soluções viáveis para questões da segurança pública por intermédio da capacitação em gestão de planejamento estratégico; e

A realização do CAO PMRO 2018/2019, além de estimular a produção acadêmica voltada à gestão de planejamento estratégico de políticas de segurança pública e também melhorar, por meio do ensino, a gestão dos serviços públicos da alçada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, terá, ainda, a expressiva virtude de garantir, nos termos da legislação peculiar, o acesso e a habilitação dos alunos, enquanto Oficiais Intermediários, ao posto de Major PM.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato designado por meio da Portaria nº 6210/2018/PM - COORDENDPTOENSINO, de 19 de novembro de 2018, observado o critério de antiguidade, encaminhará nos prazos e nas demais condições estabelecidas neste Edital, por intermédio dos respectivos Comandantes imediatos, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e seus documentos probatórios à Comissão designada que funcionará na Coordenadoria de Ensino;

Para atendimento das normas da PMRO e do IFRO, deverão ser apensos junto à Ficha de Inscrição os seguintes documentos probatórios:

Ficha Individual (funcional) atualizada e assinada pelo respectivo Chefe, Comandante ou Diretor;

Certidão Negativa da Corregedoria-Geral de processo demissório;

Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal da 1ª Região;

Certidão Negativa de 1ª Instância de ações Cíveis e Criminais, Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou pelo Fórum da Comarca de lotação do candidato, com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e a data de inscrição;

Ficha de Matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Anexo II);

Carteira de identidade ou carteira de identidade funcional;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação no último pleito ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), ou Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) ou documento equivalente, salvo para os candidatos militares;

Comprovante de residência com CEP ou declaração de domicílio necessário, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses na data da inscrição;

Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC acompanhado do histórico escolar, ou Certificado ou outro comprovante de conclusão de curso de graduação em nível superior;

Diploma de curso de ensino médio reconhecido pelo MEC, para os candidatos não graduados em nível superior até a data da inscrição;

2 (duas) fotos 3x4 em fundo branco, iguais, atuais e com a cabeça descoberta. Para os policiais militares com o 2° Uniforme “B”;

Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) ou comprovante de plano de saúde privado com validade superior a 06 (seis) meses na data da inscrição;

Exame laboratorial de determinação de tipagem sanguínea com fator RH; e

Declaração de ciência sobre os requisitos tecnológicos mínimos para realização do curso na modalidade de Educação à Distância (EaD) do IFRO (Anexo III);

A Ficha de Inscrição e as cópias dos documentos probatórios deverão ser entregues autenticadas em cartório ou conferidos com o original, em vias físicas, acondicionadas em envelope seguro e na ordem descrita para a Coordenadoria de Ensino da PMRO, dentro do prazo para inscrição, situada no seguinte endereço: Avenida Tiradantes, 3360, Liberdade, Porto Velho, CEP 76920-882. Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Concomitante à remessa física mencionada no Subitem anterior, a mesma Ficha de Inscrição e os mesmos documentos serão enviados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para o domínio “PM-COORDEN-CAO”, em formato PDF, por cada candidato e em processo público, por intermédio dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, independentemente de deferimento;

A autenticação mencionada não se aplica aos documentos autenticados por meio de sistema eletrônico oficial;

Os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores darão solução à solicitação, deferindo ou indeferindo a inscrição com base nos requisitos objetivos deste Edital e nos documentos probatórios;

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de responsabilidade do candidato, que se sujeitará às eventuais sanções administrativas e penais, quando do fornecimento doloso de dados inverídicos; e

Havendo pendência sanável no procedimento de inscrição junto à PMRO, a Comissão designada notificará o candidato para o cabível saneamento em até 48 (quarenta e oito) horas.

DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

São condições cumulativas e obrigatórias para matrícula:

Ser voluntário;

Não se encontrar em Licença para Tratamento de Interesse Particular;

Não se encontrar em Licença Especial ou afastamento equivalente;

Não se encontrar em gozo de férias;

Ter sido julgado APTO, ainda que com restrição, para o serviço policial militar em inspeção de saúde com a finalidade específica de matrícula;

Ter sido convocado nominalmente por meio da meio da Portaria nº 6210/2018/PM - COORDENDPTOENSINO, de 19 de novembro de 2018, no caso dos candidatos oriundos da PMRO;

Possuir no ato da inscrição, no mínimo, 18 (dezoito) meses no Posto de Capitão do Quadro de oficiais combatentes da PMRO;

Não ter participado anteriormente de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou outro curso da mesma natureza;

Não estar cumprindo pena privativa de liberdade;

Não estar submetido à Conselho de Justificação ou processo demissório; e

Não incidir em quaisquer impedimentos de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecidos no regulamento de Promoções de Oficiais ou em norma correspondente.

Ressalvadas as condições descritas nos Subitens 4.1.6. e 4.1.7, o candidato integrante das demais instituições com direito a vaga no CAO PMRO 2018/2019, na forma do Termo de Cooperação Técnica Nº 09/SESDEC-2018, se submeterá às exigências dispostas neste Edital e será selecionado igualmente mediante Edital específico de cada Corporação nos prazos estabelecidos no Calendário de Atividades do Item 7.

DAS VAGAS

Fica fixada a quantidade de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CAO PMRO/2018), por meio da Pós-Graduação lato sensu em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público, sendo, na forma do Termo de Cooperação Técnica Nº 09/SESDEC-2018, distribuída da seguinte maneira:

35 (trinta e cinco) vagas para Capitães da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

05 (cinco) vagas para Capitães do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;

05 (cinco) vagas para Delegados da Polícia Civil do Estado de Rondônia; e

05 (cinco) vagas para Peritos Criminais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

DA MATRÍCULA

Serão matriculados no CAO PMRO 2018/2019 os candidatos inscritos que preencherem os requisitos e as condições previstas neste Edital, respectivamente junto à PMRO e junto ao IFRO, até o limite da quantidade de vagas para cada instituição;

A matrícula acontecerá por meio de Portaria de Matrícula e Designação por ato do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia devidamente publicado em Diário Oficial; e

O candidato matriculado será considerado Aluno do CAO PMRO 2018/2019, se militar estadual, será denominado Capitão-Aluno e contará com todas as prerrogativas, direitos e obrigações aplicáveis à tal condição.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Nº ORD	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
1.	26/11/2018	Divulgação do Edital	Coordenadoria de Ensino PMRO
2.	26/11/2018 a 02/12/2018	Período de inscrição PMRO e IFRO	Candidato
3.	03/12/2018 a 05/12/2018	Análise das inscrições	Comissão

4.	06/12/2018	Divulgação do resultado das inscrições	Coordenadoria de Ensino PMRO
5.	07/12/2018 a 10/12/2018	Interposição de recurso do resultado das inscrições	Candidato
6.	11/12/2018	Divulgação do julgamento dos recursos	Coordenadoria de Ensino PMRO
7.	11/12/2018	Resultado final das inscrições	Coordenadoria de Ensino PMRO
8.	12/12/2018	Matrícula no curso	Comando-Geral PMRO
9.	12/12/2018	Solenidade de aula Inaugural	Escola do Governo e PMRO
10.	31/05/2019	Solenidade de encerramento	Escola do Governo e PMRO

PERÍODO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O CAO PMRO 2018/2019 funcionará no período compreendido entre os meses de novembro de 2018 a maio de 2019 ou em outro período não inferior a 06 (seis) meses, conforme o Termo de Convênio nº 382/PGE-2018, de 01 de novembro de 2018;

Além das disciplinas presenciais próprias da carreira policial militar, a título de atividade complementar, o CAO PMRO 2018/2019 terá a duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas, quanto ao ensino promovido pelo IFRO;

A data e o local das atividades presenciais serão divulgadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRO em data oportuna; e

A 03 (três) disciplinas presenciais eleitas pela Polícia Militar do Estado de Rondônia constarão no Plano de Ensino.

REGIME DO CURSO

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia será executado na modalidade de Educação à Distância (EaD), salvo por ocasião dos eventos de abertura, encerramento, disciplinas presenciais escolhidas pela Polícia Militar do Estado de Rondônia e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e, ainda, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Período de Educação à Distância organizado pelo IFRO, compreenderá 01 (um) semestre letivo composto por 04 (quatro) módulos integrados e interdisciplinares, sendo eles abaixo descritos:

Módulo I: Metodologia e Fundamentos do Planejamento Estratégico no Setor Público;

Módulo II: Planejamento Estratégico em Organizações Públicas;

Módulo III: Gestão, Indicadores e Monitoramento em Organizações Públicas; e

Módulo IV: Trabalho de Conclusão de Curso.

O candidato designado para frequentar o CAO PMRO 2018/2019, se sujeitará às normas de ensino da PMRO e as diretrizes correspondentes do IFRO;

O CAO PMRO 2018/2019 terá ao final uma única ordem de classificação, a ser apurada mediante as notas obtidas, para todos os fins de direito; e

O período presencial específico da PMRO será detalhado no Plano de Ensino e sempre em consonância com este Edital e com Termo de Cooperação Técnica Nº 09/SESDEC-2018.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O concludente do CAO PMRO 2018/2019 será certificado respectivamente pelo Comando-Geral da PMRO por meio do seu órgão de ensino e pela Reitoria do IFRO em dupla titulação, distintas e específicas;

O aluno que na data da inscrição não for graduado em curso de ensino superior reconhecido pelo MEC, se aprovado, ao final será certificado a nível de aperfeiçoamento pelo IFRO;

A frequência no CAO PMRO 2018/2019 não prejudicará o exercício regular da função pública e das atribuições correlatas, devendo-se, todavia, se considerar a concessão de dispensa de serviço aos discentes quando as características das atividades de ensino assim exigirem;

Conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 09/SESDEC - 2018, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, custeará viagem de estudo em território nacional, em período não superior a 06 (seis) dias, ao corpo discente e à coordenação policial militar;

Os custos para incremento de atividades extraclasses deverão ser apresentados fundamentadamente à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pela Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Fica sobrestado qualquer afastamento do aluno matriculado durante o período de realização CAO PMRO 2018/2019, visto que a frequência será considerada ato de serviço;

Cabe à Polícia Militar do Estado de Rondônia, por meio do órgão que lhe aprouver, a interlocução com a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania e com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com vistas à mútua cooperação para o pleno sucesso do CAO PMRO 2018/2019; e

Os casos omissos serão dirimidos em primeiro plano pela Coordenadoria de Ensino e, em último plano, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Quartel do Comando-Geral, Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3814420** e o código CRC **9951FBFC**.

PC

Portaria nº 1647/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 113, da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, de 29/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2794, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH, de 09/08/2018, constante do Processo SEI nº 0037.258037/2018-45;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando-Circular nº 5/2018/PC-DRH, constante do Processo SEI nº 0019.282207/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de **20 (vinte)** dias, no período de **11** a **30/12/2018**, do(a) servidor(a) **BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA,** ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300060145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018**.**

Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário **10 (dez)** dias, correspondente ao período de **01/12/2018** a **10/12/2018**, ao citado servidor, referente **EXERCÍCIO 2018.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de Novembro 2018.

Mahmoud Fawzi El Rafihi

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado Adjunto de Polícia Civil**, em 26/11/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816579** e o código CRC **EA874384**.

Portaria nº 1648/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO a Portaria n. 22/2018/DGPC (0602074);

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021514, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Transportes - DETRANSP, de 3 a 10 de Dezembro de 2018, período este remanescente, referente ao EXERCÍCIO/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado Adjunto de Polícia Civil**, em 26/11/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3817325** e o código CRC **432E6D5E**.

Portaria nº 1650/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-IICCPME (3639186);

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito (3639478)

CONSIDERANDO o Despacho PC-DRH (3690216)

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 25/10 a 1º/11/2018, à servidora **CLEIDE VANIA ALVES CORREIA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia do município de Presidente Médici/RO, em razão do falecimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado Adjunto de Polícia Civil**, em 26/11/2018, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818774** e o código CRC **AAE6EFF7**.

AVISO

Lauda 11/2018-Funrespol/PC
27/11/2018

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL

A Ordenadora de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/PC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **Ata de Registro de Preços nº 222/2018-SUPEL/RO, publicada no DOE 182 de 04/10/2018, decorrente do PE 289/2018-SUPEL/RO,** com homologação no DOE 177 de 25/09/2018, **em que o FUNRESPOL/PC/RO é Órgão Participante**, cujo objeto é *"Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Toner e outros insumos**,...a fim de atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia."*, nos autos do Processo Administrativo nº 0037.007218/2017-24, torna público aos interessados a Contratação de saldo da Ata referida com as empresas abaixo citadas, nos autos nº 0019.408386/2018-32:

1) T. Moraes Salles Informática, CNPJ 29048251/0001-28, **Item 01, 100 Unid.**, **Valor Total desta aquisição R$ 7.400,00**;
2) Five Print Com. de Suprimentos para Informática LTDA., CNPJ.: 10.612.367/0001-10; **Itens 02 -50 Unid., 15-500 Unid., e 17-100 Unid.**, **Valor Total desta aquisição R$ 23.331,00**;
3) NBB Com. de Equip. de Informática LTDA - ME, CNPJ 10.820.186/0001-89, **Item 03, 70 Unid., Valor Total desta aquisição R$ 2.881,90**;
4) Hydroluz Comércio em Geral EIRELI, CNPJ 28.818.225/0001-79, **Item 04, 56 Unid., Valor Total desta aquisição R$ 3.039,12**;
5) Acronet Corporativo Com. e Serviços EIRELI, CNPJ. 15.512.542/0001-10, **Itens 20-10 Unid., 22-50 Unid., Valor Total desta aquisição R$ 20.789,90**;
6) Jamar Com. de Produtos para Informática LTDA-EPP, CNPJ 11.301.420/0002-05, **Itens 19-30 Unid., e 23-50 Unid., Valor Total desta aquisição R$ 7.392,80**.

Porto Velho, 27 de novembro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Ordenadora de Despesas do FUNRESPOL - POLÍCIA CIVIL
matr. 300015210

Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, **Administrador(a)**, em 27/11/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3828202** e o código CRC **7A6E2B5A**.

POLITEC

Portaria nº 168/2018/POLITEC-GAB

O Superintendente de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendente de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2019**, na forma do

ANEXO I.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	1º Período	2º Período	3º Período	S/N	ABONO
ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES	300084317	Perito Criminal	2019	22.04 a 01.05.19	24.06 a 03.07.19	03.10 a 12.10.19	Não	
ADAO JAMES PEREIRA PAES	300059775	Agente Criminalística	2018	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	300104239	Perito Criminal	2019	01.07 a 15.07.19	18.11 a 02.12.19		Não	
ADEILDO FREZ	300060115	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
ADEMAR DUARTE FILHO	300011646	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
ADEMILSON VICENTE	300021161	Agente Polícia	2019	01.02 a 20.02.19			Sim	21.02 a 02.03.19
ADILSON PEREIRA SERRA	300059992	Agente Polícia	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	300138539	Perito Criminal	2019	01.02 a 20.02.19			Sim	22.01 a 31.01.19
ALAN CORREA DE ABREU	300148534	Perito Criminal	2019	10.06 a 19.06.19	05.11 a 14.11.19		Sim	20.06 a 29.06.19
ALESSANDRO DELARMINO	300059778	Agente Criminalística	2019	11.06 a 30.06.19			Sim	01.06 a 10.06.19
ALEXANDRE ALVES	300104061	Perito Criminal	2019	01.07 a 20.07.19			Sim	21.07 a 30.07.19
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	300068661	Perito Criminal	2019	21.01 a 30.01.19	08.07 a 17.07.19		Sim	02.01 a 11.01.19
ANDERSON FERNANDES COSTA	300104117	Agente Criminalística	2019	01.07 a 20.07.19			Sim	21.07 a 30.07.19
ANDERSON MARTINS DA SILVA	300059780	Agente Criminalística	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
ANDREIA DA COSTA OERTEL	300103847	Perito Criminal	2019	01.07 a 10.07.19	01.11 a 10.11.19		Sim	01.04 a 10.04.19
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	300104240	Perito Criminal	2019	01.09 a 30.09.19			Não	
ANNA EMILIA NORONHA PELOI	300098632	Agente Criminalística	2019	11.10 a 30.10.19			Sim	01.10 a 10.10.19
ANNA LUIZ GARCAO OLIVEIRA	300150356	Perito Criminal	2019	01.11 a 30.11.19			Não	

ARLENIO MIRANDA DA SILVA	300012164	Agente Polícia	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
BARNABE PEREIRA DA COSTA	300078564	Perito Criminal	2019	24.06 a 09.07.19	16.09 a 01.10.19		Não	
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	300148535	Perito Criminal	2019	01.06 a 30.06.19			Não	
BRUNO BENTES DE SOUZA	300104118	Agente Criminalística	2019	11.03 a 30.03.19			Sim	01.03 a 10.3.19
CARLOS ALBERTO ASTENRETER	300059975	Agente Criminalística	2019	01.06 a 20.06.19			Sim	21.06 a 30.06.19
CARLOS ALBERTO HOLANDA	300061357	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
CARLOS ALBERTO NERY DE MENEZES	300002387	Motorista	2019	01.03 a 20.03.19			Sim	21.03 a 30.03.19
CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	300021544	Perito Criminal	2018	02.01 a 31.01.19			Não	
CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	300098754	Tec. Laboratório	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
CAROLINA MATIAS DINIZ	300098451	Perito Criminal	2019	22.06 a 01.07.19	21.09 a 30.09	21.12 a 30.12.19	Não	
CESAR MORETTI VIEIRA	300011651	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
CIRILO SHOITI TSUNO	300016382	Perito Criminal	2019	01.10 a 30.10.19			Não	
CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	300099036	Agente Criminalística	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	300098452	Perito Criminal	2019	21.01 a 30.01.19	15.07 a 25.07.19		Sim	08.10 a 17.10.19
CLAUDIO GOMES DA SILVA	300016456	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	300059909	Perito Criminal	2019	11.04 a 30.04.19			Sim	01.04 a 10.04.19
CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	300059931	Agente Polícia	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
DANIEL BERG GOMES LIMA	300059795	Agente Criminalística	2019	11.04 a 30.04.19			Sim	01.04 a 10.04.19
DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	300084318	Perito Criminal	2019	18.03 a 02.04.19	21.10 a 05.11		Não	
DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	300098755	Tec. Laboratório	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	300148642	Perito Criminal	2019	01.10 a 30.10.19			Não	
DARWIN BARRETO ZANATA	300098454	Perito Criminal	2019	01.10 a 30.10.19			Não	
DAVID EMANUEL GOMES BREMIDE	300149181	Perito Criminal	2019	11.03 a 20.03.19	11.06 a 20.06.19	11.11 a 20.11.19	Não	
DAVID MATOS DE OLIVEIRA	300103872	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
DAYRONE PIMENTEL SOARES	300150357	Perito Criminal	2019	21.08 a 30.08.19	22.12 a 31.12.19		Sim	21.11 a 30.11.19
DENILSON DIAS DOS SANTOS	300104010	Agente Polícia	2019	01.12 a 20.12.19			Sim	21.12 a 30.12.19
DIANA BRITO DA FROTA	300150358	Perito Criminal	2019	11.08 a 20.08.19	01.09 a 10.09.19		Sim	21.08 a 30.08.19
DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	300016425	Perito Criminal	2019	15.01 a 24.01.19	15.07 a 24.07.19	15.10 a 24.10.19	Não	
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	300062723	Perito Criminal	2019	21.01 a 30.01.19	11.02 a 20.02.19		Sim	02.01 a 11.01.19
ECIVAL SILVA LEITE	300011656	Aux. Op. Criminal	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	300021537	Perito Criminal	2019	01.02 a 02.03.19			Não	
EDISON RIGOLI GONCALVES	300078562	Perito Criminal	2019	01.02 a 02.03.19			Não	

EDMUNDO MACHADO NETO	300059922	Perito Criminal	2019	01.01 a 15.01.19	01.07 a 15.07.19		Não	
EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	300150359	Perito Criminal	2019	01.12 a 20.12.19			Sim	21.12 a 30.12.19
ELOISIO VINHA	300059932	Perito Criminal	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
ELYSSON DANILO MORETTO	300079066	Perito Criminal	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02.01 a 11.01.19
ENGEL MEDEIROS COSTA	300104063	Perito Criminal	2017	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
FABIANA FARIAS DE MORAES	300104139	Agente Polícia	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
FABIANO TAVARES DE LIMA	300060132	Agente Polícia	2019	01.02 a 02.03.19			Não	
FABIO SOARES FOLLY	300059940	Perito Criminal	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02 a 11.01.2019
FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS	300021533	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	300060099	Perito Criminal	2019	11.10 a 30.10.19			Sim	01.10 a 10.10.19
FRANCIELE SALES MOREIRA	300138494	Tec. Laboratório	2019	02.09 a 22.09.19	04.11 a 13.11.19		Não	
FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300021554	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
FRANCINALDO PAZ DA SILVA	300104119	Agente Criminalística	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	300059804	Agente Criminalística	2019	01.12 a 30.12.19			Não	
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	300078672	Perito Criminal	2019	15.07 a 29.07.19	17.12 a 31.12.19		Não	
FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	300016409	Agente Polícia	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
FRANCISCO EVERALDO DE S. FERREIRA	300138496	Perito Criminal	2019	12.12 a 31.12.19			Sim	02.12 a 11.12.19
FRANCLIN DA CRUZ BARROS	300098818	Perito Criminal	2019	01.10 a 20.10.19			Sim	21.10 a 30.10.19
GAIO CACULAKIS RITA	300148537	Perito Criminal	2019	22.04 a 01.05.19	21.08 a 30.08.19		Sim	01.02 a 10.02.19
GEORGE ANDRE DOS SANTOS	300098634	Agente Criminalística	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
GERALDO SENA NETO	300016419	Perito Criminal	2019	02.05 a 31.05.19			Não	
GLAUBER SIMOES SILVA	300104241	Perito Criminal	2018	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
GRACIMAR FERRAZ	300022722	Agente Polícia	2017	02.01 a 31.01.19			Não	
GUIDO HERRMANN	300104303	Perito Criminal	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	300148539	Perito Criminal	2019	11.06 a 30.06.19			Sim	01.06 a 10.06.19
GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	300098455	Perito Criminal	2019	15.04 a 29.04.19	17.10 a 31.10.19		Não	
GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	300016432	Perito Criminal	2018	11.02 a 02.03.19			Sim	01.02 a 10.02.19
HALOES PEREIRA ROCHA	300059809	Agente Criminalística	2019	11.03 a 20.03.19	21.12 a 30.12.19		Sim	01.03 a 10.03.19
HAMILTON LACERDA CARVALHO	300084319	Perito Criminal	2018	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	300016448	Perito Criminal	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
HIGOR MORETTI PEREIRA	300104154	Agente Polícia	2019	11.08 a 30.08.19			Sim	01.08 a 10.08.19

IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	300021580	Tec. Necropsia	2019	19.02 a 28.02.19	20.03 a 29.03.19	01.08 a 10.08.19	Não	
IRENE RODRIGUES SILVA	300061261	Agente Polícia	2019	11.11 a 30.11.19			Sim	01.11 a 10.11.19
ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	300068619	Perito Criminal	2019	19.03 a 31.03.19	02.09 a 16.09.19		Não	
ISAEL MESSIAS DIAS JUNIOR	300103815	Agente Criminalística	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02.01 a 11.01.19
ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	300098750	Perito Criminal	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02.01 a 11.01.19
IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	300058529	Agente de Criminalística	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
IVANEIDE SOARES DA SILVA	300016434	Perito Criminal	2018	01.02 a 02.03.19			Não	
IVANILDA NICLEVSKI	300103993	Agente Criminalística	2019	01.03 a 20.03.19			Sim	21.03 a 30.03.19
JANISON CAMPOS CRUZ	300022633	Agente Polícia	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA	300104242	Perito Criminal	2019	01.12 a 30.12.19			Não	
JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	300138307	Agente Criminalística	2019	01.09 a 30.09.19			Não	
JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	300150360	Perito Criminal	2019	11.11 a 30.11.19			Sim	01.11 a 10.11.19
JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	300060102	Perito Criminal	2019	04.04 a 18.04.19	20.06 a 04.07.19		Não	
JOAO GILMAR DE SOUZA	300060104	Perito Criminal	2019	01.06 a 30.06.19			Não	
JOAO UNIVERSO DO CARMO	300016454	Perito Criminal	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
JONATHAN BARROS CARDOSO	300098757	Agente Criminalística	2019	01.12 a 30.12.19			Não	
JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	300059770	Tec. Necropsia	2019	01.10 a 30.10.19			Não	
JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637	Escrivão de Polícia	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02.01 a 11.01.19
JOSE MARIA GISBERT BANUS	300021163	Agente Polícia	2019	21.07 a 30.07.19	21.09 a 30.09	21.12 a 30.12.19	Não	
JOSE RICARDO CORCINO PINTO	300016439	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
JOSE ROBERTO DA SILVA	300104123	Agente Criminalística	2019	01.02 a 15.02.19	16.09 a 30.09.19		Não	
JOSE ROBERTO MAROTO	300021546	Perito Criminal	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
JOSIAS BATISTA SILVA	300058658	Perito Criminal	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	300104575	Tec. Laboratório	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
JULIO CESAR COMAR PALMIERI	300098471	Tec. Laboratório	2019	18.04 a 27.04.19	15.06 a 24.06.19	21.12 a 30.12.19	Não	
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	300060106	Perito Criminal	2018	01.02 a 20.02.19			Sim	21.02 a 02.03.19
LEANDRO SANTOS ARAUJO	300098461	Agente Criminalística	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
LEOMAR PEREIRA DA SILVA	300060107	Perito Criminal	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
LORENI ISABEL LENA	300059815	Agente Criminalística	2019	02.01 a 21.01.19	25.11 a 05.12		Não	
LUCINEIDE DE JESUS LOPES	300103914	Tec. Laboratório	2019	02.01 a 11.01.19	12.01 a 21.01.19		Sim	22.01 a 31.01.19
LUCIO EDGARD JOHNS F. CUELLAR	300078374	Agente Polícia	2018	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19

LUIZ APARECIDO DE SOUZA	300021600	Agente Polícia	2019	01.09 a 20.09.19			Sim	21.09 a 30.09.19
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	300014275	Agente Policia	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
MAIARA ALVES BORITZA	300138561	Tec. Laboratório	2019	07.01 a 21.01.19	16.07 a 31.07.19		Não	
MAIKOM ANDRÉ PASQUALOTTO DA SILVA	300138318	Perito Criminal	2019	11.03 a 30.03.19			Sim	01.03 a 10.03.19
MANUELA DA SILVA SOUZA	300105802	Agente Polícia	2019	11.02 a 02.03.19			Sim	01.02 a 10.02.19
MARCELO CARLOS DOS SANTOS	300103917	Perito Criminal	2019	11.09 a 30.09.19			Sim	01.09 a 10.09.19
MARCIO OKADA ARAUJO	300148540	Perito Criminal	2019	01.10 a 30.10.19			Não	
MARCIO SOUSA FERNANDES	300148283	Agente Criminalística	2019	11.06 a 30.06.19			Sim	01.06 a 10.06.19
MARCO ANTONIO GUIDINI	300098627	Agente Criminalística	2019	11.09 a 30.09.19			Sim	01.09 a 10.09.19
MARCO ANTONIO HELBEL	300058511	Perito Criminal	2019	01.02 a 20.02.19			Sim	21.02 a 02.03.19
MARCONI ROCHA BEZERRA	300021534	Perito Criminal	2019	01.06 a 20.06.19			Sim	21.01 a 30.01.19
MARCOS ANTONIO MARINHO	300061356	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	300061358	Perito Criminal	2019	01.02 a 10.02.19	01.10 a 10.10.19		Sim	11.02 a 20.02.19
MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	300098462	Agente Criminalística	2019	01.07 a 20.07.19			Sim	21.07 a 30.07.19
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	300084320	Perito Criminal	2009	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	300084320	Perito Criminal	2019	11.06 a 30.06.19			Sim	01.02 a 10.02.19
MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	300098463	Agente Criminalística	2019	01.06 a 30.06.19			Não	
MAX SAMIR LEITE SILVA	300059925	Agente Criminalística	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
MAXSUEL RIBEIRO SILVA	300148541	Perito Criminal	2019	11.10 a 30.10.19			Sim	01.10 a 10.10.19
MAYLSON GIMAEL PEREIRA	300138322	Perito Criminal	2018	01.03 a 20.03.19			Sim	21.03 a 30.03.19
MONICA REGINA DOS REIS	300059946	Agente Criminalística	2017	13.02 a 22.02.19	08.05 a 17.05.19	11.09 a 20.09.19	Não	
NILCE LOPES SOARES	300012092	Agente Polícia	2018	02.01 a 31.01.19			Não	
OSMAR SANTOS PESSOA	300105203	Agente Criminalística	2019	01.03 a 15.03.19	16.10 a 30.10.19		Não	
PEDRO FIORILLO DE SOUZA	300098456	Perito Criminal	2018	01.11 a 20.11.19			Sim	21.11 a 30.11.19
QUELUBAI DE SOUZA E SILVA	300148411	Agente Criminalística	2019	01.05 a 20.05.19			Sim	21.05 a 30.05.19
QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	300058530	Agente de Criminalística	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	300059987	Agente Criminalística	2019	16.03 a 30.03.19	01.10 a 15.10.19		Não	
RAFAEL MAIA LIMA	300138328	Perito Criminal	2019	01.05 a 30.05.19			Não	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300059965	Agente Criminalística	2019	01.02 a 20.02.19			Sim	21.02 a 02.03.19
RALPH DA CRUZ CATRINCK	300104244	Perito Criminal	2018	01.12 a 30.12.19			Não	

RALPH DA CRUZ CATRINCK	300104244	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	300148542	Perito Criminal	2019	01.10 a 15.10.19			Não	
REINALDO GERA	300098464	Agente Criminalística	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	300103935	Perito Criminal	2019	11.02 a 02.03.19			Sim	03.03 a 12.03.19
RODINALDO DE MATTOS	300098751	Perito Criminal	2019	11.03 a 30.03.19			Sim	01.03 a 10.03.19
RODRIGO MARQUES FOLADOR	300150361	Perito Criminal	2019	11.12 a 30.12.19			SIM	01.12 a 10.12.19
RONALDO SAWADA VIEGAS	300021548	Perito Criminal	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
ROSILENE APARECIDA DE F. PEREIRA	300098753	Perito Criminal	2019	01.12 a 30.12.19			Não	
ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663	Escrivã de Polícia	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
SANDRO MICHELETTI	300021561	Perito Criminal	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02 a 11.01.2019
SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	300016451	Perito Criminal	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	
SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	300021719	Datiloscopista	2019	02.01 a 31.01.19			Não	
SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	300021725	Datiloscopista	2019	01.07 a 15.07.19			Não	
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	300084321	Perito Criminal	2019	12.01 a 31.01.19			Sim	02.01 a 11.01.19
SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	300017017	Agente Polícia	2019	01.07 a 30.07.19			Não	
TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	300104247	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
TEODORO LEANDRO	300066200	Perito Criminal	2019	02.01 a 21.01.19			Sim	22.01 a 31.01.19
TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	300098636	Agente Criminalística	2019	01.08 a 20.08.19			Sim	21.08 a 30.08.19
VAGNER PEREIRA SODRE	300022691	Agente Polícia	2019	01.12 a 30.12.19			Não	
VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	300060112	Perito Criminal	2019	01.07 a 20.07.19			Sim	21.07 a 30.07.19
VALNEY DE LIMA E SILVA	300060113	Perito Criminal	2019	11.12 a 30.12.19			Sim	01.12 a 10.12.19
VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	300138353	Perito Criminal	2019	01.08 a 20.08.19			Sim	21.08 a 30.08.19
VICTOR MARCELO FREZ M. DA SILVA	300059972	Agente Criminalística	2019	01.02 a 20.02.19			Sim	21.02 a 02.03.19
VINICIUS SPERB	300059970	Agente Criminalística	2019	11.07 a 30.07.19			Sim	01.07 a 10.07.19
WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	300017023	Aux. Necropsia	2019	01.04 a 3.04.19			Não	
WANDSON SILVA GOMES	300148405	Agente Criminalística	2019	01.11 a 20.11.19			Sim	21.11 a 30.11.19
WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	300060114	Perito Criminal	2019	02.12 a 31.12.19			Não	
WENIO CAMILLO VANDERLEY DANTAS	300011687	Agente Polícia	2019	01.03 a 30.03.19			Não	
YASMIM SILVA DE MOURA	300104847	Agente Criminalística	2019	21.03 a 30.03.19			Sim	01.03 a 10.03.19

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

PEDRO CARVALHO

Diretor Adjunto de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carvalho**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3822780** e o código CRC **6BFD18F8**.

DETRAN

Portaria nº 3267/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3266/GAB/DETRAN-RO, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e;

Considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 0010.431213/2018-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **05.12.2018**, às **08h00min**, no Município de Cacoal/RO**,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **LUCAS MORATO RIBEIRO,** inscrito no CPF nº **024.634.652-39**.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA, Matrícula nº 300074000 - (CETRAN);**

1º Membro: **NIVALDO MACHADO DE LIMA, Matrícula nº 300137748 (CRT);**

2º Membro: **DR. EDSON UMINO – CRM/RO 2000**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Junior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET

DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811627** e o código CRC **DD5BC537**.

Portaria nº 3268/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	3296/2014	01/03/2014 01:46 Porto Velho	NDZ 4038	10B0331019	LUCIANO GOMES DA SILVA	3998779725
122100	1654/2014	31/01/2014 01:16 Porto Velho	OHW 5888	10B0314418	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	802660533
122100	5714/2014	02/05/2014 04:00 Porto Velho	NBG 1202	10B0341542	RENAN TOMAS SANTOS	4578487165
122100	13071/2014	19/06/2014 20:00 Mirante da Serra	NBJ 7177	10B0316069	ROSIMAR DA SILVA VIEIRA	3340209732
122100	5487/2014	27/04/2014 08:00 Porto Velho	NCS 3937	10B0308525	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	4990869307
122100	5790/2014	03/05/2014 02:13 Porto Velho	NBQ 7931	10B0355904	ERNANDES AMORIM RODRIGUES	4901833592
122100	6980/2014	20/01/2014 20:40 Ariquemes	OHU9438	10B0123913	ALDEMIR DA SILVA	3609350402
122100	5772/2014	04/05/2014 23:25 Porto Velho	JZQ6012	10B0340120	FRANCISMAR NARCISO GOMES	1171806848
122100	19786/2014	24/11/2013 02:42 Porto Velho	NCF 9557	10B0312318	FRANCISCO EDSON DA SILVA BARBOSA	2079689374

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e o **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	8382/2011	03/07/2011 01:04 Candeias do Jamari	NDU 4579	10A0020612 10A0020611	DELZIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4585980790

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 170, Código da Infração 5215,** cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, e o **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
200030 122100	18093/2013	22/10/2013 15:40 Porto Velho	NCD 9121	146203 10B0081333	TIAGO LUIZ MARTINS DOS SANTOS	4666187944

Art. 4º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	7697/2014	08/05/2014 15:45 Nova Mutum	NDG 7307	10B0228070	FERNANDO MELO ESTRELA	1684952206
122100	20842/2013	22/11/2013 19:20 Itapuã do Oeste	NCH 4969	10B0051628	FABRICIO HORACIO DA SILVA	4864730165

Art. 5º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I , Código da Infração 7030 ,** cujo a descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	1933/2014	04/12/2013 13:35 Jaru	NCH 1824	10B0183892	CLISIO MARCELINO DE SOUZA	638061983

Art. 6º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812210** e o código CRC **7F669E6F**.

Portaria nº 3269/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	3312/2014	04/03/2014 01:50 Porto Velho	NCH9970	10B0330790	FRANCISCO CARVALHO DE MELO	3558607795
122100	20539/2014	21/09/2014 01:10 Porto Velho	OHR6779	10B0382572	ALON GARCIA DE SOUZA	5351549912
122100	19866/2014	14/09/2014 02:07 Porto Velho	NDW2043	10B0391354	AMACIO DA SILVA ALENCAR	3173216019
122100	20737/2014	24/09/2014 10:35 Porto Velho	NDS9552	10B0378667	JOSENILDO PEUSA DA SILVA	604277402

122100	19885/2014	13/09/2014 04:07 Porto Velho	JWT0331	10B0391249	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	5053376537
122100	20833/2014	27/09/2014 06:59 Porto Velho	ALC8363	10B0385988	DENYS ANTONY VILELA DE LIMA	4925934106
122100	19442/2012	23/11/2012 10:15 Porto Velho	NCG6396	10B0175713	HELITO DA SILVA BOTELHO	954423204
122100	19432/2012	25/11/2012 01:10 Porto Velho	NDH6509	10B0219288	SONIA LEONARDO BATISTA	4178644226
122100	19453/2012	25/11/2012 02:42 Porto Velho	KAQ5770	10B0219241	ROBSON DURAN SALES	2465035700
122100	19459/2012	25/11/2012 23:08 Porto Velho	NDY6924	10B0219255	LUIZ HENRIQUE RISSI DE MELLO	3157603710
122100	17436/2012	21/10/2012 02:55 Porto Velho	HRV5015	10B0203506	ALEXANDRO DIAS NASCIMENTO	4758752881
122100	17441/2012	20/10/2012 04:05 Porto Velho	NDZ6308	10B0060247	GILBERTO FERREIRA TORRES	3424633469
122100	19000/2012	18/11/2012 13:29 Porto Velho	NBC7861	10B0173309	JOSUE PASSOS BATALHA	4061825558
122100	16051/2014	27/07/2014 01:45 Porto Velho	NBW5242	10B0375702	VINICIUS AUGUSTO AZZI PAES	3035457467
122100	17630/2014	20/07/2014 19:45 Ouro Preto do Oeste	NDH2713	10B0374415	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	755914850
122100	17998/2014	02/08/2014 04:35 Ariquemes	NEE8466	10B0293800	JOSE ELITON PEREIRA DOS SANTOS	681458327
122100	18041/2014	26/07/2014 01:58 Ariquemes	OHW3280	10B0381626	DORVALINO OLIVEIRA CEZAR	1594643714
122100	16054/2014	26/07/2014 04:38 Porto Velho	NCH3773	10B0375663	SANDRA IE CARVALHO AMPUERO	1204033027
122100	16156/2014	26/07/2014 02:25 Porto Velho	NCN5509	10B0375623	ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS	3150978245
122100	15951/2014	25/07/2014 02:53 Porto Velho	NCX5455	10B0375637	CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO	3966301466
122100	15954/2014	25/07/2014 01:27 Porto Velho	NCY9049	10B0360526	CATIA SOUZA DOS SANTOS	5075984213
122100	19466/2014	07/09/2014 20:35 Porto Velho	NDQ5372	10B0362239	IRISVALDO MALTA DA SILVA	3724260659

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812213** e o código CRC **AB498930**.

Portaria nº 3270/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	1808/2014	28/12/2013 22:30 Jaru	NBF2849	10B0122622	UELITON SILVA DE LIMA	4528960082
122100	144/2014	05/01/2014 18:45 Porto Velho	OHM0300	10B0306356	ATILA MENDES GUIMARAES	4197981808

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I , Código da Infração 7030,** cujo a descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	1615/2014	19/10/2013 21:35 Ouro Preto do Oeste	NCB1559	10B0295976	HUGO LEONARDO DE SOUZA MACHADO	3840489964

122100	15220/2014	20/06/2014 14:50 Ouro Preto do Oeste	NEF2840	10B0316231	ROSIMEIRE VIEIRA MACEDO	5245538606
122100	7411/2013	29/04/2013 07:56 Porto Velho	NBQ3424	RO92071	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	3157317485
122100	7335/2013	28/04/2013 13:00 Porto Velho	NCW8195	10B0232171	LUIS HENRIQUE ARAUJO SILVA	4521737582
122100	7321/2013	28/04/2013 19:20 Porto Velho	NCV7356	10B0206447	DIVA EMANOELA BORGES SALAZAR	3582826460

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no**artigo 244 II, Código da Infração 7048,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	15515/2014	21/07/2014 09:10 Porto Velho	NDK3923	RO140241	ELIAS SILVA SANTOS	5527751138
122100	15665/2014	22/07/2014 19:00 Porto Velho	JYP5638	10B0169663	SAULO IAGO TOLENTINO	5524615906
200030	3476/2014	10/03/2014 16:20 Porto Velho	NCY5998	RO181000	MAXLINCOL DE OLIVEIRA RAMOS	5232825971
200030	3519/2014	11/03/2014 17:40 Porto Velho	NDD4640	RO179416	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	4126772357
200030	1500/2014	29/01/2014 21:43 Porto Velho	NCC3575	RO102950	JANILTON VARGAS DOS SANTOS	5181264132
200030	3344/2014	01/03/2014 11:25 Porto Velho	MZZ8404	RO189362	PAULO GILNEI PEREIR	4908743054
200030	3343/2014	03/03/2014 14:30 Porto Velho	NBX5500	RO189864	LEOMAR DA SILVA SOUZA	5097044400
200030	3345/2014	03/03/2014 09:35 Porto Velho	NDV3773	RO189862	MABIO QUEIROZ DE NAZARE	3698572627

Art. 4º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812219** e o código CRC **A921B1EE**.

Portaria nº 3271/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	12909/2014	20/06/2014 03:04 Porto Velho	NBJ5201	10B0368191	RAMON DANTAS WROBEL	5180629337
122100	4279/2014	06/03/2014 19:30 Mirante da Serra	NCO5276	10B0316009	VILSON APARECIDO MACHADO	4209344133
122100	4098/2014	15/03/2014 02:08 Porto Velho	NDE9228	10B0341859	ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	2971539630
122100	4283/2014	28/02/2014 18:10 Ministro Andreazza	NDO4317	10B0316006	THIALEN DA SILVA RODRIGUES	4919513219
122100	12910/2014	21/06/2014 03:21 Porto Velho	NDY0034	10B0387683	JOAO BATISTA BANDEIRA CARNEIRO JUNIOR	5325511570
122100	12911/2014	21/06/2014 03:13 Porto Velho	NCV5975	10B0387611	GERCICLEI PINHEIRO DIAS	5193014613
122100	12912/2014	20/06/2014 02:49 Porto Velho	NDV8004	10B0387988	JEFERSON ANDRE PEREIRA AYRES	4739746096
122100	4018/2014	05/01/2014 11:00 Guajará-Mirim	NBF9753	10B0315658	WILSON GONZAGA ALVES	3723241236
122100	11577/2013	23/06/2013 00:08	NBG8085	10B0143776	ELVIS FERREIRA DOS SANTOS	3044900166

		Ouro Preto do Oeste				
122100	17624/2014	20/07/2014 19:30 Ouro Preto do Oeste	NDL7367	10B0374416	MARCOS BATISTA FERNANDES	5556848300
122100	20100/2014	19/07/2014 01:55 Porto Velho	OHL3355	10B0361122	ALGEQSON CAMPOS BEZERRA	1591849549
122100	15419/2013	31/08/2013 00:06 Ariquemes	NCN5778	10B0086774	MARCELO SERRA DA SILVA	3575603681
122100	12899/2014	22/06/2014 03:11 Porto Velho	NBW5658	10B0387621	GRACA DE FATIMA AMBROSA DOS REIS	2162924648
122100	20505/2013	07/12/2013 08:30 Porto Velho	NDR9878	10B0309601	THOMAS QUEIROZ DOS SANTOS	5496207750
122100	4067/2014	23/03/2014 20:25 Porto Velho	NCY2279	10B0330645	ROSENILDO MONTEIRO DE SOUZA	5620800606
122100	4407/2014	28/03/2014 03:39 Porto Velho	NDF8122	10B0342039	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	3928306427
122100	4060/2014	23/03/2014 02:51 Porto Velho	NCM4393	10B0341802	HUGO CESAR ARES PEREIRA	5216718824
122100	4059/2014	23/03/2014 02:33 Porto Velho	NDQ4962	10B0341776	MARCELA POSSMOZER DA SILVA	3945126158
122100	3732/2014	16/03/2014 04:43 Porto Velho	NDR8936	10B0342070	ROBERTO VALLADAO ALMEIDA DE CARVALHO	42684578
122100	4411/2014	28/03/2014 02:59 Porto Velho	NEE4422	10B0341951	ISMAEL MARTINS LIMA	4407696379
122100	4418/2014	28/03/2014 01:46 Porto Velho	DZV2806	10B0342285	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	1936451429

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812224** e o código CRC **C70340AC**.

Portaria nº 3272/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	21134/2013	25/12/2013 10:20 Porto Velho	NEC4333	10B0308005	MOISES ALVES RODRIGUES	2682714898
122100	21156/2013	21/12/2013 03:06 Porto Velho	NEH8590	10B0305258	MAX MICHEL ASSUNCAO CHAVES	4473281087
122100	21150/2013	22/12/2013 03:42 Porto Velho	OHM6110	10B0305243	ODERCIS DE OLIVEIRA CAMPOS	3925369846
122100	20408/2013	06/12/2013 02:49 Porto Velho	NCR8938	10B0315088	GLACILENE RODRIGUES JORDAO	5343813971
122100	21271/2013	29/12/2013 18:41 Porto Velho	NDV1280	10B0312452	FRANCELENA SANTOS ARRUDA	3883233563
122100	21131/2013	22/12/2013 03:27 Porto Velho	OHS1318	10B0311819	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	4286103794
122100	20108/2013	01/12/2013 02:07 Porto Velho	NCO7508	10B0311728	ONASSIS BOERI DE CASTRO	4168792864
122100	20100/2013	01/12/2013 17:38 Porto Velho	NDR1752	10B0311734	ALFREDO BLOEMER ESSER	4359188402
122100	21269/2013	28/12/2013 05:03 Porto Velho	NDY7283	10B0311722	FLAVIO DE SOUZA BEZERRA	3157607681
122100	20407/2013	06/12/2013 02:59 Porto Velho	OHL7310	10B0315087	ANTONIO IRAN PEREIRA	572027082
122100	20411/2013	06/12/2013 02:57 Porto Velho	OHP3040	10B0315090	RITA DE CASSIA RIBEIRO VASCONCELOS	2527796449

122100	20807/2013	15/12/2013 21:20 Porto Velho	NDG7987	10B0305432	EDILSON FERREIRA	851143470
122100	20797/2013	14/12/2013 03:12 Porto Velho	NED1417	10B0311755	ANDERSON ARAUJO LIMA CAVALCANTE	5481168499
122100	10168/2013	02/06/2013 00:31 Nova Mamoré	NDC3808	10B0075693	ALECIO BARBOSA DOS SANTOS	4171982516
122100	14529/2013	08/032013 22:28 Alto Paraíso	NEF9263	10B0134244	MARCOS FROES PEREIRA	4655261031
122100	14525/2013	25/08/2013 01:25 Porto Velho	NBV2253	10B0129853	JOEL NUNES DE FREITAS FILHO	4508183537
122100	14521/2013	25/08/2013 18:32 Porto Velho	LNM0637	10B0129887	JACSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES	4465304972
122100	14516/2013	04/08/2013 04:38 Ariquemes	NBP5652	10B0246832	GEBERSON DA SILVA BERNARDO	5259385981
122100	14507/2013	03/08/2013 02:09 Ariquemes	NBZ8566	10B0246903	JOSE FRANCISCO DE PAULA	3822778025

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e o **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	20903/2013	14/12/2013 04:00 Porto Velho	NCG6044	10B0306818	ROBERTO CESAR DE SOUZA	3150428226

Art. 3º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812229** e o código CRC **5CFEA5E7**.

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e LUIZ PAREJA LINHARES, CPF/MF nº 045.291.450.979-92, representado por IMOBILIÁRIA 2B LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.605.663/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA**,** situado na Rua Aracajú, Bairro Nova Brasília, localizado no Município de Ji-Paraná/RO, para instalação do Posto Avançado.

PROCESSO Nº 098/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **25.11.2018 até o dia 25.11.2019**. O valor mensal da locação passará a ser de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150200412210152281000O, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE01628, de 23/11/2018, no valor de R$ 30.333,33 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Paulo Francisco de Moraes Mota - Diretor Geral do DETRAN/RO

Tania Regina Benitez Bernardi - Procuradora/Locador

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806924** e o código CRC **E4D7704B**.

SEJUS

Portaria nº 4461/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.270232/2018-83.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) ANDREIA MOTA DE ALMEIDA**,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula 300116312, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para **OUTUBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3682210** e o código CRC **95EF5803**.

Portaria nº 4467/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.301958/2018-75.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JULIANA APARECIDA PARCIO,** Agente Penitenciário matrícula **300042498**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 20.08.2018 e 01.11.2018 a 10.11.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3683910** e o código CRC **86835BEF**.

Portaria nº 4468/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.386091/2018-10.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300087838**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o **NOVEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.10.2019 à 30.10.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3684756** e o código CRC **2192C4AD**.

Portaria nº 4470/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.302946/2018-68.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 1936/2018/SEJUS-GGP de 23/05/2018 10:04:51, publicada no Diário Oficial de 05/06/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANDREIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR,** Assessor técnico, matrícula 300130923, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **09.07.2018 a 23.07.2018 e 10.09.2018 a 24.09.2018**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **10.09.2018 a 24.09.2018**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **19.11.2018 a 03.12.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3685860** e o código CRC **789C4C4C**.

Portaria nº 4475/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.312989/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 783/2018/SEJUS-GGP de 07/03/2018 09:33:03. publicada no Diário Oficial de 23/05/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a)

TATIANE DE FREITAS AZEVEDO, Agente Penitenciário, matrícula 300099894, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **21.04.2018 a 30.04.2018 e 11.12.2018 A 30.12.2018**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de 21.04.2018 a 30.04.2018 e 11.12.2018 A 30.12.2018

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de 25.12.18 a 23.01.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3688204** e o código CRC **FDF2A529**.

Portaria nº 4480/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.251957/2018-72.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 447/2018/SEJUS-GGP de 08/02/2018 11:56:29. , publicada no Diário Oficial de 15/02/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a)

DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA , Agente Penitenciário, matrícula 300089613, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **21.01.2018 a 30.01.2018 e 01.07.2018 a 20.07.2018.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de 21.01.2018 a 30.01.2018 e 01.07.2018 a 20.07.2018.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de 01.02.2019 a 20.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3690425** e o código CRC **CFCB3CBD**.

Portaria nº 4485/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.009649/2018-46

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2078/2018/SEJUS-GGP, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor **NEUZA SANTA DE CAMPOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300097546, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/05/2018 a 20/05/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/05/2018 a 30/05/2018.

ONDE SE LÊ: " para serem gozadas no período de **01.05.2018 a 20.05.2018** ".

LEIA-SE: " para serem gozadas no período de **03.03.2019 a 22.03.2019 ".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 13/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3691987** e o código CRC **5A4FFAFA**.

Portaria nº 4517/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,14 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.426249/2018-00

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 140/20170/SEJUS-GGP de 10/10/2017 , publicada no Diário Oficial de 23/02/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **PAMELA DE SOUZA PACHECO,** Agente Penitenciário, matrícula 300089433, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 18.06.2017 e 19.12.2017 a 30.12.2017.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 18.06.2017 e 19.12.2017 a 30.12.2017.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 18.06.2017 e 26.12.2017 a 30.12.2017 e 21.02.2018 a 25.02.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 16/11/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713148** e o código CRC **892D77E2**.

Portaria nº 4519/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.426249/2018-00.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PAMELA DE SOUZA PACHECO,** Agente Penitenciário, matrícula 300089433, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2018 a 20.02.2018 e 01.10.2018 a 10.10.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 16/11/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713849** e o código CRC **08A92246**.

Portaria nº 4527/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.000524/2018-51.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO,** Cargo, **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** matrícula **300109446**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **03.10.2018 a 08.10.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/11/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3721482** e o código CRC **11B8D7C2**.

Portaria nº 4654/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015;Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Geral Administrativo, para responder pela Unidade **CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**, Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme Memorando de nº.172/2018/SEJUS de 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Diretor Chefe Geral

Servidor: FABIANO CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 300097787

Diretor Geral Administrativo

Servidor: VALDINEI BENTO DE SOUZA

Matrícula: 300097760

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS

Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3797690** e o código CRC **4C00F763**.

Portaria nº 4659/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Casa de Detenção de Cacoal /RO, CNPJ: **21.146.912/0001-46** Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **Fabiano Cardoso dos Santos**, Matricula nº 300097787, sob o nº de Processo n. 0033.385854/2018-13, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00983, 08/11/2018.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS

Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3798797** e o código CRC **B2AAD038**.

Portaria nº 4660/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015;Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Geral Administrativo, para responder pela Unidade **Centro de Ressocialização Jonas Ferreti**, Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme Memorando de nº.198/2018/SEJUS de 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Diretor Chefe Geral

Servidor: ADIEL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR

Matrícula: 3001.1648-7

Diretor Geral Administrativo

Servidor: GILMAR SILVA SANTOS

Matrícula: 3001.1659-6

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS

Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799656** e o código CRC **070ECE13**.

Portaria nº 4662/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Centro de Ressocialização Jonas Ferreti /RO, CNPJ: **20.621.077/0001-96** Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **ADIEL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR**, Matricula nº 3001.1648-7, sob o nº de Processo n. 0033.342548/2018-84, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00911,-19/10/2018, 2018NE00912-19/10/2018

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS

Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3800292** e o código CRC **22561545**.

Portaria nº 825/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, CNPJ: **27-439.324/0001/87** Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **Walterlando Guimarães Martins**, Matricula nº 300.058.044, sob o nº de Processo n. 0033.025005/2018-03, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33900-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00194, 28/02/2018.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/RO, 06 de Março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **juscelino lima assunção**, **Assessor(a)**, em 06/03/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006456** e o código CRC **23B90BAC**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 4.822,76 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) , período de 01/01 a 18/01/2018, referente às faturas do mês de janeiro de 2018, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto, pois a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho" , devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa SAAE/Alvorada.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 21/11/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2126899** e o código CRC **592A6552**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

ROCESSO: 0033.039494/2017-91

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **São Miguel do Guaporé no período de 1.10.2018 a 31.10.2018**, totalizando o valor de **R$ 21.842,50 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** em favor da Empresa **Patrícia Dias Goes-ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a referida reserva orçamentária se deu na fonte 0213 (Recursos Hídricos/LEI N. 4.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 3790485), conforme disponibilização da SEPOG/RO.

Porto Velho, 22 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 22/11/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3790497** e o código CRC **3F3B0E3A**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

DE DESPESAS

PROCESSO: 0033.298240/2018-94

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Alvorada do Oeste no período de 01.09.2018 a 30.09.2018**, totalizando o valor de **R$ 41.801,30, (quarenta e um mil, oitocentos e um reais e trinta centavos)** em favor da Empresa **Patrícia Dias Góes - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a referida reserva orçamentária se deu na fonte 0213 (Recursos Hídricos/LEI N. 4.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 3757169), conforme disponibilização da SEPOG/RO.

Porto Velho, 01 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 21/11/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3757189** e o código CRC **6A17FE38**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO: 0033.283560/2018-40

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Costa Marques no período de 01.06.2018 a 30.09.2018**, totalizando o valor de **R$ 65.374,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**em favor da Empresa **Caleche Comércio e Serviços LTDA - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a referida reserva orçamentária se deu na fonte 0213 (Recursos Hídricos/LEI N. 4.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 3768610), conforme disponibilização da SEPOG/RO.

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

CLEITON CAMILO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 21/11/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 23/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3768647** e o código CRC **7FD7EEBA**.

SESAU

Portaria nº 2192/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Oficio nº 14691/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.409513/2018-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Outubro de 2018**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Aparecida de Fatima Cardoso	300141940	38

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795810** e o código CRC **654FDF51**.

Portaria nº 2193/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Oficio nº 14691/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.409513/2018-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2018**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Elom Ferreira Alves	300016713	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795875** e o código CRC **589AC7A8**.

Portaria nº 2194/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n° 297/2018/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.409780/2018-80.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, ***horas extras***, pela prestação de ***Serviços Extraordinários***, aos servidores lotados na ***Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU***, referente ao mês de ***Outubro de 2018***, conforme relacionados abaixo.

NOME	***MATRÍCULA***	***HS***
Aline Façanha Silva	*300119436*	*34*
Ana Maria Trindade da Silva Andrade	*300068577*	*40*
Conceição Audinilce Pereira da Silva	*300034799*	*40*
Edilene Silva	*300034845*	*40*
Elias Pereira dos Santos	*300127030*	*40*
Luis da Silva Pinto	*300094077*	*40*
Luzia Martins	*300135557*	*32*
Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Monteiro	*300022956*	*40*
Maria Enizeide Rabelo de Oliveira	*300028244*	*40*
Maria Marlene Souza Silva	*300015042*	*40*
Marilene Bernardina da Silva	*300015164*	*40*
Meyre Carvalho Da Silva	*300011417*	*40*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795980** e o código CRC **E71F0594**.

Portaria nº 2195/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n° 297/2018/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.409780/2018-80.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o ***Adicional de Serviços Extraordinários***, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao ***Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia***, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na ***Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU***, referente ao Mês de ***Outubro de 2018***, conforme relacionados abaixo.

NOME	*MAT./SIAPE*	*HS*
Luiz Gonzaga Pereira	*3048170*	*40*
Maria da Conceição Rodrigues Santos	*562780*	*40*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3796068** e o código CRC **B0DDA4D1**.

Portaria nº 2205/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 136/2018/SESAU-CTI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.414196/2018-46.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, as servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2018**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Angela Araujo Soares	300147430	40
Jean Franco Ranconi	300144852	40
Julio Cesar da Silva Bandeira	300132743	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806097** e o código CRC **51D10EDD**.

Portaria nº 2206/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0049.410913/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a (o) servidor (a) **DAMIAN JORGE VARGAS RAMIREZ**, ocupante do cargo de Fiscal na Gerência de Manutenção do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, matrícula 300.121.864, CPF n° 113.330.302-15, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R$
1015	2087	2018NE03704	33.90.30	6.000,00
1015	2087	2018NE03705	33.90.39	2.000,00
			TOTAL (R$)	**8.000,00**

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Porto Velho, 24 de novembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3808669** e o código CRC **0C8DEDAB**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0036.336270/2018-86

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.336270/2018-86, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de MANUTENÇÃO DE APARELHO AUDITIVO, para atender os pacientes, em favor da empresa POLITEC IMPORTACAO, CNPJ: 43.894.609/0001-64, no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) . Parecer Jurídico nº. 462/PGE-RO/2018. Publique-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 20/11/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737435** e o código CRC **86D094F8**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.340428/2018-12

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços nº 112/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 659/2017 da Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação (06/06/2018), para contratação de serviço de coffee break, alimentação, água, café, serviços de hospedagem, locação de auditórios e sala (hospedagem e alimentação),** visando atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO**.**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013.

Em favor da empresa:

1. **ALMEIDA & COSTA LTDA CNPJ: 04.381.505/0001-02**, no valor de **R$ 60.113,50** (sessenta mil cento e treze reais e cinquenta centavos).

Parecer 502 (3724812). Publiquem-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3824960** e o código CRC **2DEA625F**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 239/2018

Processo nº 00036.003863/2018-69

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.003863/2018-69**,** torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº **367/2018/SUPEL/RO,** tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - ECO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Em favor da empresa:

1. **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO CNPJ: 05.375.249/0001-03** vencedora do item (01) no valor de **R$ 104.600,00** (cento e quatro mil e seiscentos reais).

Totalizando R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais). Parecer 689 (3626583) e Relatório Final PE 367-2018 (3776452). Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 104.600,00** (cento e quatro mil e seiscentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3823432** e o código CRC **A8363035**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0049.424001/2018-27

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços nº **56108** oriunda do Pregão Eletrônico nº **41/2018** do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de atender a demanda do serviço de Cardiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013.

Em favor da empresa:

1. **SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **01.437.707/0001-22**, no valor de **R$ 102.000,00** (cento e dois mil reais).

Conforme Parecer 509 (3772106). Publiquem-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818668** e o código CRC **99ADAC00**.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor: **Aurindo Gonzaga do Nascimento**
Matrícula: 300052246 (Servidor Desligado)

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30h as 13:30h** para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803015** e o código CRC **515F85CC**.

HB

Portaria nº 140/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2018.**

Processo: 0049.251449/2018-15

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	84

ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Médico Nefrologista	300146773	120
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	300148347	102
ANSELMO VIEIRA FRANCO	Médico Pediatra	300058430	78
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	24
CLAUDIA GASPAR RECH	Médico Pediatra	300027962	48
ELIANE DE QUEVEDO	Médico Clínico Geral	300134258	96
FLAVIA LENZI	Médico Cirurgião Plástico	300034941/300034942	48
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Médico Pediatra	300143330	72
IVAN GREGORIO IVANKOVICS	Médico Oncologista	300028505	84
OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300092849	90
RAPHAEL DE MELO SANT ANNA	Médico Cirurgião Geral/Videolaparoscopia	300133257	96
RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA	Médico Clínico Geral	300014708/300014709	96

NILSON CARDOSO PANIÁGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 02/08/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479995** e o código CRC **7DECF708**.

Portaria nº 144/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2018.**

Processo: 0049.274688/2018-43

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	36
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	60
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	84
ADRIANO MOTA DOS REIS CALÇADO	Médico Urologista	300096702	84
ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	Médico Ginecologista Obstetra	300137642	96
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	96
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	60
ALESSANDRO CORREA P. DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	118
ALEXANDRE LUIZ RECH	Médico Ginecologista Obstetra	300002344/300034645	72

ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	**Médico Pediatra**	**300108675**	**24**
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCAN	**Médico Nefrologista**	**300146773**	**120**
Ana Lucia Rocha Rangel	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300028584/300028585**	**60**
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	**Médico Clínico Geral**	**300148347**	**96**
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	**Médico Neonatologista**	**300055999**	**24**
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	**Médico Cirurgião Geral**	**300144976**	**96**
ANSELMO VIEIRA FRANCO	**Médico Pediatra**	**300058430**	**90**
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	**Médico Radiologista**	**300132065**	**60**
CARLA REGINA RIBEIRO	**Médico Pediatra**	**300131938**	**12**
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	**Médico Urologista**	**300041544**	**48**
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	**Médico Intensivista**	**300054077**	**72**
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300034883**	**96**
CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES	**Médico Oncologista Pediátrico**	**300145721**	**102**
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	**Médico Oncologista**	**300144980**	**102**
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	**Médico Urologista**	**300022465**	**96**
CLAUDIA GASPAR RECH	**Médico Pediatra**	**300027962**	**60**
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	**Médico Radiologista**	**300061173**	**24**
CLERIO BRESSAN CORDINI	**Médico Reumatologista**	**300094167**	**30**
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	**Médico Pediatra**	**300055959**	**102**
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	**Médico Pediatra**	**300131951**	**72**
DANILO BASTOS DE BARROS	**Médico Clínico Geral**	**300145138**	**120**
DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES	**Médico Intensivista**	**300135316**	**48**
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	**Médico Pediatra**	**300135559**	**96**
EDSON JAWORSKI	**Médico Clínico Geral**	**300143496**	**102**
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300034889/300034891**	**72**
EDUARDO LUIZ FARINA	**Médico Cirurgião Plástico**	**300022405/300022406**	**48**
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	**Médico Intensivista**	**300132273**	**108**
ELÁDIO BOSCO DORÁZIO SOUZA	**Médico Urologista**	**300137637**	**48**
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	**Médico Especialista em Clínica Médica**	**300132663**	**60**
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	**Médico Ultrassonografista**	**300144480**	**40**
ELIANE DE QUEVEDO	**Médico Clínico Geral**	**300134258**	**60**
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	**Médico Pediatra**	**300132075**	**84**
ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA	**Médico Cardiologista**	**300131251**	**72**
EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	**Médico Urologista**	**300057945**	**24**
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	**Médico Radiologista**	**300100627**	**36**
EUDES KANG TOURINHO	**Médico Ultrasonografista**	**300001886**	**30**
EVERTON GENTIL BELTRAME	**Médico Cirurgião Torácico**	**300094033**	**108**
EVERTON SANTOS COQUEIRO	**Médico Ortopedista**	**300146672**	**48**
FABIO MESTRINER	**Médico Urologista**	**300034902**	**48**
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	**Médico Cardiologista**	**300102779**	**96**
FABIO SOARES DA SILVA	**Médico Cirurgião Pediatra**	**300141823**	**36**
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	**Médico Clínico Geral**	**300147848**	**48**
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	**Médico Pediatra**	**300132253**	**78**
FLÁVIA LENZI	**Médico Cirurgião Plástico**	**300034941/300034942**	**72**
FRANC FERNANDES ARRUDA	**Médico Intensivista**	**300067514**	**72**
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	**Médico Ultrasonografista**	**300143313**	**60**
GIULIANO SOUSA QUEIROZ	**Médico Clínico Geral**	**300135583**	**84**
HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	**Médico Ginecologista**	**300022454**	**24**
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	**Médico Pediatra**	**300143330**	**36**
ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300125153**	**96**
IVAN GREGORIO IVANKOVICS	**Médico Oncologista**	**300028505**	**40**
JOAO BATISTA NAVA FILHO	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300009513**	**48**
JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO	**Médico Ortopedista**	**300137757**	**120**

JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	**Médico Clínico Geral**	**300102249**	**96**
JOAO PAULO ALVES GUIMARAES	**Médico Ultrassonografista (Ecografia Doppler)**	**300145595**	**36**
JOSE CARLOS MULASKI	**Médico Cirurgião Cardiovascular**	**300136794**	**96**
JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	**Médico Cardiologista**	**300027968/300038320**	**84**
LAECIO CRUZ BELEZA	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300148227**	**12**
LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	**Médico Intensivista**	**300132091**	**84**
LEANDRO RODRIGUES LIMA	**Médico Psiquiatra**	**300131734**	**120**
LORENA PENHA DE ALMEIDA	**Médico Reumatologista**	**300143068**	**96**
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	**Médico Pediatra**	**300132389**	**60**
MARCIA COELHO DE MELLO	**Médico Gastroenterologista**	**300093116**	**96**
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	**Médico Neonatologista**	**300131849**	**72**
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	**Médico Cirurgião Geral**	**300028638/300028639**	**108**
MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA	**Médico Clínico Geral**	**300143157**	**108**
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	**Médico Ultrasonografista**	**300022521/300022522**	**108**
MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATOs	**Médico Pediatra**	**300022409**	**24**
MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	**Médico Especialista em Clínica Médica**	**300143159**	**96**
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	**Médico Clínico Geral**	**300143208**	**108**
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300022439**	**84**
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300136273**	**24**
MILTON LUIZ MOREIRA	**Médico Cirurgião Geral**	**300014691**	**108**
MURILO BRUZADIN	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300022489/300022490**	**36**
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	**Médico Ortopedista**	**300147547**	**72**
NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	**Médico Clínico Geral**	**300135541**	**66**
NELSON CEZAR MARQUEZINI	**Médico Ortopedista**	**300092721**	**24**
NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	**Médico Nefrologista**	**300149762**	**120**
OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	**Médico Urologista**	**300101107**	**96**
ORLANDO TEODORO RAMALHO	**Médico Clínico Geral**	**300045365**	**66**
OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	**Médico Cirurgião Geral**	**300092849**	**54**
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	**Médico Neonatologista**	**300068872**	**48**
PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	**Médico Hematologista**	**300053429**	**12**
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	**Médico Urologista**	**300131516**	**96**
PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	**Médico Radiologista**	**300068735**	**48**
QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	**Médico Clínico Geral**	**300131817**	**90**
RACHED MOHAMOUD ALI	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300025047**	**84**
RAFAEL SEIJI KUBO	**Médico Radiologista**	**300143713**	**72**
RAFAELA RODRIGUES GOMES	**Médico Pediatra**	**300149789**	**30**
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	**Médico Cirurgião Geral**	**300145660**	**84**
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	**Médico Ortopedista**	**300144894**	**12**
RICARDO CHAGAS SOUSA	**Médico Cirurgião Oncológico**	**300149130**	**60**
RICARDO DUARTE MOTA	**Médico Urologista**	**300131914**	**96**
ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN	**Médico Oncologista**	**300027976/300027977**	**84**
RODRIGO BASTOS DE BARROS	**Médico Cirurgião Geral**	**300053293**	**108**
RODRIGO BARBOSA PASSOS	**Médico Clínico Geral**	**300140163**	**12**
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	**Médico Ortopedista**	**300093008**	**24**
SAMILA ALVES DA SILVA	**Médico Reumatologista**	**300148229**	**48**
SANDRO PEREIRA BASSANI	**Médico Clínico Geral**	**300134082**	**48**
SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	**Médico Psiquiatra**	**300008810/300008811**	**88**
SERGIO DIAS DE FREITAS	**Médico Neonatologista**	**300053376**	**48**
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	**Médico Radiologista**	**300053689**	**24**
SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	**Médico Ginecologista Obstetra**	**300137945**	**36**
SORAYA CRUZ BELEZA	**Médico Epidemiologista**	**300108679**	**102**
SPENCER VAICIUNAS	**Médico Endoscopista**	**300100612**	**96**

TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	**Médico Cirurgião Geral**	**300131616**	**84**
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	**Médico Neonatologista**	**300056873**	**60**
THAIS DE CARVALHO CAMPOS	**Médico Psiquiatra**	**300148853**	**120**
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	**Médico Intensivista**	**300143405**	**24**
WALDIR DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	**Médico Ortopedista**	**300149191**	**12**
WILFREDO EMANOEL WENZEL	**Médico Ultrasonografista**	**300071003**	**96**
XIMENA FERRUGEM ROSA	**Médico Cardiologista**	**300143406**	**36**

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2018.

NILSON CARDOSO PANIÁGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 15/08/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/08/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662817** e o código CRC **772C65C4**.

Portaria nº 145/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Julho/2018.**

Processo: 0049.274688/2018-43

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	**Médico Clínico Geral**	**300134178**	**48**
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	**Médico Intensivista**	**300135064**	**108**
JASON SILVA JUNIOR	**Médico Intensivista**	**300136143**	**96**
JOVANIO SILVA DOS SANTOS	**Médico Intensivista**	**300135248**	**96**

SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	**Médico Clínico Geral**	**300135864**	**24**

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2018.

NILSON CARDOSO PANIÁGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 15/08/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/08/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662844** e o código CRC **87D566E0**.

Portaria nº 209/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **OUTUBRO/ 2018.**

Considerando o teor do Processo nº 0049.418281/2018-34

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154465	3070888	42
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149812	3038471	42
AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139724	2255781	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140868	2366710	36
ANA LUCIA R. DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154460	3068615	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144871	2334930	42
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Auxiliar em Enfermagem	300151297	3052145	36
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150081	3041431	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149081	3011061	42

APARECIDO DE LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149823	3022994	42
AUGUSTINHA D. DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	36
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150131	3041437	36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artifice de Estrutura de Obras e Met.	300138288	2282298	36
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	300144872	2416998	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3071283	42
EDMILSON R. DA SILVA SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151678	3058974	42
EDY MARIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300150130	3046207	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149807	3046209	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	36
ELIZABETH MOURA DA FONSECA	Técnico em Laboratório	300140330	2325232	36
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	300150071	3041979	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149808	3046219	36
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149821	3041244	36
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151673	3059087	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149167	3037619	36
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3041446	36
FRANCISCO CHAGAS DE A. PEREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148206	2993345	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052348	699563	42
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146680	2426093	42
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Auxiliar em Enfermagem	300154454	3066479	42
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	24
HILARIO DAMAZIO F. MENDES	Agente Administrativo	300150136	3046472	36
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300138367	2256165	36
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300138411	2305050	42
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145970	2999421	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300143083	2332328	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150083	3046482	36
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150132	3046484	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300151178	2362468	42
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141729	2340034	42
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144817	2345086	42
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	36
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154451	3059005	42
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300151179	3046400	36
LUIZA DE F. MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146681	2426110	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145327	2995848	42
MARCOS ANTONIO D. DANTAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151177	2356761	36
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146685	2411301	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA AUXILIADORA DA S. MELO	Auxiliar em Enfermagem	300141731	2340043	36
MARIA AUXILIADORA R. MACHADO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150397	3041462	42
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142931	2394419	36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151472	3052263	36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300149811	3041383	42

MARIA DA CONCEICAO M. DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300149501	3038512	42
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149804	3041210	42
MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150677	3015867	24
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058394	693995	36
MARIA DAS GRACAS F. DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3071312	42
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453	36
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	42
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300149842	3041099	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154497	3059111	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	36
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144874	2403493	36
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	300151672	3059112	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145302	2332324	36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA EDITE SALES CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144878	2394424	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142674	2411303	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	300140334	2324468	42
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150810	3052280	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140482	2354995	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150086	3041392	36
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150679	3052381	42
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300138309	2281461	36
MARIA NAZARE C. DA MOTA ALVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300137884	2280981	36
MARIA NAZARE MONTEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151473	3046514	36
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145186	2408868	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154501	3046641	36
MARIA RAIMUNDA DO N. LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144881	2356768	36
MARIA ROSILENE DE O. NASCIMENTO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058827	693980	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149806	3041275	42
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300150681	3052159	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300050397	693669	36
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	42
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300141884	2366741	24
MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	36
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	36
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	300149277	3042444	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente Administrativo	300146570	2311705	36
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052384	693647	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	300140872	2360741	42
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150815	3052184	36
RAIMUNDA MARIA G. BENTES DE S.	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	36
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141436	2355025	36
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	42
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300151143	3052228	42

RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300138371	2301545	42
ROBERTO MARTINS SOUSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150396	3037766	36
ROSANGELA M. M. A. CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300154378	3052191	36
RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139727	2324759	42
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300144883	2364964	36
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	300147702	3011049	12
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	36
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141895	2383862	18
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149810	3041406	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150674	3052428	42
TEREZINHA DO CARMO M. CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
VALDINA PEREIRA DE A. MARREIROS	Agente Administrativo	300144810	2324858	36
VALENTINA DE F. VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145886	2403493	24
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141736	2334973	36
VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos		3008328	42
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052287	695617	36
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300144886	2341349	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150829	3052202	36
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	300139128	2302913	36
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146669	2367318	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799172** e o código CRC **152D3E71**.

JP II

Portaria nº 301/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

Conforme Memo. nº 017/2018/JP II-DG de 19.10.2018. Processo: 0050.389842/2018-41

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de **01.08.2016**, a servidora **SHEILA PACHECO DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matricula nº. 300053478, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada, nesta Unidade de Saúde, para responder pela **Central de Abastecimento de Farmácia-CAF**, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 20/11/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/11/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3755393** e o código CRC **3D11B060**.

HICD

Portaria nº 404/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 470/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, referente ao mês de **Setembro/2018**.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Adriana Oliveira da Silva	Téc Enfermagem	300143016	72	Méd.
Adriana Rodrigues Pereira	Téc Enfermagem	300143480	48	Méd.
Adriele Taise Cardoso Rodrigues	Téc Enfermagem	300142801	108	Méd.
Aline Nolasco de Souza e Souza	Téc Enfermagem	300136458	120	Méd.
Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	300038879	120	Fund.
Ana Lucia Neves Monteiro	Téc Enfermagem	300034855	36	Méd.
Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	300096921	120	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Ana Paula Passo Braga	Téc Enfermagem	300149138	120	Méd.
Andreia Largura Gomes	Enfermeiro	300132380	42	Sup.
Andreia Teixeira de Oliveira	Téc Enfermagem	300142789	120	Méd.
Andressa Costa Benigno de Brito	Téc Enfermagem	300143598	96	Méd.
Angela Márcia Martins	Enfermeiro	300124696	24	Sup.
Antônia Raimunda Barros da Silva	Téc Enfermagem	300143017	120	Méd.
Barbara Evelin Santos de Abreu	Téc Enfermagem	300143505	108	Méd.
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	300142812	84	Méd.
Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	300131160	60	Méd.
Célia Maria Alves de Souza	Aux. Enfermagem	300001978	48	Fund.
Claudia Ruviaro	Téc Enfermagem	300142817	120	Méd.
Clara Borges de Souza	Aux. Enfermagem	300021455	120	Fund.
Clidio Macedo de Oliveira	Enfermeiro	300028367	42	Sup.
Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	300143522	120	Méd.
Daiana Monteiro Tiburcio	Téc Enfermagem	300149481	120	Méd.
Diana Lucia Barreto Ruiz da Silva Vasconcelos	Enfermeiro	300145630	72	Sup.
Edilamar Pinheiro Perez Krause	Aux. Enfermagem	300028238	60	Fund.
Elaine Justiniano da Rocha	Téc Enfermagem	300120320	96	Méd.
Elisane Elcira Forte	Aux. Enfermagem	300038930	120	Fund.
Evelini dos Santos	Téc Enfermagem	300053583	120	Méd.
Francineide Rodrigues de Sousa	Téc Enfermagem	300145115	120	Méd.
Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	300100162	120	Méd.
Isa Lima de Moraes	Téc Enfermagem	300142881	120	Méd.
Ivania Araujo Lacerda	Téc Enfermagem	300143544	120	Méd.
Izaldite Anastacio Rodrigues	Aux. Enfermagem	300022453	120	Fund.
Jociane Prestes Ribeiro	Téc Enfermagem	300131337	72	Méd.
Jocilane Almeida Reski	Téc Enfermagem	300145028	120	Méd.
Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	Aux. Enfermagem	300034816	84	Fund.
Joseli Rodrigues	Aux. Enfermagem	300040943	108	Fund.
Jozilene Maria de Souza	Téc Enfermagem	300119025	120	Méd.
Jucélia Seixas da Silva	Téc Enfermagem	300143317	84	Méd.
Jussara dos Santos	Enfermeiro	300126160	120	Sup.
Karin Alpira Justiniana	Aux. Enfermagem	300023058	120	Fund.
Keila Correia Santos	Téc Enfermagem	300098944	108	Méd.
Kessia Souza Santos	Téc Enfermagem	300143030	96	Méd.
Lais da Silva Araujo	Téc Enfermagem	300143697	24	Méd.
Laura Faustina Silva Moura	Téc Enfermagem	300146592	96	Méd.
Laura Paula de Souza Leão Hassan	Téc Enfermagem	300062452	12	Méd.
Leci Lopes de Assis	Aux. Enfermagem	300034732	96	Fund.
Luana Barreto de Freitas	Téc Enfermagem	300093584	120	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Luciana Pereira Afonso Gomes	Téc Enfermagem	300093984	84	Méd.
Luciana Vieira dos Santos	Aux. Enfermagem	300041355	120	Fund.
Lucimar Ladislau Costa	Téc Enfermagem	300092776	48	Méd.
Lucivone Lobato da Silva	Enfermeiro	300126189	24	Sup.
Márcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	300053397	42	Méd.
Márcia Iercker Silva	Téc Enfermagem	300093980	24	Méd.
Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	300147514	120	Méd.
Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	Téc Enfermagem	300120003	120	Méd.
Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	300022336	72	Fund.
Maria Daniele Barros Vieira	Téc Enfermagem	300144911	120	Méd.
Maria de Lurdes da Silva Oliveira	Enfermeiro	300068591	24	Sup.
Maria Eliete Alves de Sousa	Téc Enfermagem	300143188	108	Méd.
Maria Lucia Cruz da Silva	Téc Enfermagem	300143213	120	Méd.
Maria Madalena Ramon	Téc Enfermagem	300034876	66	Méd.
Maria Renilde Ramos de Almeida	Téc Enfermagem	300092777	120	Méd.
Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	36	Sup.
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	300057729	120	Sup.
Marly Ferreira de Lima	Aux. Enfermagem	300021464	120	Fund.
Mak Lean da Rocha Santos	Téc Enfermagem	300131431	120	Méd.
Miscinely Felix Sobrinho	Aux. Enfermagem	300022535	120	Fund.
Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	300022568	120	Sup.
Nilda de Souza Magalhães	Aux. Enfermagem	300027933	120	Fund.
Niledes Ferreira dos Santos	Aux. Enfermagem	300053707	108	Fund.
Nileia Ferreira dos Santos Maia	Téc Enfermagem	300094190	72	Méd.
Nilta Raquel da Silva	Téc Enfermagem	300053563	36	Méd.
Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	300143096	120	Méd.
Nubia Andrea Dave de Assis	Téc Enfermagem	300092783	96	Méd.
Queslei do Amparo de Bem Vieira	Enfermeiro	300136071	120	Sup.
Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	300069358	36	Méd.
Patricia de Souza da Silva	Téc Enfermagem	300147870	36	Méd.
Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	300143221	120	Méd.
Regiane Sousa do Nascimento Budziak	Téc Enfermagem	300055757	12	Méd.
Reginaldo Silva Franco	Aux. Enfermagem	300001425	36	Fund.
Sara Gonçalves da Silva Linhares	Téc Enfermagem	300143106	120	Méd.
Silvana Capiche	Enfermeiro	300126188	120	Sup.
Silvana das Chagas Carlos	Aux. Enfermagem	300028259	108	Fund.
Simone de Brito Rodrigues	Téc Enfermagem	300143924	24	Méd.
Somilda Maria de Sousa de Carvalho Soares	Téc Enfermagem	300131520	36	Méd.
Tatiana Peres Costa	Enfermeiro	300125612	120	Sup.
Terezinha Maria de Jesus Benteo	Téc Enfermagem	300103774	120	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Tielen Knightz da Silva	Téc Enfermagem	300122697	48	Méd.
Thainá da Silva Souza	Téc Enfermagem	300143488	96	Méd.
Zely Pantene Marcondes	Téc Enfermagem	300099483	60	Méd.

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Ajunto Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/10/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432770** e o código CRC **F9EC10D6**.

Portaria nº 405/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL AJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 470/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - **POC**, referente ao mês de **Setembro/2018.**

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nivel
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Téc Enfermagem	300073786	60	Méd.

Porto Velho, 08 de outubro de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Ajunto Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/10/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432854** e o código CRC **0BA96E5A**.

Portaria nº 430/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 475/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **SETEMBRO/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	300131124	Médico Cirurgião Geral	48
Alexandre Iglesias Rosa	300114280	Médico Cirurgião Otorrino	24
Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	300134189	Médica Infectologista	30
Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Junior	300022557	Médico Cirurgião Pediatra	108
Ana Paula Farias Duarte	300145612	Médico Pediatra	24
Andressa Laryza Oliveira	300143305	Médico Pediatra	36
Angela Maria Oliveira do Amaral	300101138	Médico Pediatra	12
Caio Affonso Neto	300131215	Médico Pediatra	24
Eliakim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300151166	Médico Cirurgião Geral	72
Fernanda Almeida Bressan	300137597	Médico Pediatra	48
Francis Carvalho Araujo	300142903	Médico Pediatra	18
Harald Fey Neto	300145084	Médico Ortopedista	60
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	Médico Ortopedista	72
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	Médico Ortopedista	60
Helena Cristina dos Santos	300149673	Médico Pediatra	06
Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300141030	Médico Cirurgião Geral	120
Joana Maia de Melo Rosa	300144893	Médico Pediatra	12
Luana Ferreira Prado	300146652	Médico Pediatra	72
Marcel Basso	300132387	Médico Pediatra	48
Marcela Flávia Terra Cruz	300144634	Médico Cardiopediatra	48
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	Médico Cirurgião Pediatra	120
Mary Blanca Milan Lanza	300132390	Médico Pediatra	24
Natalia Yurasseck Parmegiani	300132309	Médico Pediatra	60
Pamela Peres de Oliveira	300143122	Médico Pediatra	36
Raimundo da Silva Maia Junior	300145070	Médico Cirurgião Geral	72
Rachel Souto Torquato	300151702	Médico Nefrologista	29
Reginaldo Fernandes Lourenço	300094103	Médico Pediatra	72
Taina Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico Nefrologista	108
Sabrina Mirella Ruzzene	300146678	Médico Pediatra	54
Sergio da Costa Morais	300009941	Médico Neurologista	64
Vanessa Maria Dantas de Moraes Lima	300145093	Médico Pediatra	44

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/11/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620394** e o código CRC **EE397DF3**.

Portaria nº 431/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 475/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **SETEMBRO/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Waldirene Souza de Rivas	300151323	Médico Ortopedista	60

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/11/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620569** e o código CRC **F2CC9100**.

Portaria nº 432/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de

21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 475/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **SETEMBRO/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Ruhan Antonio de Paula Silveira e Silva	300145664	Médico Cirurgião Geral	120

Porto Velho, 07de novembro de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/11/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620642** e o código CRC **C6E2178E**.

SEDUC

Portaria nº 4726/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; **considerando o Processo SEI nº 0029.312348/2018-66, que tem como objeto reparos, adequações e reforma no prédio da EEEFM Professor Valdir Monfredinho, no Município de Pimenta Bueno/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jadson Souza de Melo, Engenheiro Civil, e Vinícius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 21 de novembro de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los

imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/11/2018, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3775307** e o código CRC **91AC502B**.

Portaria nº 4732/2018/SEDUC-GLOT

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/11/2018, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Porto Velho/RO, a servidora **Ana Laura Santana da Silva Agostinho**, Técnico Educacional Nível II, 40 horas, matrícula nº 300107202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778861** e o código CRC **8E2A4883**.

Portaria nº 4787/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho.23 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE/ de 06 de novembro de 2018 e processo nº 0029.387356/2018-66.

RESOLVE:
Art.1º. Retificar a Portaria nº4633 de 13 de novembro de 2018.

Onde: se lê

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **NADICO SOUZA DOS SANTOS** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão - III, Siape: nº.3071548, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Jaime Barcessat Tipologia 05, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **NADICO SOUZA DOS SANTOS** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão - III, Siape: nº.3071548, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Jaime Barcessat Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 23/11/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 26/11/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/11/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3799215** e o código CRC **5FCE2B81**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale,

nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª e 3ª 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª e 3ª e 4ª PARCELA
Porto Velho-RO	0029.019015/2018-61	EEEFM Estudo e Trabalho	EEEFM Estudo e Trabalho	04.772.398/0001-35,	4.722,00

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/07/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199985** e o código CRC **59F6FABB**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 5ª PARCELA
Ariquemes - RO	0029.017324/2018-04	EEEFM Mato Grosso	EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.746,00

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236922** e o código CRC **E44B90C9**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª e 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Espigão do Oeste - RO	0029.014978/2018-78	CEEJA Donizete Romualdo da Silva	CEEJA Donizete Romualdo da Silva	00.710.759/0001-68	62,00

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2243042** e o código CRC **79834D86**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª ; 3ª e 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª e 3ª e 4ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.019832/2018-19	EEEFM Marcelo Cândia Subsede I - MF	EEEFM Marcelo Cândia Subsede I - MF	08.876.396/0001-47	7.764,00

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245604** e o código CRC **D1C31C84**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª parcela seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª PARCELA
Espigão d'Oeste - RO	0029.014975/2018-34	EEEF Maria Di Sancti Santos	EEEF Maria Di Sancti Santos	84.568.492/0001-06	638,00

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2310085** e o código CRC **E3A9DF00**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª e 5ª parcela seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª e 5ª PARCELA
Extrema - RO	0029.014981/2018-91	EEEF Bandeirantes	EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	2.308,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 26/07/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 27/07/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361440** e o código CRC **50E5F03F**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 5ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.018189/2018-14	EEEF Gov. Paulo Nunes Leal	EEEF Gov. Paulo Nunes Leal	02.486.858/0001-33	R$ 454,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 01/08/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463809** e o código CRC **606ECD3A**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere,

sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª, 3ª e 4ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª, 3ª e 4ª PARCELA
Porto Velho	0029.019007/2018-14	EEEF São Sebastião I	EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	R$ 2.226,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 17/08/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/08/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2518944** e o código CRC **E3548A84**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª PARCELA
Espigão D'Oeste	0029.014975/2018-34	EEEF Maria di Sancti Santos	EEEF Maria di Sancti Santos	12.925.147/0001-71	R$ 638,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 17/08/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/08/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529987** e o código CRC **F907CC9C**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª PARCELA
Extrema	0029.014981/2018-91	EEEF Bandeirantes	EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	R$ 1.154,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698351** e o código CRC **777040E5**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª PARCELA
Cacoal	0029.074395/2018-04	EEEFM Carlos Drumond Andrade	Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drumond Andrade	63.790.083/0001-80	R$ 9.200,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698862** e o código CRC **88CF4441**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª PARCELA
Porto Velho	0029.018189/2018-14	EEEF Governador Paulo Nunes Leal	EEEF Governador Paulo Nunes Leal	02.486.858/0001-33	R$ 454,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700461** e o código CRC **D30F6DDD**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale,

nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 5ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.019786/2018-58	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	63.762.264/0001-00	R$ 3.138,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703116** e o código CRC **95FE3F3A**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª e 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª e 6ª PARCELA
Machadinho	0029.017306/2018-14	EEEFM Alberto Nepomuceno	Conselho Escolar da EEEFM Alberto Nepomuceno	01.266.644/0001-99	R$ 3.728,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716745** e o código CRC **0D0517A4**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª e 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª e 6ª PARCELA
Porto Velho	0029.018997/2018-73	EEEFM Duque de Caxias	EEEFM Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	R$ 2.984,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2722315** e o código CRC **E799DF05**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere,

sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª e 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª e 6ª PARCELA
Porto Velho	0029.019007/2018-14	EEEF São Sebastião I	EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	R$ 1.484,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723262** e o código CRC **BE6B87D0**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª PARCELA
Porto Velho	0029.019832/2018-19	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	08.876.396/0001-47	R$ 2.588,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 22/08/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/08/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733265** e o código CRC **4EEA77F4**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras.
A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 5ª PARCELA
Porto Velho - RO	0029.018211/2018-18	EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva	EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva	13.343.228/0001-26	R$ 310,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 04/09/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2834515** e o código CRC **A14C9400**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª PARCELA
Monte Negro	0029.017324/2018-04	EEEFM Mato Grosso	Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	R$ 1.746,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 05/09/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/09/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871036** e o código CRC **F475B6EF**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras.
A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª e 7ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019786/2018-58	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	63.762.264/0001-00	R$ 6.276,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899335** e o código CRC **4240DE45**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª e 7ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019015/2018-61	EEEFM Estudo e Trabalho	EEEFM Estudo e Trabalho	04.772.398/0001-35	R$ 3.148,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899585** e o código CRC **D6B4F563**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª PARCELA
Presidente Médici	0029.020442/2018-91	EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang	EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	R$260,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930663** e o código CRC **FC0C3C42**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª PARCELA
São Miguel do Guaporé	0029.020956/2018-47	CEEJA Getúlio Vargas	CEEJA Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	R$ 542,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931583** e o código CRC **4D72E0F3**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª PARCELA
Porto Velho	0029.018309/2018-75	EEEFM Profª Flora Calheiros Cotrin	EEEFM Profª Flora Calheiros Cotrin	01.942.901/0001-65	R$ 7.272,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941489** e o código CRC **D65057D5**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/7ª PARCELA
Porto Velho	0029.018997/2018-73	EEEFM Duque de Caxias	EEEFM Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	R$ 1.492,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012180** e o código CRC **47E21EF2**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/6ª e 7ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019832/2018-19	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	08.876.396/0001-47	R$ 5.176,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012733** e o código CRC **6F5E9E35**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Extrema - RO	0029.014981/2018-91	EEEF Bandeirantes	EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	1.154,00

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LEITE SEREJO**, **Gerente**, em 10/05/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/05/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640280** e o código CRC **F5FAE534**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Ariquemes	0029.008827/2018-81	EEEFM Heitor Villa Lobos	Conselho Escolar da Escola EEEFM Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	954,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037061** e o código CRC **1FB1E99C**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Vilhena	0029.021196/2018-95	EEEFM Zilda Frota Uchoa	Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPMV (Antigo Conselho Escolar Zilda Frota Uchoa	00.672.019/001-84	2.322,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037441** e o código CRC **03449FFA**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Extrema	0029.014981/2018-91	EEEF Bandeirantes	EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	1.154,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 18/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/09/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045594** e o código CRC **80D2242D**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Monte Negro	0029.017324/2018-04	EEEFM Mato Grosso	Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	1.746,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047734** e o código CRC **9749A925**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Porto Velho	0029.018189/2018-14	EEEF GOV. Paulo Nunes Leal	EEEF GOV. Paulo Nunes Leal	02.486.858/0001-33	454,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062450** e o código CRC **EC885F22**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 7ª PARCELA
Cacoal	0029.074395/2018-04	EEEFM Carlos Drumond Andrade	Conselho Escola da EEEFM Carlos Drumond Andrade	63.790.083/0001-80	9.200,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/09/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062720** e o código CRC **80D12873**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 7ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/7ª PARCELA
Espigão do Oeste	0029.014975/2018-34	EEEF Maria Di Sancti Santos	EEEF Maria Di Sancti Santos	12.925.147/0001-71	R$ 638,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 20/11/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/11/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100600** e o código CRC **B830502E**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 8ª, 9ª e 10ª PARCELA
São Miguel do Guaporé	0029.020956/2018-47	CEEJA Getúlio Vargas	CEEJA Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	1.626,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 22/10/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/10/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356847** e o código CRC **64605F59**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO, 8ª, 9ª e 10ª PARCELA
Presidente Médici	0029.020442/2018-91	EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang	EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang	09.479.198/0001-02	780,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 22/10/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/10/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357102** e o código CRC **A11F22B4**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª A 10ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/5ª A 10ª PARCELA
Espigão do Oeste	0029.014978/2018-78	CEEJA Donizete Romualdo da Silva	CEEJA Donizete Romualdo da Silva	00.710.759/0001-68	R$ 372,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 05/11/2018, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453261** e o código CRC **DDED908C**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª,9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª,9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019007/2018-14	EEEF São Sebastião I	EEEF São Sebastião I	00.684.804/0001-57	R$ 2.226,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456802** e o código CRC **0916E4B3**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª,9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª,9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.018997/2018-73	EEEFM Duque de Caxias	EEEFM Duque de Caxias	00.738.548/0001-33	R$ 4.476,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3457038** e o código CRC **08CCAFB5**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª, 9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª, 9ª E 10ª PARCELAS
Machadinho do Oeste	0029.017306/2018-14	EEEFM Alberto Nepomuceno	EEEFM Alberto Nepomuceno	01.265.544/0001-99	R$ 5.592,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458379** e o código CRC **0DCE0589**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento

congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª,9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª,9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019832/2018-19	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	EEEFM Marcelo Cândia Sede I - MF	08.876.396/0001-47	R$ 7.764,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458520** e o código CRC **337CA63A**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª,9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª,9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019015/2018-61	EEEFM Estudo e Trabalho	EEEFM Estudo e Trabalho	EEEFM Estudo e Trabalho	R$ 4.722,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458931** e o código CRC **1FABE0AD**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª,9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª,9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.019786/2018-58	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	EEEFM Tiradentes da Polícia Militar	63.762.264/0001-00	R$ 9.414,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3459049** e o código CRC **168FA32D**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª, 9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 8ª, 9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.018309/2018-75	EEEFM Profª Flora Calheiros Cotrin	EEEFM Profª Flora Calheiros Cotrin	01.942.901/0001-65	R$ 21.816,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3460382** e o código CRC **2A086FA2**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª, 9ª E 10 parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª, 9ª E 10 PARCELAS
Ariquemes	0029.008827/2018-81	EEEFM Heitor Villa Lobos	EEEFM Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	R$ 2.862,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 05/11/2018, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/11/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3463041** e o código CRC **0B4A19EC**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª, 9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª, 9ª E 10ª PARCELAS
Vilhena	0029.021196/2018-95	EEEFM Zilda Frota Uchoa	Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPMV (Antigo Conselho Escolar Zilda Frota Uchoa	00.672.019/001-84	R$ 6.966,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3463269** e o código CRC **5DA9BD7F**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financiero ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das 9ª E 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho	0029.018189/2018-14	EEEF GOV. Paulo Nunes Leal	EEEF GOV. Paulo Nunes Leal	02.486.858/0001-33	R$ 908,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3463440** e o código CRC **B8CBD58E**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/**8ª, 9ª E 10ª** PARCELAS
Cacoal	0029.074395/2018-04	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	EEEFM Carlos Drumond de Andrade	63.790.083/0001-80	R$ 27.600,00

Documento assinado eletronicamente por **Robermara Macedo Falcao**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 01/11/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/11/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3471906** e o código CRC **1664C59C**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses das 8ª, 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª, 9ª e 10ª PARCELAS
Extrema	0029.014981/2018-91	EEEF Bandeirantes	EEEF Bandeirantes	00.717.893/0001-90	R$ 3.462,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 01/11/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/11/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3475181** e o código CRC **0E89087B**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/8ª, 9ª E 10ª PARCELA
Monte Negro	0029.017324/2018-04	EEEFM Mato Grosso	EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	R$ 5.238,00

Documento assinado eletronicamente por **Robermara Macedo Falcao**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 01/11/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/11/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480502** e o código CRC **B8F73FED**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasse complementação da 2ª E 3ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª E 3ª PARCELA (COMPLEMENTAÇÃO)
ALVORADA DO OESTE	0029.015602/2018-81	EEEFM PROF. Mª LAURINDA GROFF	JOSÉ ALMIRO ROCHA	08.767.062/0001-35	R$ 8,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 06/11/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/11/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517793** e o código CRC **D23DC1B6**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI ADICIONAL MONITORAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para

conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.
Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2018
Guajará-Mirim	0029.051636/2018-39	EEEF Paul Harris	Profª Aliete Alberto Matta Morhy	84.632.884/0001-97	R$ 24.420,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 21/11/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/11/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3757620** e o código CRC **335F70AD**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

Porto Velho, 30 de maio de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/2ª 3ª PARCELAS

Nova Mamoré - RO	0029.015602/2018-81	EEEFM Prof. Maria Laurinda Groff	EEEFM Prof. Maria Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	2.540,00

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LEITE SEREJO**, **Gerente**, em 30/05/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845431** e o código CRC **CC1DF16E**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Nova Mamoré - RO	0029.015602/2018-81	EEEFM Prof. Maria Laurinda Groff	EEEFM Prof. Maria Laurinda Groff	08.767.062/0001-35	1.270,00

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LEITE SEREJO**, **Gerente**, em 24/04/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Alves da Silva**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/04/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471567** e o código CRC **F8D6F990**.

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando a justificativa apresentada nos autos, doc. 0881078, o Despacho da Procuradoria do Estado, doc. 3682943, o Despacho da Gerência de Programas – GPROG/DAF/SEDUC, doc. 3730970, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Josué Montello, CNPJ nº 00.672.032/0001-33, localizada no município de Jaru-RO, correspondente ao pagamento de despesa com Contratação de Serviço de Monitoramento Eletrônico.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/11/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795320** e o código CRC **5AD8CCD3**.

ERRATA

Solicitamos a Revogação da Portaria nº 4605/2018/SEDUC-GAP que designou a servidora **AUCILENE PINTOS DOS PASSOS** - Matricula: 300117724, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo em favor da Empresa PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME, contratada para fornecer o Material Permanente (REFRIGERADOR),pelo motivo da ATA (1193387) estar vencida,tornando inviável o recebimento do objeto.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806200** e o código CRC **42DA3CD0**.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 0029.346784/2018-39

CONTRATO N°: 256/PGE-2013

CONTRATADA: AÇOMAX LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁCIO DE SÁ.

LOCAL: PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO

NOTIFICAMOS à empresa **AÇOMAX LTDA, CNPJ CNPJ 04.459.879/0001-95,** para que tome conhecimento e providências quanto a apresentação dos documentos, em atendimento ao Parecer n. 207 (3524682), abaixo discriminados, para que possamos dar continuidade aos procedimento de liquidação e pagamento de reconhecimento de dívida, objeto do Contrato n. 256/PGE-2013 (3104011 fls. 352 a 359), referente a conclusão da obra, quantos aos serviços executados e não contemplados na planilha licitada, serviços esses indispensáveis para conclusão do objeto contratada, entregue a esta Administração em 07 de fevereiro de 2017, conforme Termo de Recebimento Definitivo (3104626 fl. 1.407).

1. Cédula de identidade;
2. Registro comercial;
3. Estatuto ou contrato social em vigor;
4. Certidões **atualizadas** de Prova de Regularidade Municipal e FGTS; e
5. Demais documentação prevista nos arts. 28 e 29 da Lei 8.666/1993 devidamente atualizada.

Diante do exposto, requer a manifestação da empresa contratada para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acerca da apresentação dos documentos acima listados.

Atenciosamente,

Porto Velho, 13 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/11/2018, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3695219** e o código CRC **DD5F9A00**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 1934 (3785609), do Processo Administrativo nº 0029.019624/2018-10, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.00583-0000/1999, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Jovânia Barros Batista Soares, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/11/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795642** e o código CRC **40D1A619**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.168774/2018-25, conforme Nota Fiscal 5558-A (3667798) de 06/11/2018, o pagamento referente ao mês de outubro de 2018, dos serviços de vigilância e segurança armada, para atender as necessidades da FUNCER (Palácio das Artes, Museu da Memória Rondoniense e Casa de Cultura Ivan Marrocos) no valor total de **R$ 115.394,98** (cento e quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 12.159.225/0001-74, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 115.394,98 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ

12.159.225/0001-74, proveniente da despesa referente aos serviços de vigilância e segurança armada no mês de outubro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 14/11/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3705417** e o código CRC **9122D15E**.

SEAS

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO torna público aos interessados, segundo os termo do Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0026.351877/2018-13 que foi inexigível a licitação objetivando Contratação de Pessoa Física, na modalidade de dispensa de inexigibilidade para realização de palestra com o Tema Central: METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, no valor de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), em favor de Neusa Eli Figueiredo, CPF 913.250.219-20, conforme Parecer nº 201/2018/PGE-SEAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 0026.351877/2018-13

INTERESSADOS: SEAS-RO e NEUSA ELI FIGUEIREDO

ASSUNTO: Inexibilidade de Licitação

OBJETIVO: Realização de palestra com o Tema Central: METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, no valor de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), Face o exposto no processo administrativo 0026.351877/2018-13 e, atendendo as disposições do Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ratificamos os termo do Parecer nº 201/2018/PGE-SEAS, bem como em cumprimento do Art. 25 do mesmo Diploma Legal que considerou Inexigível o Certame Licitatório. Publique-se no Diário Oficial a contar de 23 de outubro de 2018.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795317** e o código CRC **72520CA6**.

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.077527/2018-13
Credor	G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF	21.361.698.0001-40
Endereço	Rua Elias Gorayeb, nº1116,
Objeto (Descrição da despesa)	Contratação de empresa para realizar vigilância no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná/RO.
Contrato n°	180/PGE-2016
Documento fiscal	00360, 00364, 00369, 00420
Data de emissão do documento fiscal	07.06.2018, 11.06.2018, 11.09.2018
Período do reconhecimento	01.03.2018 á 30.06.2018
Valor da despesa	R$. 88.046,48 (oitenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que havia trâmites a serem realizados no processo de desmembramento de contrato para a nova unidade gestora, sendo possível realizar a emissão do empenho somente em 17/07/2018;

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (vigilância no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná/RO);

Considerando que o objeto, (vigilância no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná/RO, foram efetivamente prestados que atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram efetivamente prestados, conforme notas fiscais eletrônica acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$ 88.046,48 (oitenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) , correspondente ao pagamento das nota fiscais acima mencionadas, em favor da empresa: **G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2018.

SIRLENE BASTOS

Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3798565** e o código CRC **119142F1**.

IDARON

Portaria nº 598/2018/IDARON-CORREGEDORIA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados nos autos do Procedimento Investigatório Nº 0015.175460/2018-69, os quais em analise detalhada, constata-se a existência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora comissionária **E.S.P**, CPF: 742.001.352-72.

Art. 2º. Designar os servidores **Gelcimar dos Santos**, Matrícula: 300042747, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, **Ubiratan Soares Silva**, Matrícula: 300092003, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária e **Moisés Pereira Barros**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula 30009421**,** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que observará as pertinentes disposições da Lei: LC nº 68/92.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar relatório circunstanciado, dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial de imprensa.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 21/11/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3759887** e o código CRC **24AE172A**.

Portaria nº 603/2018/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15.06.2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inicio XIII e com fulcro no Decreto n. 108, de 15.06.2016, publicado no DOE em 15.06.2016, pg 01.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**, Matrícula: 300150105, nomeada no Cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-12, Coordenadoria de Administração e Finanças da IDARON, a função de Presidente em Exercício, sem ônus, no período de 26.11.2018 a 27.11.2018 , desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, desempenhando suas atividades no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente da IDARON

Mat.. 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819315** e o código CRC **D764E5E2**.

Portaria nº 604/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 422 (3756596), do Processo nº 0015.432668/2018-91,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **LINDA LETÍCIA TURINI**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n° 300091085, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de CACOAL, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/12/2018 à 30/12/2018, em substituição do(a) titular NILTON MÁXIMO DA COSTA JÚNIOR**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav CACOAL, por encontrar-se de **férias** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 26/11/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819558** e o código CRC **D40A2F93**.

TERMO

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº02/2018, DA AGÊNCIA DA DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 03.092.697/0001-66, sediado na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira,

Ed. Rio Cautário, Curvo 02, 5º andar, Porto Velho /RO, CEP: 76.810-470, representado neste ato por seu Presidente, **ANSELMO JESUS DE ABREU**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 381.039 SSP/RO e do CPF nº 325.183.749-49, residente e domiciliado na LH 128, s/nº, Zona Rural, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.914-899, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 215 de 19 de Julho de 1999, doravante denominada **CEDENTE** e do outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **04.394.805/0001-18**, com sede no endereço: Av. João Pessoa, 4478 - Centro, Rolim de Moura - RO, 76940-000, denominada **CESSIONÁRIA**, representado neste ato por seu Prefeito; LUIZ ADEMIR SCHOCK, residente e domiciliado na Av. Recife nº 4850,– Centro 76940 - Rolim de Moura - RO**,** celebra o presente termo de cessão de uso de bens móveis mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do seguinte bem móvel, abaixo discriminado:

Veículos tipo Camionete, HILLUX, Marca TOYOTA, Placa NED 5760. Saveiro, Placa NDD – 8431.

PARÁGRAFO ÚNICO: O bem acima descrito encontra-se inservível para IDARON e deverá ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2.1. Competem à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

2.1.1. Receber, guardar e conservar o bem entregue;

2.1.2. Utilizar os bens móveis, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

2.1.4. Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando-o em perfeito estado;

2.1.5. Trocar informações com o CEDENTE, a respeito do quaisquer melhoria e evolução a ser implantado no automóvel cedido;

2.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA e Seguro do veículo;

2.1.7. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;

2.1.8. Permitir a fiscalização do automóvel pelo CEDENTE, sempre que necessário;

2.1.9. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos; e

2.1.10. Ressarcir a CEDENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, o bem deverá ser restituído à CEDENTE na mesma condição em que foi cedida, ressalvada a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste termo é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término, e aceitação por parte da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. Este Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CEDENTE poderá realizará vistorias à seu critério quanto ao uso e estado do veículo cedido para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

ANSELMO DE JESUS DE ACREU
Presidente da Agência IDARON

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito de Rolim de Moura

ANSELMO DE JESUS DE ACREU
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 22/11/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3786684** e o código CRC **1F127112**.

ATO CONCESSÓRIO Nº 148/DIPREV/2014, DE 14/08/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/1174/2014,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 898/PROGER/IPERON/2014**, de 14/07/2014, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor **PM/Inativo NILO CIRILO DA SILVA, RE 100010067,** ocupante do cargo de **SubTenente PM,** pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar do Estado de Rondônia,** por motivo de seu falecimento ocorrido em **04/03/2014,** com fundamento nos **art. 28, I; 30, I; 32, I e II, alíneas "a"; 33; 34 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 42, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EURIDES SANDOVAL DA SILVA (cônjuge),** portadora do **CPF nº 255.702.932-72,** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **ALLANA SILVA (filha),** portadora do **CPF nº 022.612.452-54,** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 008/DIPREV/2015, DE 12/02/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2220.02195-0000/2014,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 2158/PROGER/IPERON/2014**, de 19/12/2014, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor **PM/Reformado FRANCISCO MITOZO DE LIMA, RE 100037443,** ocupante do cargo de **Soldado/PM,** pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar do Estado de Rondônia,** por motivo de seu falecimento ocorrido em **05/06/2014,** com fundamento nos **art. 28, II; 32, II, "a"; 33; 34, I, II e III; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c art. 42, § 2º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Temporária a **IZIO MITOZO GONÇALVES DE LIMA** e **FRANCISCO MITOZO DE LIMA JUNIOR (filhos),** representados por sua genitora **ELIANE GONÇALVES DA SILVA** portadora do **CPF nº 340.850.172-68,** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com pagamento a partir de 24/10/2014.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 075/DIPREV/2018, DE 21/06/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00730-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1503/PGE/IPERON/2018,** de 06/06/2018, para conceder pensão mensal às beneficiárias do servidor/**ativo IRAN FERNANDES BENEVIDES, RG nº 173.814 - SSP/MG, CPF nº 219.645.996-87**, ocupante do cargo de **Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária,** nível **III,** grau **A,** matrícula nº **300107570,** pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - **IDARON,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/02/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I e II; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 33, caput; 34, I, II e III, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalício a **AGNA MARIA SOUZA DA SILVA (companheira),** inscrita no **CPF nº 435.014.192-87,** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **09/04/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **RAQUEL FERNANDES BENEVIDES (filha),** inscrita no **CPF nº 053.242.262-70,** representada por sua genitora **AGNA MARIA SOUZA DA SILVA** correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **06/02/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 093/DIPREV/2018, DE 30/07/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00615-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1262/PGE/IPERON/2018,** de 08/05/2018, para conceder pensão mensal aos beneficiários da servidora/**ativa ROSANE FARIA BATISTA,** RG nº **000908154 SSP/RO,** CPF nº **757.042.422-00**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório,** nível **2,** classe **A,** referência **01,** matrícula nº **300133778,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **25/01/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I e II; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 33, caput; 34, I, II e III, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **WELLIGTON GONÇALVES SOARES (cônjuge),** inscrito no **CPF nº 009.578.112-92,** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **04/05/2018.**

b) Pensão Mensal Temporária a **RAFAEL BATISTA SOARES (filho),** inscrito no **CPF nº 068.245.942-96,** representada por seu genitor **WELLIGTON GONÇALVES SOARES,** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **25/01/2018.**

c) Pensão Mensal Temporária a **RAISSA BATISTA NUNES (filha),** inscrita no **CPF nº 041.598.662-12,** representada por seu guardião **SEBASTIÃO BATISTA FILHO,** correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **25/01/2018.**

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência *DAS*

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 100/DIPREV/2018, DE 21/08/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01077-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1821/PGE/IPERON/2018,** de 23/07/2018, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA,** RG nº **392069-SSP/RO,** CPF nº **061.523.252-34**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** nível **1,** referência **10,** matrícula nº **300017737,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **29/06/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSEFA GUIMARÃES DE SOUZA (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 590.961.362-68,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **29/06/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 102/DIPREV/2018, DE 21/08/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01102-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1822/PGE/IPERON/2018,** de 23/07/2018, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/**ativa JACIRA MARQUES TORRES DE SÁ,** RG nº **1604886-SSP/RO**, CPF nº **238.679.144-00**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **05,** matrícula nº **300018696,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **04/07/2018,** nos termos dos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **AFONSO CARLOS DE SÁ (cônjuge),** inscrito no **CPF nº 684.529.264-72,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **04/07/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 103/DIPREV/2018, DE 28/08/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01334-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2021/PGE/IPERON/2018,** de 21/08/2018, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado CRISTÓVÃO GOMES DONATO,** RG nº **73.763-SSP/RO,** CPF nº **008.569.164-04,** ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** nível **ANS 300,** referência **09,** matrícula nº **300030451,** pertencente ao quadro de pessoal da **Superintendência Estadual de Gestão Pessoal - SEGEP,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **18/07/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017,c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **IRACEMA GOMES DONATO (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 312.740.302-00,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **18/07/2018**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 108/DIPREV/2018, DE 25/09/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01325-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2062/PGE/IPERON/2018,** de 28/08/2018, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/**ativa LAÍZA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA,** RG nº **661.080-2ª via SSP/PB**, CPF nº **205.488.004-30**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **16,** matrícula nº **300010773,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **05/07/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RÔMULO CESAR DE OLIVEIRA (cônjuge),** inscrito no **CPF nº 287.757.756-20,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **10/08/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 111/DIPREV/2018, DE 28/09/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01324-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2064/PGE/IPERON/2018,** de 28/08/2018, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/**ativa LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS,** RG nº **35.589.324-1-SSP/SP**, CPF nº **640.121.582-87**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional, nível 1,** referência **10,** matrícula nº **300025824,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **14/01/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOÃO DE JESUS ELIAS (cônjuge),** inscrito no **CPF nº 775.760.048-00,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **06/08/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.629/2018

PORTARIA Nº 1.629/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Assinado em 13h30

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.629, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0230	50.000,00
			TOTAL	**50.000,00**

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	50.000,00
			TOTAL	**50.000,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando o erro material no aviso de licitação do **Pregão Eletrônico nº 019/2018/CPCL/DPE/RO**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 215, de 26 de novembro de 2018, página 501, **ONDE SE LÊ:** "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/CPCL/DPE/RO...", **LEIA-SE:** "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018/CPCL/DPE/RO...".

Porto Velho, 27 de novembro de 2018.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 27 / 11 / 18 às 09 : 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **093/2018**

PROCESSO Nº731/2018

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.793 de 26 de Junho de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. Cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E ACESSÓRIOS, através do CONVÊNIO N 099/MI/2018, cadastro no SICONV 865810/2018, que celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Alta Floresta D'Oeste.** O valor estimado para presente licitação e de R$325.610,43(Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos). A sessão terá inicio no dia **12/12/2018, ás 11h00min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)**LOCAL:** www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste – RO, 26 de novembro de 2018 as 11:23min.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **018/2018-REPETIÇÃO**

PROCESSO Nº230/2018

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.793 de 26 de Junho de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. Cujo objetivo e **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Proposta nº 11402.806000/1170-13, com recurso oriundo do ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde-FNS e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, Objetivando a aquisição de veículos para atender o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), deste Município de Alta Floresta D'Oeste–RO.** O valor estimado para presente licitação e de R$255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais) A sessão terá inicio no dia **12/12/2018, ás 12h00min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) **LOCAL:** www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste – RO, 26 de novembro de 2018 as 09:39min.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 085/SML/PMA/2018
PROC. N.º 8726/SEMSAU/2018

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 085/SML/PMA/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 8726/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Permanente – Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas**: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO**, inscrita no CNPJ: **05.375.249/0001-03,** com o valor total da empresa de **R$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reis), **AEROSPORT BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIACAO**, inscrita no CNPJ: **06.133.679/0001-73,** com o valor total da empresa de **R$ 69.250,00** (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.253.085/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 7.150,00** (sete mil cento e cinquenta reais), **SEEMED REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.271.413/0001-50,** com o valor total da empresa de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), **MBR FERNANDES**, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ R$ 7.450,00** (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI**, inscrita no CNPJ: **18.258.209/0001-15,** com o valor total da empresa de **R$ R$ 1.387,00** (um mil trezentos e oitenta e sete reais), **FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **61.100.244/0001-30,** com o valor total da empresa de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **90.909.631/0001-10,** com o valor total da empresa de **R$ 78.300,00** (setenta e oito mil e trezentos reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 271.537,00** (duzentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais).

Ariquemes-RO, 26 de Novembro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado em 26/11/2018 às 15h02min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2018/CPLMS

PROCESSO Nº 1364/SEMECE/2018 - SRP

O Município de Buritis-RO, através de sua pregoeira, designado pelo Decreto **8253/GAB/PMB/2018**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Parquinhos infantis - Playground de Madeira).** Valor prévio total R$ 122.533,34 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 13/12/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de novembro de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8253/GAB/PMB/2018

(*assinado em 26/11/2018 às 12h39min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2018/CPLMS

PROCESSO Nº 951/SEMUSA/2018

O Município de Buritis-RO, através de sua pregoeira, designado pelo Decreto **8253/GAB/PMB/2018**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (esfimomanômetro adulto, carro de curativo, mesa de exames, armário etc).**Valor prévio total R$ 333.950,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/12/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de novembro de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8253/GAB/PMB/2018

(*assinado em 26/11/2018 às 11h16min*)

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 750-1/SEMUSA/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 032/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço, por Item,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (FNS),** buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na administração pública municipal direta e indireta do Município de Candeias do Jamari-RO. Inicio de Acolhimento das Propostas: **27 de Novembro de 2018,** data e hora da disputa: **10 de Dezembro de 2018 as 11h00min (Horário de Brasília).** No site **www.licitacoes-e.com.br. VALOR ESTIMADO RS 100.000,00 (cem mil reais).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/.

Candeias do Jamari, 26 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

(assinado em 26/11/2018 às 10h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2018

EXCLUVISO MEI, ME E EPP

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017, incluído pelo Decreto nº 283 de 06 de junho de 2018, através das atribuições legais que são conferidas torna público, a licitação denominada Aquisição de Material de Consumo Tipo Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de R$ 160.620,61 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 27/11/2018 até às 09h30min do dia 12/12/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 12/12/2018 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 98471 7144.

Cujubim - (RO) 26 de Novembro de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro Substituto

(*assinado em 26/11/2018 às 12h15min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/PMJ/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4075/2018
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **005/PMJ/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

ONDE SE LÊ: O prazo para execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, a contar dos inícios efetivos dos serviços após emissão do termo de autorização, conforme cronograma físico financeiro e demais peças técnicas.

LEIA-SE: O prazo para execução dos serviços será de **300 (trezentos) dias**, a contar dos inícios efetivos dos serviços após emissão do termo de autorização, conforme cronograma físico financeiro e demais peças técnicas.

Salienta-se que em razão da alteração no prazo para execução dos serviços o cronograma físico financeiro e as demais peças técnicas foram alteradas para adequar-se ao novo prazo, portanto, considerando que a respectiva alteração não influenciará na formulação das propostas a data da realização do certame continuará inalterada, permanecendo no dia **10 de dezembro de 2018, às 09h00min** conforme preconiza o artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0006.1131.0000 –CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA – CONVÊNIO 135/18/PJ/DER-RO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA -509

VALOR DE **R$ 410.053,99 (quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).**

Jaru/RO, 27 de novembro de 2018.

Hiago Lisboa Carvalho

Presidente da CPL

(*assinado em 27/11/2018 às 09h50min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/PMJ/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4291/2018
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **008/PMJ/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE JARU**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: **17 de dezembro de 2018,** Horário: **09h00min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**
Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.241.1004.1072 –CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO;

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FICHA -532

VALOR DE R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Jaru/RO, 26 de novembro de 2018.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 26/11/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho

Presidente da CPL

(*assinado em 26/11/2018 às 15h08min*)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2018.

CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 2.125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2351/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1519/SEMOSP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de Execução Indireta, visando a **Aquisição de Tubos de concreto amado (Manilhas),** para atender a demanda das vias urbanas do Município de Mirante da Serra através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital, esta licitação destina-se dos itens que foram fracassados no pregão eletrônico 052/CPL/2018. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 5.450/2005, Lei Municipal n° 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 10/12/2018 às 09hs00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/12/2018 das 09hs01min. até às 09hs59min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 10hs00min. VALOR ESTIMADO:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas.

Processo Administrativo nº 1519/SEMOSP/2018
Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000.
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra, 26 de novembro de 2018.

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

(assinado em 26/11/2018 às 11hs20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMS/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 871/FMS/2018

ERRATA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CV Nº 1140/01 ATENDENDO O FMS

ONDE SE LÊ: *Onde se lê dia 27 de NOVEMBRO de 2018 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL.*

LEIA-SE: *Leia-se 03 de DEZEMBRO de 2018 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL.*

Informações em: cpl@parecis.ro.gov.br ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3447-1205

Parecis (RO), 23 de Novembro de 2018.

Valdemir A. Raimundo
Pregoeiro
Dec. 007/GP/2018
(assinado em 23/11/2018 às 08h26min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2018/SML

SRP Nº 069/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631, de 07.02.2018, considerando o Parecer Jurídico n. 637/SPACC/PGM/2018, fls. 274 a 284, bem como, autorização da Autoridade Competente, fls. 285 dos autos, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N. 069/2018, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 02.00295/2018, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, em especial à Secretaria Municipal De Trânsito, Mobilidade E Transporte – SEMTRAN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2018 às 10h30 (DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação 746848.

Valor Estimado para Aquisição: **R$ 2.360.367,00** (dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta e sete reais).

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2018.

VÂNIA RODRIGUES DE SOUSA

PREGOEIRA

(assinado em 26/11/2018 às 10h:30min)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 2973/2018, tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009 e 1175/2016. **I – OBJETO – A presente licitação tem como objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS E INSUMOS com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital. II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão alocados nas Secretaria Municipal de Saúde: 10.002.10.301.0015.2015; **1**0.002.10.301.0015.2020; 10.001.10.301.0015.2016; 10.002.10.301.0015.2016; 10.002.10.302.0011.2024; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.00. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. **305/2018; IV - DATA DE ABERTURA**: **11 de dezembro de 2018, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 1.704.303,55 (Um milhão setecentos e quatro mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2245 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 21 de novembro de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE RO

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE 01/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia através da Secretária Municipal de Compras e Licitações mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que após os procedimentos legais tendo a empresa sido notificada pela secretaria solicitante e secretaria de compras conforme fl. 142 e 143, bem como notificação Extra Judicial fls. 151 e 152 onde a empresa obteve os prazos para aduzir sua razoes de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações por meio do Processo Administrativo n ° 378/2018.

Transcorridos os prazos concedidos a empresa não se manifestou, desta forma COM BASE no relatório da Secretaria Municipal de Educação, Ratificado pelo Senhor Prefeito Municipal Nelson Jose velho conforme fls. 153 a 155 e Ratificação da Assessoria Jurídica Fl. 155 verso, DECLARA INIDÔNEA a empresa RAIMUNDO LAZARO DA SILVA ME, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 19.530.759/0001-04, situada no endereço Rua Cuaca, n° 2570, bairro Cohab – Porto Velho - RO, por descumprimento do item 29 do edital 31/2018, Processo administrativo 378/2018 e Pregão Eletrônico 29/2018.

Portanto após a publicação deste ato fica DECLARADA INIDONEA, e suspensa de participar em licitação e impedido de contratar com a Administração no âmbito do Município de Santa Luzia Doeste RO, pelo prazo de 02 (dois) anos, prazo este que começa contar a partir da publicação deste ato, nos termos art.87 e inciso IV da Lei 8.666/93.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Novembro de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO

SECRETARIO DA SMCL

Assinado em 27/11/218 as 11h10min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 68/CPL/2018, Processo Nrº 205/2018, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **P. A. DE S. BARBOZA - ME, CNPJ 07.254.232/0001-15,** no valor total de **RS 86.550,00.**

Seringueiras, 26 de novembro de 2018

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 26/11/2018 ás 09h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 68/CPL/2018, Processo Nrº 205/2018, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL**

E SEUS ANEXOS, em favor da empresa **ROBERTO MARCOS PEREIRA 60668725249, CNPJ 14.817.002/0001-82,** no valor total de **R$ 121.465,00.**

Seringueiras, 26 de novembro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 26/11/2018 ás 09h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 66/CPL/2018, Processo Nrº 1074/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 (DEZ) MIL LITROS, MANGUEIRA ESQUICHO, MOTOR BOMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E 01 (UM) CAMINHÃO PRANCHA COM RAMPA PARA TRANSPORTAR PC, COM NO MAXIMO 15 ANOS DE USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº 055/18/FITHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 20.754.249/0001-08,** no valor total de **R$ 30.999,98.**

Seringueiras, 26 de novembro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 26/11/2018 ás 10h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2018 – OBJETO: 03 TRILHADEIRAS

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 8:00 horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar a documentação do Chamamento Público Nº 006/2018, onde após dado o prazo para a regularização das pendências a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ,,** não apresentou documentação, sendo assim a comissão **DECLARA INABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matricula 466

Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381

Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909

Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 13/11/2018 ás 08:00 hr)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2018 – OBJETO: 02 TRATORES AGRÍCOLAS

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 7:30 horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar a documentação do Chamamento Público Nº 007/2018, onde após dado o prazo para a regularização das pendências a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SETE PONTES,** não apresentou documentação. A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 101 PARA AJUDA MÚTUA,** apresentou a documentação a qual em analise pela comissão foi constatado que o estatuto não atende as exigências da Lei 13.019/2014, diante do exposto a comissão decide por não aceitar a justificativa apresentada, sendo assim a comissão decide por **DECLARAR INABILITADA AS DUAS ASSOCIAÇÕES**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466

Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381

Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909

Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 13/11/2018 ás 07 hr e 30 min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018 – OBJETO: 01 CARRETA AGRÍCOLA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 7:40 horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar a documentação do Chamamento Público Nº 008/2018, onde após dado o prazo para a regularização das pendências a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ.,** não apresentou documentação, sendo assim a comissão **DECLARA INABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466

Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381

Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909

Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 13/11/2018 ás 07 hr e 40 min)

PREFITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°072/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU.**

Processo Administrativo: **Nº 1041/SEMSAU/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO N°072/CPL/2018, realizado dia 26/11/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que a licitante vencedora do certame, única participante da licitação, não atendeu as especificações mínimas exigidas conforme anexo 01 e anexo 12 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico N°072/CPL/2018. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO (CNES 2744392), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1101501712291927983 E Nº 1101501712291925488, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 26 de Novembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº223/GAB/PMS/2018

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 26/11/2018 às 12h16min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018
PROCESSO Nº 749/2018/SEMAGRI

O Município de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 103/GP/PMT/2018, de 22/10/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UM BITREM BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, E VALORES DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 877303/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Conforme Processo Administrativo sob o nº. 749/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **27 de NOVEMBRO de 2018**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **07 DE DEZEMBRO DE 2018,** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. E através do site http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações, pregões eletrônicos e E-mail: cpltheobroma@hotmail.com Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570.**

Theobroma/RO, 26 de NOVEMBRO de 2018. ÁS 09:00 HORAS

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 074/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO. PROCESSO Nº. 1255/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/12/2018** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 16.058,50** (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de novembro de 2018

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 26/11/2018 ÀS 11:10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 075/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA. PROCESSO Nº. 1077/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/12/2018** às **11h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil reais, quinhentos reais). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de novembro de 2018

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 26/11/2018 ÀS 11:10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 073/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO). PROCESSO Nº. 1308 e 1324/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/12/2018** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 35.308,02** (trinta e cinco mil, trezentos e oitro reais e dois centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de novembro de 2018

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 26/11/2018 ÀS 11:10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 2-353/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: aquisição de 01 Veículo tipo: Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário 0 km, capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso (um cadeirante mais motorista), adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção para atender os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência/Minuta de contrato.

Empresa(s) Vencedora(s):

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - CNPJ: 05.440.065/0001-71.
VALOR: R$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 26 de Novembro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017
(Assinado em 26/11/2018 às 10hs40min.)

Pedido de Licença Previa e Instalação

A empresa TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, localizada na ROD BR 364 KM 06, nº S/N Bairro Industrial – Vilhena/RO. CNPJ: 02.975.095/0002-75, torna público que requereu a SEMMA – Secretária Municipal de Meio Ambiente em Vilhena/RO, a Licença Ambiental Previa e de Instalação, para atividade de: **Instalação de 04 tanques para armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade de 60 m³ cada**

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 27/11/2018, às 11:21.